



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de outubro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº208 | Caderno Único | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.981, de 17 de outubro de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Convênio ICM 44/75, que dispõe sobre a isenção de produtos hortifrutigranjeiros, em suas alíneas “b” e “e” do inciso I da Cláusula Primeira, autoriza os Estados e o Distrito Federal a isentar, respectivamente, as saídas em estado natural de brócolis e as saídas em estado natural de frutas frescas nacionais ou provenientes dos países membros da Associação Latino - Americana de Livre Comércio (ALALC); CONSIDERANDO a necessidade de estender esse benefício às saídas interestaduais com brócolis e pitaya, por meio da alteração do item 17.0 do Anexo I do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO que o item 176.0 reflete isenção de milho já abrangida pelo subitem 63.0.19, motivando a retificação de disposições versando sobre a mesma matéria, conservando-se as disposições de que trata esse referido subitem, DECRETA:

Art. 1.º O Anexo I do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com nova redação do item 17.0, nos seguintes termos:

17.0	Saída interestadual de abacaxi, acerola, ata, banana, batata-inglesa, beterraba, brócolis, cebola, cenoura, chuchu, coco verde, goiaba, graviola, laranja, limão, mamão, manga, maracujá, melancia, melão, pedúnculo de caju, pimentão, pitaya, tangerina, tomate e uva (Convênio ICM 44/75).	(...)
------	---	-------

Art. 2.º Revoga-se o item 176.0 do Anexo I do Decreto nº 33.327/2019.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** ** *

DECRETO Nº34.982, de 17 de outubro de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS nº 158/2022, de 23 de setembro de 2022 que alterou e prorrogou as disposições do Convênio ICMS nº 123/2022, de 9 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular – GNV; CONSIDERANDO o objetivo de manter a competitividade do Gás Natural Veicular (GNV) em relação ao Etanol Hidratado Combustível; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Anexo III do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com a alteração ao item 38.0 do Anexo III, nos seguintes termos:

38.0	(...)	Até 31/12/2022 (Convênio ICMS 158/22)
------	-------	---------------------------------------

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** ** *

DECRETO Nº34.983, de 17 de outubro de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº34.605, DE 24 DE MARÇO DE 2022, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA AS DISPOSIÇÕES DOS CAPÍTULOS X A XIV DA LEI Nº12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a alínea “q” do inciso VII do art. 139 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, reproduz, em sua literalidade, o disposto na alínea “p” do mesmo inciso, motivando a retificação da duplicidade de disposições versando sobre a mesma matéria; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto nº 34.605, de 2022, DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 39, com nova redação do § 2.º, inciso III, e do § 3.º:

“Art. 39. (...)

(...)

§ 2.º (...)

(...)

III – do protocolo do edital no Sistema Edoweb, disponibilizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), para fins de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), devendo ser utilizado quando precedido de tentativa infrutífera, por qualquer motivo, de disponibilização do termo por correspondência postal com AR.

§ 3.º Tratando-se de ação fiscal realizada relativamente a contribuinte com inscrição no CGF que tenha sido baixada, na hipótese de o intimado se encontrar em local incerto e não sabido, considerar-se-á encerrada a ação fiscal na data do protocolo no Sistema Edoweb, disponibilizado pela SEPLAG, do edital contendo o Termo de Conclusão da Ação Fiscal, hipótese em que serão prescindíveis tentativas de sua disponibilização pelas formas indicadas nos incisos I e II do § 2.º deste artigo.

Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

(...)” (NR)

II – o art. 88, com nova redação do caput:

“Art. 88. As comunicações a serem realizadas no âmbito de ação fiscal relativamente a contribuinte cuja inscrição tenha sido baixada de ofício, desde que constatado que o intimado não se encontra em local certo e sabido, poderão ser realizadas por meio de edital.” (NR)

III - acréscimo do § 3.º ao art. 142:

“Art. 142. (...)

(...)

§ 3.º Fica assegurado ao contribuinte o restabelecimento do direito à espontaneidade quando decorrido o prazo constante do MAF sem que o contribuinte tenha sido notificado.” (NR)

Art. 2.º Revoga-se a alínea “q” do inciso VII do art. 139 do Decreto n.º 34.605, de 2022.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº34.984, de 17 de outubro de 2022.

CONCEDE CRÉDITO OUTORGADO DE ICMS AOS PRODUTORES E ÀS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nacional n.º 123, de 14 de julho de 2022, bem como no Convênio ICMS 116/2022, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ n.º 27/2022, publicado no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2022, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder crédito outorgado de ICMS aos produtores ou distribuidores de etanol hidratado combustível, nas condições que especifica, DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido crédito outorgado de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a produtores ou distribuidores de combustível de Alcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC), observados os prazos, a forma e as condições previstos neste decreto.

Art. 2.º O montante total do crédito outorgado de ICMS corresponderá ao valor total recebido da União Federal, pelo Estado, na forma de auxílio financeiro, nos termos do inciso V do caput do art. 5.º da Emenda Constitucional n.º 123, de 14 de julho de 2022, proporcionalmente à participação do Estado no consumo total do AEHC no ano de 2021, na forma do disposto no inciso III do § 5.º do art. 5.º da referida Emenda Constitucional.

Parágrafo único. O valor financeiro do crédito outorgado de ICMS de que trata o caput será liberado aos produtores e às distribuidoras de combustíveis, em cinco parcelas iguais, mensais e sucessivas, após o efetivo recebimento, pelo Estado, das respectivas parcelas de auxílio financeiro da União Federal, em montante equivalente ao valor recebido.

Art. 3.º Para ter direito ao crédito outorgado de ICMS, o produtor ou a distribuidora de combustível deverá cumprir as seguintes condições:

I – possuir estabelecimento situado neste Estado, por meio do qual tenha comercializado AEHC no exercício de 2021, regularmente inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS deste Estado e regularmente autorizado a funcionar pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP;

II – estar em situação que permitira a emissão de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos tributários para com a Fazenda Pública Estadual, na data do requerimento de credenciamento;

III – formalizar pedido de credenciamento por meio do Sistema Tramita, até o dia 31 de outubro de 2022, declarando preencher e concordar com as condições definidas neste decreto.

Art. 4.º O credenciamento dos produtores e distribuidores de combustíveis far-se-á mediante publicação de ato normativo expedido pelo Secretário da Fazenda, após verificação do atendimento das condições previstas no art. 3.º deste Decreto, podendo ser alterado discricionariamente, respeitando os arts. 4.º, V e Art. 5.º § 4.º da Emenda Constitucional Nº 123, de 14 de julho de 2022.

Parágrafo único. O ato normativo de que trata o caput deste artigo deve identificar o produtor e a distribuidora de combustível e o valor financeiro do crédito outorgado que lhe caberá na forma do parágrafo único do art. 2.º.



Art. 5.º O direito ao valor do crédito outorgado de ICMS relativamente a cada produtor e distribuidor de combustíveis credenciados deve ser proporcional à quantidade de AEHC por eles produzidos ou comercializados no exercício de 2021 em relação ao volume total produzido pelas usinas e comercializado pelas distribuidoras credenciadas em operações de saídas internas destinadas a:

- I – distribuidoras de combustíveis;
- II – postos revendedores;
- III – Transportador Revendedor Retalhista - TRR.

Parágrafo único. Para fins de apuração do valor financeiro do crédito outorgado não serão consideradas as quantidades de AEHC objeto das seguintes operações:

- I – transferência entre estabelecimentos de mesma titularidade;
- II – devoluções de vendas;
- III – saídas para armazenagem.

Art. 6.º A apropriação do crédito outorgado, correspondente ao período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022, deve ser registrada, mensalmente, na Escrituração Fiscal Digital (EFD) correspondente a cada período de referência, admitido o respectivo aproveitamento nos meses subsequentes, conforme disposto em ato do Secretário de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. O valor financeiro do crédito outorgado de ICMS escriturado na forma do caput poderá ser utilizado pelo contribuinte detentor do crédito para deduzir do saldo devedor relativo à apuração do ICMS Substituição Tributária devido nas aquisições de AEHC, ou do ICMS Normal, conforme o caso.

Art. 7.º Excepcionalmente e somente para fins deste Decreto, dar-se-á direito ao crédito relativo ao ICMS decorrente de operações de substituição tributária, no limite do valor financeiro do crédito outorgado, tomando como base o limite do montante equivalente ao valor recebido, publicado em ato normativo do Secretário da Fazenda, de que trata o art. 4.º deste Decreto, não se aplicando, assim, no presente caso, o disposto no art. 450 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de agosto de 2022.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

DECRETO Nº34.985, de 17 de outubro de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº34.723, DE 02 DE MAIO DE 2022, QUE CRIA E REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O PLANEJAMENTO, A PROGRAMAÇÃO, A EXECUÇÃO CENTRALIZADA, A ORIENTAÇÃO NORMATIVA, O CONTROLE TÉCNICO, A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS ATIVOS PÚBLICOS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo; CONSIDERANDO que a gestão planejada dos ativos públicos se constitui importante fonte de economia e recursos para o Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 34.723, de 02 de maio de 2022, que cria e regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Sistema de Administração de Ativos Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as disposições deste Decreto; DECRETA:

Art. 1º O Decreto 34.723, de 02 de maio de 2022, passa a vigorar com a inclusão do § 6º ao art. 2º e a alteração na redação do art. 10, observada a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§ 6º O primeiro Plano de Gestão de Ativos Imobiliários dos órgãos da Administração Pública do Estado do Ceará, incluindo suas autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas será concluído até 30 de junho de 2023, salvo o Plano de Gestão de Ativos Imobiliários de competência da Secretaria da Fazenda, cuja conclusão dar-se-á até 31 de dezembro de 2022.”

Art. 10. A contratação da CearaPar pelo Estado do Ceará será realizada na forma da legislação que rege a contratação pública, observados sempre os preços de mercado.

§1º A contratação da CearaPar, bem como as despesas dela decorrentes, para fins de cumprimento deste Decreto, será da responsabilidade e correrá à conta de dotação orçamentária:

- I - da Secretaria da Fazenda, relativamente à gestão das participações societárias e ativos financeiros;
- II - dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta relativamente à gestão dos respectivos ativos imobiliários; e
- III – dos órgãos da Administração Direta com empresas estatais vinculadas, relativamente à gestão dos ativos imobiliários dessas empresas.

§2º Os serviços não previstos neste Decreto, mas pertencentes ao escopo de atuação da CearaPar, poderão ser contratados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, respeitada a legislação federal e estadual e observados os preços de mercado.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº34.986, de 17 de outubro de 2022.

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO Nº34.956, 16 DE SETEMBRO DE 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 34.956, de 16 de setembro de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, a despeito da melhora dos dados epidemiológicos e assistências da Covid-19, a pandemia ainda exige cuidados; DECRETA:

Art. 1º Até o dia 18 de novembro de 2022, para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Estado do Ceará, as disposições do Decreto n.º 34.956, de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º A Secretaria da Saúde, concorrentemente com os demais órgãos estaduais e municipais competentes, permanecerá vigilante no monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais da Covid-19, no Estado do Ceará, para fins de orientação da população e acompanhamento das medidas previstas no Decreto n.º 34.956, de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, a **vijar** a cidade de Poranga, no dia 11.10.2022, a fim de participar da entrega do Centro de Educação Infantil - CEI, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ HELANO MATOS NOGUEIRA**, Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, a **viajar** à Vitória-ES, no período de 24 a 26/10/2022, com a finalidade de realizar visita técnica ao Instituto Jones dos Santos Neves-IJSN, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) cada, acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.188,75 (dois mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.040,39 (três mil e quarenta reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SUPESP. CASA CIVIL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, matrícula funcional nº 104.689-1-4, ocupante do posto de Coronel Subcomandante-Geral PM, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 17 a 20/10/2022, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Sobral/CE – Tauá/CE – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de repassar esclarecimentos, desdobramentos e ordens de diretrizes aos Comandos das Regiões Norte e Sul, com vistas à garantia da segurança e tranquilidade pública nas Eleições/2022, concedendo-lhe 3 (três) diárias e (½) meia no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescida de 20% (vinte por cento) por 1 (uma) diária, perfazendo o somatório total de R\$ 324,19 (trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º; art. 4º, § 1º alínea "b"; art. 5º, § 1º; arts. 9º e 10; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **CLAUBER WAGNER VIEIRA DE PAULA**, matrícula funcional nº 104.689-1-4, ocupante do posto de Coronel Subcomandante-Geral PM, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 10 a 13/10/2022, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Russas/CE – Juazeiro do Norte/CE – Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade de repassar esclarecimentos, desdobramentos e ordens de diretrizes aos Comandos das Regiões Norte e Sul, com vistas à garantia da segurança e tranquilidade pública nas Eleições/2022, concedendo-lhe 3 (quatro) diárias e (½) meia no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescida de 20% (vinte por cento) por 1 (uma) diária e (½) meia, perfazendo o somatório total de R\$ 332,95 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 3º; art. 4º, § 1º alínea "b"; art. 5º, § 1º; arts. 9º e 10; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de passagens**, seguro viagem, taxa de embarque, pagamento de diárias e ajuda de custo correspondente a viagem, da servidora **LAYANNE CAETANO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 3001781-1, lotada na Secretaria do Turismo viajar para a cidade de Buenos Aires - Argetina, no período de 30 de setembro a 05 de outubro de 2022, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para acompanhar, fiscalizar e desenvolver ações no estande do Ceará na Feira Internacional de Turismo da América Latina - FIT, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.153,40 (dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 28/09/2022, de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.153,40 (dois mil cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/ Buenos Aires/ São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 7.939,04 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) e seguro viagem no valor de R\$ 224,98 (duzentos e vinte quatro reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art. 1º; alínea b do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º, art 6º, e art. 10 classe III do anexo II, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES**, Secretário Executivo de Proteção Social, a **viajar** a cidade de Poranga, no período de 10 a 11.10.2022, a fim de participar da entrega de CEI e CRAS, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **YURI CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, matrícula nº 300023-1-8, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 02 a 05/11/2022, a fim de Realizar inspeção a Fábrica da Saint Gobain para recebimento da tubulação do Projeto Malha D'água - Banabuiú - Sertão Central do Ceará, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis reais) acrescidos de 50% de acréscimo no valor de R\$ 413,98, no valor total de R\$ 1.241,94 (um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais R\$ 236,56 ajuda de custo no valor total de R\$ 1.478,50 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 2.119,08 (dois mil cento e dezenove reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.597,58 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, que viajará aos municípios de Canindé e Quixeramobim, no período de 10 a 11/10/2022, com o objetivo de participar da entrega de peças técnicas no Assentamento Nova Olinda Juá e assinatura de escrituras dos imóveis adquiridos pelo estado, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA**, Secretário Executivo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Matrícula 300279-2-2, a **viajar** a Cidade de Recife/PE, no período de 10 e 11/10/2022, a fim de participar de reunião com representantes do Governo Cubano e gestores dos Estados da Região Nordeste para esclarecimentos e orientações sobre a 38ª FIVAV, representando a Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife-PE/Fortaleza, no valor de R\$ 1.291,07 (um mil, duzentos e noventa e um reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.430,70 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SANEAMENTO DAS CIDADES, matrícula nº 300000.6-4, lotado nesta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mauriti e Brejo Santo (CE), no período de 29 a 31 de agosto de 2022, a fim de participar das Solenidades de Inaugurações dos Sistemas de Abastecimento de Água de Lagoa Funda e visitas às Obras dos Sistemas de Abastecimento de Água de Palestina do Cariri, Umburanas, São Miguel, Anauá, Extrema, Marcela e Jacú, todas localizadas nos municípios de Mauriti, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º, art. 10 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA DIAS CAVALCANTE**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Jaguaribe-CE, nos dias 20 e 21 de Outubro de 2022, a fim de participar do Fórum dos Superintendentes dos Consórcios de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

PORTARIA CC Nº1047/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, e de acordo com §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 402,71 (quatrocentos e dois reais e setenta e um centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data de publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº1047/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	NOME
01	ANA MANUELA SOARES DA SILVA
02	ARTHUR ALVES DE OLIVEIRA
03	BRUNO SALES DOS SANTOS
04	CECILIA LARA HOLANDA PRÍNCIPE DE CASTRO SILVEIRA
05	EMILLY SERAFIM RODRIGUES
06	ERIC DE MENEZES LIMA
07	FRANCISCO JOSUÉ ALVES PEREIRA
08	GABRIEL SOUSA BEZERRA
09	GRAZIELLE MARIA CACAU RODRIGUES DA SILVA
10	JENNIFER DE SOUSA MENEZES
11	JENNYFER AMORIM PESSOA
12	JOÃO ARTHUR SOUZA RODRIGUES
13	JOÃO ARTHUR VERAS FRUTUOSO
14	JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA
15	JOÃO GUILHERME RAMOS PEREIRA
16	KAUANE VITORIA MARQUES MOREIRA
17	KAUE CARDOSO LIMA
18	KEVEN SAMPAIO COLLINS
19	LUCAS DIOGO CORDEIRO LOPES
20	LUCAS RODRIGUES SABOIA
21	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA SOUZA
22	MARILIA EDUARDA SANTOS ALVES
23	MIKAEL LIMA OLIVEIRA
24	NAIANA JESSICA RIBEIRO DA SILVA
25	NICOLAS DOS SANTOS BEZERRA COSTA
26	RIAN CABÓ VERISSIMO
27	SELÇA TAYNARA DA SILVA
28	THALITA MORAES JANSEN

*** ** *

PORTARIA CC Nº1092/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de **NOVEMBRO 2022**. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de outubro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CC Nº1092/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	3000026-9	15,00	20	300,00
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000027-7	15,00	20	300,00

*** ** *



PORTARIA CC Nº1136/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 838/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** designados para Casa Militar, que integram a estrutura organizacional da Casa Civil relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 21 a 23 de setembro de 2022, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Salim Braide Neto	Subtenente PM	V	21 a 23.09.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.836,42 5.510,68
Otto Billian Guimarães Evangelista	2º Sargento PM	V	21 a 23.09.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.836,42 5.510,68
Carlos Alberto Santos de Sousa	cabo PM	V	21 a 23.09.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.836,42 5.510,68
Alan Roberto Pires da Costa	1º Sargento PM	V	21 a 23.09.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.836,42 5.510,68

*** **

PORTARIA CC 1.137/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PALOMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 80010966 desta Casa Civil, a **viajar** às cidades de Jardim e Juazeiro do Norte – CE, no período de 28 a 29 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) em 1/2 (meia diária) na cidade de Juazeiro do Norte – CE, totalizando o valor de R\$ 123,36 (cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2022.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 1.138/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 30000196 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Jardim – CE, no período de 25 a 29 de setembro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2022.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº1139/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 826/2022-CM, RESOLVE AUTORIZAR a militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **TATIANA DANTAS COLAÇO**, matrícula funcional 799.714-1-3, deste Órgão, a **viajar** a cidade do SÃO PAULO/SP com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, no período de 11/08/2022 a 14/09/2022, concedendo-lhe 20 (vinte) diárias pelo período de 11/08/2022 a 31/08/2022, 13 (treze) e 1/2 diárias pelo período de 01/09/2022 a 14/09/2022, no valor unitário de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 1 (uma) ajuda de custo no valor de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea de ida e volta de R\$ 4.138,90 (quatro mil cento e trinta e oito reais e noventa centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 13.837,97 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos) de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 7º, 9º, 10º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 1140/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA PATRICIA CAVACANTE DE MELO**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 80010524, desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de São Paulo – SP, no período de 12 a 14 de setembro do ano em curso, com a finalidade de viajar a serviço de interesse do cerimonial da Casa Civil, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 615,07 (seiscentos e quinze reais e sete centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA – CE/SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE, na importância de R\$ 5.440,18 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 697,61 (seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.752,86 (seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alíneas "b e c", § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de outubro de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa **ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.974.048/0001-02, referente ao Contrato nº 131/2021, em razão de serviços efetivamente prestados em julho de 2022, espelhada através do Processo NUP 30001.001135/2022-67 no valor de R\$1.190,00 (mil, cento e noventa reais), devendo ser custeada com Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339093.1.00.00.0.2.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Unidade Militar de Transporte da Casa Militar e com o atesto do Gestor do Contrato nº 131/2021. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, **RESOLVE RECONHECER a dívida** assumida em face da empresa **ELV EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.974.048/0001-02, referente ao Contrato nº 130/2021, em razão de serviços efetivamente prestados em julho de 2022, espelhada através do Processo NUP 30001.001132/2022-23, no valor de R\$ \$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais), devendo ser custeada como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339093.1.00.00.0.2.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Unidade Militar de Transporte da Casa Militar e com o atesto do Gestor do Contrato nº 130/2021. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº272/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STENIA RIBEIRO MACEDO**, ocupante do cargo de COORDENADOR Grupo Ocupacional ANS- Atividade de Nível Superior referência 30 matrícula nº 300064-1-0, lotada neste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a importância de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 267. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº291/2022 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, §2º da Lei nº 17.838, de 22 de dezembro de 2021 e no artigo 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda, o boletim de ocorrência nº 104.3273/2022, **comunica o furto de 01 (um) carrinho de transporte de carga**, tombado com a numeração 3794, ocorrido no dia 12/09/2022, que se encontrava nas dependências do Conselho Estadual de Educação, havendo avaria no gradil de proteção, facilitando a entrada do meliante. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2022.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº121/2022 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art. 11 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, através do Resultado Final do Processo Seletivo de Estagiários - Edital 01/2020, DOE 17/11/2020, **RESOLVE PRORROGAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, no valor mensal de R\$ 1.018,11 (hum mil e dezoito reais e onze centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, provenientes da dotação orçamentária deste Órgão, ao **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado, estudante, do curso de Direito:

NOME	A PARTIR DE	ATÉ
ISABELA SANTA ANA LOPES	16/08/2022	15/08/2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PGE/GAB Nº139/2022.**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMITÊ ESTRATÉGICO PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PROCURADOR-GERAL EXECUTIVO ASSISTENTE, no exercício das suas atribuições legais da Portaria PGE/GAB nº 01/2022, em atenção ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO a Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação – LAI, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e a Lei Estadual 15.175, de 15 de junho de 2012, que define regras específicas para a implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de se adotar providências essenciais para regulamentar e implementar a Lei Geral de Proteção de dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a importância da elaboração, implementação e fortalecimento de medidas adequadas para a obtenção de índices satisfatórios de conformidade com a legislação que disciplina o tratamento de dados pessoais; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará o Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais, vinculado ao Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado, responsável pela formulação e aprovação de mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas a seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º O Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais será composto pelos seguintes membros:

- I – Antonia Camilly Gomes Cruz - Procuradora Geral do Estado, Presidente do Comitê (Matrícula 4050591-1);
- II – João Renato Banhos Cordeiro - Procurador-Geral Executivo de Contencioso Geral e Administrativo (Matrícula 1631011-5);
- III – Lorena de Sousa Damascena – Procuradora do Estado do Ceará (Matrícula 405.099.1-7), Coordenadora do Comitê;
- IV – Antônio Carlos Rodrigues Aragão Filho - Procurador do Estado do Ceará (Matrícula 3000014-5);
- V – Dieric Guimes Cavalcante – Assessor Especial (Matrícula 8000188-6);
- VI – Adolfo Ciriaco Cunha - Assessor de Controle Interno (Matrícula 80002661);
- VII – Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas – Assessora de Planejamento e Gestão Interna (Matrícula 8000220-3);
- VIII- Kelly Gonçalves Meira Arruda - Coordenadora de Tecnologia da Informação (Matrícula 8000221);
- IX – Maria Braz Paula – Ouvidora (Matrícula 0319392-6).

§ 1º O Encarregado de Proteção de Dados Pessoais será indicado pelo(a) Procurador(a)-Geral do Estado do Ceará, e integrará a composição do Comitê de Estratégico para Proteção de Dados Pessoais.

§ 2º As atribuições do Encarregado de Dados serão exercidas interinamente pelo membro designado no art.2º, inciso IX, deste artigo.

§ 3º Os membros do Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais não perceberão remuneração nem acréscimo financeiro pela participação no Comitê, desempenhando suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 3º São atribuições do Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais:

- I – formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;
- II – formular mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da Procuradoria do Estado do Ceará com as disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- III – supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovadas para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;



IV - apoiar o encarregado de proteção de dados pessoais, designado pelo órgão, na prestação de informações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e nas normas internas;

V - promover a disseminação de conhecimentos relativos à proteção de dados pessoais na Procuradoria, inclusive com a cooperação técnica de outras instituições públicas ou privadas;

Art. 4º As reuniões do Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais serão realizadas na periodicidade, nas datas e nos horários definidos pela Coordenadoria do Comitê, devendo ser observada, no mínimo, a periodicidade bimestral.

§1º As reuniões do Comitê poderão ser convocadas, em caráter extraordinário, por solicitação do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, quando houver ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados pessoais.

§ 2º A Coordenadoria do Comitê encaminhará, com antecedência mínima de três dias úteis, na forma eletrônica, a agenda e os documentos referentes aos assuntos a serem tratados nas reuniões do Comitê.

§ 3º Qualquer membro do Comitê poderá propor assuntos para a pauta da reunião, desde que sejam apresentados à Coordenadoria do Comitê com antecedência mínima de cinco dias úteis da data da reunião.

Art. 5º Para o cumprimento das atribuições do Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais, recomenda-se que se implementem as seguintes ações:

I – realização do mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais, conforme metodologia a ser definida pelo Comitê de que trata esta Portaria;

II – realização da análise das lacunas de conformidade da instituição em relação à proteção de dados pessoais;

III – elaboração de plano de ação, com a previsão das atividades de tratamento de dados pessoais necessárias ao atendimento dos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados e da Lei de Acesso à Informação, bem como aos demais instrumentos normativos vigentes;

IV- realização de treinamentos e capacitações iniciais de conscientização em privacidade no âmbito da PGE;

Art. 6º As unidades da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará deverão prestar as informações necessárias para o andamento dos trabalhos deste Comitê.

Parágrafo único. O Comitê poderá contar com o auxílio de colaboradores com atuação em Tecnologia da Informação e Comunicação, estudiosos da LGPD ou de área correlata, integrantes da Procuradoria-Geral do Estado ou de outro órgão, quando houver necessidade de apoio técnico ou de conhecimentos específicos.

Art. 7º O Comitê Estratégico para Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Procuradoria do Estado do Ceará terá prazo de duração até 31 de dezembro de 2023.

Art. 8º Após o prazo acima, será criado o Comitê Permanente de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, cuja composição será definida em ato próprio.

Art. 9º Aos Procuradores integrantes do Comitê ficam atribuídos, nos termos do artigo 73, inciso V, da Lei Complementar 58/06, o total de 2 (dois) pontos, a serem adquiridos após o transcurso do prazo do artigo 7º desta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza/CE, aos 11 dias do mês de outubro de 2022.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL EXECUTIVO ASSISTENTE

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220041**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que, no resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220041, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ARACATI – CE, publicado no DOE Nº 205, página 08, datado de 11 de outubro de 2022, **onde se lê:** TOMADA DE PREÇOS Nº, **leia-se:** TOMADA DE PREÇOS Nº 20220041. As demais informações permanecem inalteradas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220053
IG Nº1186785000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220053, originária da SOP, que tem por objeto a **obra de construção de ampliação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará-TJCE- Construção do Plenário** em Fortaleza – CE. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18 de novembro de 2022 às 9:00 hs. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220054
IG Nº1190921000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220054, originária da SOP, que tem por objeto a **duplicação da rodovia CE-090, no trecho: Icarai – Cumbuco**, com extensão de 6,57km. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 18 de novembro de 2022 às 10h30min. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210006
IG Nº1115708000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210006, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Vigilância dos equipamentos turísticos de Fortaleza (exceto Centro de Eventos do Ceará) e do Cariri, que estão sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14792021, até o dia 31/10/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220012
IG Nº1167153000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220012, de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de caminhão guincho**, incluindo motorista / operador / combustível, destinados a atender as necessidades da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE nas atividades de fiscalização e de apreensão de caminhões e máquinas pesadas



em todo o Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14532022, até o dia 27/10/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220021
IG Nº1170587000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220021 de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Serviço de coleta de dados, utilizando instrumentos eletrônicos**, de 2.949 (duas mil novecentos e quarenta e nove) organizações da agricultura familiar e de uma amostra de 20% dos seus associados (as), em 117 (cento e dezessete) municípios do Estado do Ceará para a composição da Linha de Base do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/São José III – 2ª Fase, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11262022, até o dia 27/10/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220099

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220099 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Padrão Protetor de Hidrometro PPH001E**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16142022, até o dia 31/10/2022, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220173

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220173 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Bioestimulador**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16622022, até o dia 27/10/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221013, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10132022, até o dia 31/10/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221591
IG Nº1177733000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221591 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes) para realização dos exames: Triagem Neonatal Fases I e II no LACEN** em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15912022, até o dia 31/10/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221627
IG Nº1177584000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221627 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de administração, gerenciamento e controle de frota para manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento total de peças, acessórios, reboque e componentes recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, maquinário, equipamento e implementos que compõe a frota da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com implantação e operação de sistema informatizado, via internet, com tecnologia de pagamento on-line e real time por meio de cartão virtual ou sistema on-line, nas redes de estabelecimentos credenciados por todo o país, destinado à cobertura da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16272022, até o dia 27/10/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221724

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221724 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17242022, até o dia 31/10/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221727**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221727 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17272022, até o dia 27/10/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221752
IG Nº1119014000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221752 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos médico-hospitalares em 55 (Cinquenta e cinco) Macas Hidráulicas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17522022, até o dia 31/10/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221764**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221764 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17642022, até o dia 31/10/2022, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221790**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221790 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses com equipamento em regime de comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17902022, até o dia 31/10/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20220002
IG Nº1188581000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Regime Diferenciado de Contratação Nº 20220002 de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA **CONSTRUÇÃO DA CERCA OPERACIONAL DO AEROPORTO DE CANOA QUEBRADA – DRAGÃO DO MAR (SBAC)**, EM ARACATI/CE, conforme Edital e seus anexos. Endereço, Data e Horário da Sessão: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza – Ceará, as 09:30 horas do dia 23 de novembro de 2022. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220423**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 07 da Licitação nº 04232022 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em virtude da desistência da licitante em assinar a ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220044, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – BATURITÉ – CE**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.809.890,20; 2º LUGAR - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 1.840.474,67; 3º LUGAR - SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 1.895.006,30; 4º LUGAR - FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 1.925.413,17; 5º LUGAR - ANTONIO EDINALDO GERMANO – ME, com valor global de R\$ 1.953.009,11; 6º LUGAR - P & J CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 1.966.374,03; 7º LUGAR - FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.106.069,28; 8º LUGAR - ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 2.195.000,66; 9º LUGAR - MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, com valor global de R\$ 2.199.883,19; 10º LUGAR - ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.228.880,33; 11º LUGAR - ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.276.998,53; 12º LUGAR - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com valor global de R\$ 2.312.122,94; 13º LUGAR - FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.321.657,05; 14º LUGAR - JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 2.338.118,12; 15º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.361.060,31; 16º LUGAR - ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.362.505,18; 17º LUGAR - CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, com valor global de R\$ 2.398.919,08; 18º LUGAR - SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.411.112,13; 19º LUGAR - PIO



ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com valor global de R\$ 2.427.893,09; 20º LUGAR - T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com valor global de R\$ 2.466.454,94; 21º LUGAR - SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.473.276,21; 22º LUGAR - LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.491.803,68; 23º LUGAR - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.525.445,76; 24º LUGAR - PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.585.564,23. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220045**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 20220045, de interesse da SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PEREIRO – CE**, sendo o resultado proferido pela CEL 01, conforme se segue: 1º lugar (VENCEDORA) - CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com valor global de R\$ 1.849.293,99; 2º LUGAR - PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA – EIRELI, com valor global de R\$ 1.974.088,58; 3º LUGAR - SEVLA CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.140.592,00; 4º LUGAR - P & J CONSTRUTORA LTDA, com valor global de R\$ 2.188.307,65; 5º LUGAR - MEDEIROS PINTO SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA, com valor global de R\$ 2.206.948,23; 6º LUGAR - ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.286.143,52; 7º LUGAR - FT CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 2.296.014,52; 8º LUGAR - FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.319.189,63; 9º LUGAR - ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.338.582,09; 10º LUGAR - CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, com valor global de R\$ 2.398.435,85; 11º LUGAR - ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.400.833,32; 12º LUGAR - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com valor global de R\$ 2.436.997,64; 13º LUGAR - T & F CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com valor global de R\$ 2.475.600,82; 14º LUGAR - LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.484.929,22; 15º LUGAR - BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.509.360,19; 16º LUGAR - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 2.534.939,77; 17º LUGAR - SALCOS ENGENHARIA EIRELI, com valor global de R\$ 2.539.559,01; 18º LUGAR - JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP, com valor global de R\$ 2.540.007,66; 19º LUGAR - PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.594.249,45. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 723.2022 – Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Metrô de Sobral pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 700/2022 no sistema Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é **Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial com Obstetrícia e Exames Complementares** para os Empregados, Ocupantes de Cargos Comissionados e Diretores da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13052022-Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é **Serviço de concessão onerosa de uso de 01 (um) terreno** com área de 823,65 m² pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, para uso comercial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1364.2022 – Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é o **Serviço de monitoramento e rastreamento por GPS/GSM/GPRS e gestão dos veículos** do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.0020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1357.2022 – Comprasnet, de interesse da SPS, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros, jogos educativos, brinquedos pedagógicos e estantes** destinados a primeira infância para atender as demandas dos serviços e espaços de atendimento para crianças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº1243/2022 Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é **Serviço de esgotamento e limpeza de fossa séptica, desobstrução dos ramais de esgoto sanitário, raspagem e limpeza de caixa de gordura e, remoção e destinação final dos detritos** dos estabelecimentos penais localizados na Região de Sobral e na Região do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220060**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0769/2022 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de PROTETOR DE HIDRÔMETRO PADRÃO CAGECE PPH001D**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20220278**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2782022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220352**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0352/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220541**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão COMPLEMENTAR da Licitação nº 0541/2022-Comprasnet referente ao item 4 de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220805**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08052022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Serviço de execução de Testes de Controle de Qualidade, em visita única, em 16(dezesseis) Equipamentos de Raios X** listados abaixo, apresentando os resultados dos testes em forma de relatórios com validade de acordo com a legislação(RDC 330/2019 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária(ANVISA), com os dados dos equipamentos, das instalações, resultados e conclusões, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221084**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1084/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221136**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1136/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221154**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11542022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221401**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14012022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221471**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação no 1242/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221479**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1479/2022 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 20220081 de interesse da Superintendência de Obras Públicas- SOP, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI- catarina -CE, em que a Comissão Especial de Licitação 06 declarou **INABILITADA** a empresa **FALL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** no item 5.2.5.2(apresentou a Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência e Recuperação Judicial com data de validade vencida) e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI, FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, FT CONSTRUÇÕES EIRELI, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, PLENUS INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SALCOS ENGENHARIA EIRELI, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, T & F CONSTRUÇÕES EIRELI, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20220112**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220112 de interesse da Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará - SOP, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA NA RODOVIA CE-263, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE, COM EXTENSÃO DE 2,40KM, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI e V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA e FERREIRA CONSTRUTORA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 0420**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 0420 2022 Comprasnet, referente ao item 01, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes - IAC do edital, torna público o AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS da Licitação Pública Nacional-LPN Nº 20220008 de interesse da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADES DE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, CASAS DA MULHER CEARENSE E CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ– PROARES III (i)EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: GRUPO I- IMPRESSORA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.- R\$185.640,00; GRUPO II- AUTOTRANSFORMADOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-R\$50.400,00; GRUPO III- TELA DE PROTEÇÃO ELÉTRICA PARA PROJETO - MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - R\$66.439,00 (ii)PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: As propostas acima mencionadas foram consideradas substancialmente adequadas por terem cumprido com as disposições editalícias, conforme exame e fundamentos dispostos no Relatório de Julgamento de Licitação**



emitido pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS (iii) LICITANTE VENCEDOR COM SEUS PREÇOS GLOBAIS OFERTADOS POR GRUPOS: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GRUPO I - R\$185.640,00(Cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais); GRUPO II-R\$50.400,00(Cinquenta mil e quatrocentos reais) e GRUPO III-R\$66.439,00(Sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais) (iv) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado de acordo com o disposto na cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes- IAC do Edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº69/1878

ANEXO AO CONTRATO Nº69/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE VALE DO ACARAÚ DO ESTADO DO CEARÁ - COOTRANSVACE**. COOPERATIVADO(A): Antônio Leandro da Silva. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Antônio Leandro da Silva na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Leandro da Silva (Cooperativado), Josafá Júnior do Espírito Santo (Representante Legal da Cootransvace) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº67/1879

ANEXO AO CONTRATO Nº67/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR REGULAR DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO SOL NASCENTE DE ARACATI - COOPSOLNASCENTE**. COOPERATIVADO(A): Marcelo Martins Alves. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Marcelo Martins Alves na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Marcelo Martins Alves (Cooperativado), Graziane Lucas dos Anjos (Presidente da Coopsolnascente) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº67/1880

ANEXO AO CONTRATO Nº67/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR REGULAR DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO SOL NASCENTE DE ARACATI - COOPSOLNASCENTE**. COOPERATIVADO(A): Edcarlos da Silva Alves. OBJETO: **Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao COOPERATIVADO** Edcarlos da Silva Alves na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal Complementar, na área de operação do respectivo lote de delegação, em que se sagrou vencedora no certame licitatório a COOPERATIVA PERMISSONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Edcarlos da Silva Alves (Cooperativado), Graziane Lucas dos Anjos (Presidente da Coopsolnascente) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº170/2022 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 300006.1-7, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano - AGTU/A/4, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar DANIELLE FERREIRA DE ARAUJO GALVÃO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório LEAL, em 19 de maio de 2021. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 46/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 04 dias do mês de outubro de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº46/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência e/ou execução - Contrato: Processo nº08135894/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.015/2020 – Objeto: Restauração da rodovia CE – 380, trecho: Entr. BR – 116 – Cuncas – divisa CE/PB; Processo nº08989265/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.041/2022 – Objeto: Adequação do projeto de combate a incêndio no Hospital Geral de Fortaleza; Processo nº09193820/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.360/2022 – Objeto: Construção da Delegacia de Barro-CE; Processo nº08126992/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.235/2021 – Objeto: Reforma e urbanização do entorno do mercado de Messejana, no município de Fortaleza-CE; Processo nº07982003/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.028/2021 – Objeto: Implantação da segurança contra incêndio e pânico do Hospital Albert Sabin, em Fortaleza-CE; Processo nº09365451/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.031/2020 – Objeto: Obra praça da infância – Tancredo Neves em Fortaleza-CE; Processo nº09398082/2022 – Aditivo de prazo de vigência ao contrato nº.835/2019 – Objeto: Fornecimento de energia para a unidade consumidora sede/SOP, com a ENEL; Processo nº.09213570/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.076/2022 – Objeto: Aquisição de 16 (dezesesseis) elevadores de passageiros e 01(uma) plataforma vertical, com montagem e instalação, para atender ao Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, em Fortaleza-CE; Processo nº.08613672/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.198/2021 – Objeto: Manutenções no Distrito Operacional de Quixeramobim-CE; Processo nº.08617953/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato



nº.050/2021 – Objeto: Urbanização da praça do canal do liceu, no bairro Vila Velha, no município de Fortaleza-CE; Processo nº.08614784/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.141/2022 – Objeto: Implantação de uma praça mais infância tipo 2 (padrão), no município de Pedra Branca-CE. Aditivo de Valor – Contrato: Processo nº.05826284/2022 - Aditivo de valor ao contrato nº100/2022 – Objeto: Pavimentação e revestimento asfáltico da rodovia CE 166, no trecho: Entr. CE 060 (Zorra) – Cajazeiras; Processo nº.08248010/2022 - Aditivo de valor ao contrato nº163/2022 – Objeto: Pavimentação da rodovia CE – 279, no trecho: Entr. BR 020 (Vila Joaquim Moreira) – Umbuzeiro – Entr. CE 277. Aditivo de vigência – Convênio: Processo nº.09397620/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.041/2018 – Objeto: Pavimentação asfáltica na rua Francisco Rodrigues Farias e avenida José Alencar, no município de Varjota-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: O Presidente e Superintendente da SOP, deu ciência da PORTARIA Nº1108/2022 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 30 de setembro de 2022, onde, no uso de suas atribuições legais, considerando que é de competência da Superintendência de Obras Públicas, a execução do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – Infrarodoviária Ceará, objeto do Projeto BR-L1589 e do Contrato de Empréstimo Nº 5541/OC-BR, a ser firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, através de uma Unidade Gerenciadora do Programa, Resolve: 1. Instituir a Unidade Gerenciadora do Programa - UGP, que terá por finalidade planejar e executar as ações necessárias à implementação do Programa Infrarodoviária Estadual – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ. 2. A Unidade Gerenciadora do Programa - UGP, será composta pelos seguintes Técnicos: Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Matrícula 010.127-1-1, Coordenador Geral; José Marques Feitosa Neto, Matrícula 010.078-1-5, Gerente Monitoramento e Controle; José Sérgio Fontenele Azevedo, Matrícula 010.119-1-1, Gerente Administrativo Financeiro. 3.0. Das Competências: 3.1. O Coordenador da UGP tem como competência Básica: • Gerenciar, executar e supervisionar o Programa Infrarodoviária Ceará; • Articular-se com os órgãos e entidades da administração pública envolvidas, buscando o fiel cumprimento de sua programação físico-financeira e o alcance dos resultados previstos; • A responsabilidade pelas prestações de contas aos órgãos e entidades financeiras e fiscalizadoras; • Acompanhar e assessorar as equipes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e do Governo do Estado; • Acompanhar a evolução do Programa, munindo-se de informações, obtenção de resultados, verificação, ajustamento de eventos e cronograma de licitações; • Promover a supervisão, fiscalização e o monitoramento ambiental do Programa, quanto a implementação das medidas e componentes de caráter ambiental em todas as fases do empreendimento, quanto ao cumprimento das ações executivas para cada trecho rodoviário e quanto a avaliação dos efeitos esperados com a implantação das medidas de controle propostas. 3.2. Gerente de Monitoramento e Controle tem como competência Básica: • Gerenciar, acompanhar, avaliar e monitorar o Plano de Execução do Programa; • Definir e organizar os recursos materiais necessários para a execução do Programa; • Desenvolver e implementar os sistemas de fiscalização de controle técnico da execução dos serviços e obras; • Receber, analisar e aprovar o relatório de fiscalização; • Exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Coordenador da UGP. 3.3. Gerente Administrativo - Financeiro tem como competência Básica: • Exercer o controle administrativo-financeiro, elaborando a prestação de contas destinada aos órgãos e entidades fiscalizadoras; • Receber e analisar as faturas emitidas pelas empresas contratadas; • Conduzir a contabilidade do Programa; • Exercer outras atividades que lhe forem delegadas pelo Coordenador da UGP. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 47/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 07 dias do mês de outubro de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Fabrício Coutinho Ibiapina e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº47/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às oito horas e trinta minutos do dia sete de outubro de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência e/ou execução - Contrato: Processo nº.08871825/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.022/2019 – Objeto: Duplicação da rodovia CE 155, trecho entre BR 222 – Porto do Pecem, com extensão de 20,2 KM; Processo nº.07926340/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.147/2022 – Objeto: Construção de delegacia padrão tipo II, no município de Itaitinga-CE; Processo nº.09259880/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.219/2021 – Objeto: Construção de 22 (vinte e duas) areninhas tipo II, na região do Litoral Oeste – Vale do Curu – município de Paracuru – Poço Doce – Zona Rural; Processo nº.09248498/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.071/2022 – Objeto: Acessibilidade de todos os ambientes, incluindo rampas acessíveis, corrimões, guarda – corpos e wc acessíveis do Colégio da Polícia General Edgard Facó, com exceção da adaptação de salas e biblioteca, no município de Fortaleza-CE; Processo nº.07396023/2022 – Aditivo de prazo de execução e vigência ao contrato nº.017/2019 – Objeto: Duplicação da rodovia CE 085, no trecho: Entr. CE 556 (Itarema) – Entr. BR 403 (Acarau); Processo nº.04926340/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.147/2022 – Objeto: Construção de delegacia padrão tipo III, no município de Itaitinga-CE. Aditivo de Serviços (Replaniamento) – Contrato: Processo nº.06117880/2022 – Aditivo de serviços (Replaniamento) ao contrato nº165/2021 – Objeto: Construção do alojamento e recuperação dos blocos do posto fiscal da Sefaz de Queimadas, no município de Tianguá-CE; Processo nº.06865623/2022 - Aditivo de serviços (Replaniamento) ao contrato nº073/2022 – Objeto: Construção de um parque de exposição em Quixeramobim-CE; Processo nº.07293488/2022 - Aditivo de serviços (Replaniamento) ao contrato nº136/2021 – Objeto: Construção de 51 (cinquenta e uma) areninhas, tipo II, na região do Cariri – município de Missão Velha-CE – Sede Pátio Demutram; Processo nº.06612776/2022 - Aditivo de serviços (Replaniamento) ao contrato nº045/2021 – Objeto: Implantação do CISP - Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará – LOTE II; Processo nº.07821166/2022 - Aditivo de serviços (Replaniamento) ao contrato nº202/2021 – Objeto: Construção do Complexo Mais Infância , no bairro Lagoa Redonda, Fortaleza-CE; Processo nº.08054045/2022 - Aditivo de serviços (Replaniamento) ao contrato nº012/2020 – Objeto: Construção de 10 Areninhas tipo I, Lote 02, Regional VI, em Fortaleza-CE - Residencial Almeida das Palmeiras – SER VI; Processo nº.07399979/2022 - Aditivo de serviços (Replaniamento) ao contrato nº0228/2021 – Objeto: Construção do posto policial do porto das dunas, no município de Aquiraz-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros Assuntos: A conselheira e Diretora de Planejamento e Gestão da SOP, Camila Passos, informou que a abertura do calendário de medições digitais de obras rodoviárias e edificações do mês de Outubro/2022 será dia 10/10/2022, e o prazo limite para postagem no SIGSOP é até dia 20/10/2022. O prazo limite de validação pelos fiscais é de 20/10/2022 a 26/10/2022. Ressaltou que todas as medições devem ser assinadas e protocoladas digitalmente. Somente para medições de manutenção, supervisão, conserva e similares, ocorrerá a entrega de documentos físicos no protocolo da sede da SOP e poderá ser feita até 31/10/2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DELIBERATIVO ATA DE REUNIÃO

ATA 48/2022 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião por Videoconferência do Conselho Deliberativo da SOP aos 11 dias do mês de outubro de 2022. Conselheiros: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: Francisca Mayana Freitas Luz, Antonio Caio de Abreu Timbó, José Ilo de Oliveira Santiago, Camila Augusta Passos Chaves, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Silvio Gentil Campos Junior, Claudio Henrique Ferraz de Brito, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Hermano Zenaide Filho, Walter Batista de Santana Filho, Sabrine Gondim Lima, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, Fabrício Coutinho Ibiapina e Regys Cavalcante Gifoni. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO Nº48/2022 – CD. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada remotamente às nove horas do dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Aditivo de vigência – Convênio: Processo nº.09143980/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.085/2021 – Objeto: Recuperação da Iluminação do Estádio Domingão, no município de Horizonte-CE; Processo nº.093556711/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.086/2021 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro Lagoinha, no município de Horizonte-CE; Processo nº.08701644/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.083/2021 – Objeto: Pavimentação em paralelepípedo, no município de Quixelô-CE; Processo nº.08701970/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.084/2021 – Objeto: Construção de uma quadra coberta com vestiários na localidade Sitio Mulungu, no município de Quixelô-CE; Processo nº.09519416/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.015/2021 – Objeto: Picarramento da estrada vicinal que liga Salgadinho ao Morgado e Santa Luzia, no município de Massapê-CE; Processo nº.09207473/2022 – Aditivo de vigência ao convênio nº.001/2021 – Objeto:

Pavimentação asfáltica em diversas ruas do município de Acaraú-CE. Aditivo de Valor – Contrato: Processo nº.04760921/2022 - Aditivo de valor ao contrato nº041/2019 – Objeto: Restauração dos Edifícios que compõem a Esplanada Ferroviária João Felipe, para implantação do Complexo Estação das Artes em Fortaleza-CE. Aditivo de vigência e/ou execução - Contrato: Processo nº09145389/2022– Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.131/2021 – Objeto: Construção do acesso ao pavilhão central do Centro de Eventos do Ceará – Cidade Mais Infância, no município de Fortaleza-CE; Processo nº08639140/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.193/2021 – Objeto: Manutenção no Raio de Sobral-CE; Processo nº08639345/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.193/2021 – Objeto: Manutenção no Raio de Camocim-CE; Processo nº09467580/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.155/2022 – Objeto: Manutenção no Estacionamento, coberta, instalações elétricas da ETICE; Processo nº08772614/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.018/2021 – Objeto: Reforma e Ampliação da Faculdade de Educação - FACEDI, no município de Itapipoca-CE; Processo nº09341528/2022 – Aditivo de prazo de execução ao contrato nº.172/2022 – Objeto: Aquisição com instalação e montagem de sistemas e climatização e ventilação, mecânica para atender o Complexo Estação das Artes, em Fortaleza-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: A conselheira e diretora de Projetos de Edificações da SOP, Aline Cordeiro, informou que recebeu a demanda para atualização de projetos e orçamentos de 28 (vinte e oito) Escolas nas tipologias: ensino médio - tipo I e tipo II, indígena, quilombola e profissionalizante para diversos municípios do Ceará. Assim, estão sendo atualizados os projetos e orçamentos conforme demanda para licitação. Acrescentou também que está em elaboração o orçamento para a licitação da obra de restauro do Palácio 3 de outubro e construção de um anexo de ampliação, onde funcionará a Escola de Saberes, no município de Barbalha-CE, equipamento ligado à Secretaria da Cultura do Ceará. Após a deliberação de outras questões de ordem administrativa, o Presidente encerrou a reunião. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro nº. 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua Joaquim Martins, nº 398, bairro Passaré, CEP: 60.774-012, Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro nº. 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA.-EPP**, estabelecida na rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP nº. 60.441-685, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.099.430/0001-17, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE, solteiro, administrador, Carteira de Identidade nº.2005009006763-SSP/CE e CPF nº.053.891.063-18, residente e domiciliado na Rua Sergipe, 903, Demócrito Rocha, CEP: 60.440-152, Fortaleza-CE; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Amazonas, 742, Bela Vista, CEP nº. 60.441-685, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, § 1º, incisos I e II, § 2º da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo nº 08617953/2022, como parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução do Contrato nº. 050/2021, por mais 60 (sessenta dias) corridos, passando seu término previsto para o dia 04/12/2022. Fica mantido o prazo de vigência inicialmente estabelecido, qual seja, de 03/01/2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.620.763,17 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, setecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 07 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE (Representante da Contratada).

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro: Castelão, CEP: 60.867-540; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Décima Primeira, item 11.3, tudo de acordo com o Processo nº 08687927/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº111/2022/SOP**, cujo objeto consiste no serviço comum de engenharia para execução da manutenção preventiva e corretiva das Instalações Prediais e Equipamentos Públicos situados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAS, localizadas em Fortaleza-CE, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviço da SEINFRA 26.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. O Contrato em alusão sofrerá o acréscimo de serviços no valor de R\$ 866.158,20 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), correspondente ao percentual de 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento) sobre o valor contratado, passando o atual valor do contrato de R\$ 6.472.780,27 (seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e sete centavos) para R\$ 7.338.938,47 (sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o Parecer Técnico exarado pelo fiscal da obra em comento (fls. 52/53) e Planilha de Serviços (fls. 55/84); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 866.158,20 (oitocentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 03/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 30/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - CETUS CONSTRUTORA EIRELI.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Martins, nº 398, bairro: Passaré, Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza - CE.; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 05.263.842/0001-50, estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60192-105, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. CRISTIANO GURGEL SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Identidade nº 1952331-90 (SSP-CE) e CPF nº 752.373.423-53, residente e domiciliado na Rua Cineasta Eusélio Oliveira, nº 84, apto. 1802, Bloco B, Papicu, Fortaleza-CE, CEP 60176-104.; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Sala 1105, Torre Sul I, Cocó, Fortaleza-CE, CEP 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso I, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o Processo nº. 09213570/2022, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº. 147/2022/SOP, que tem por objeto a construção de delegacia padrão, tipo III, no Município de Itaitinga - Ce. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de outubro de 2022 até 22 de março de 2023.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.383.035,11; X - DA VIGÊNCIA: 23 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 07 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Caio de Abreu Timbó (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e Cristiano Gurgel Silva (Representante Legal da contratada).

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

ATA DA AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO
NIRE 23 3 0000687 9

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 de setembro de 2022, às 10 horas, a Assembleia foi realizada presencialmente na sede social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (“Companhia” ou “Cagece”), localizada no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, CEP: 60422-901. CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no jornal “O Povo” dos dias (i) 03 de setembro de 2022, página 22; (ii) 04 de setembro de 2022, página 30, e; (iii) 05 de setembro de 2022, página 31. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presentes na Assembleia Geral Extraordinária os acionistas Estado do Ceará e Município de Fortaleza, representando 99,99984360% do capital social votante e 99,98994529% do capital social total da Companhia. A formalização do registro da presença dos acionistas se deu pelo Presidente e pela Secretária da mesa, mediante assinatura da presente ata. Presentes na Assembleia o Senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; o Senhor Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia; a Senhora Renata Dias Nobre, Secretária de Governança e Assessora da Presidência da Companhia; os representantes dos acionistas (i) Estado do Ceará, na pessoa do Senhora Sabine Gondim Lima, conforme publicação constante do Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 15 de setembro de 2022, página 04, e; (ii) Município de Fortaleza, na pessoa do Senhor Luiz Alberto Aragão Sabóia, conforme publicação constante do Diário Oficial do Município de Fortaleza do dia 14 de setembro de 2022, página 16. MESA: Presidente: Senhor Delano Macêdo de Vasconcellos, a quem incumbiu a responsabilidade para coordenação dos trabalhos necessários para a lavratura da ata. Secretária da Mesa: Senhora Renata Dias Nobre. ORDEM DO DIA: (i) Destituição do Presidente do Conselho Fiscal e de seu suplente; (ii) Eleição de novos membros para o Conselho Fiscal da Companhia, indicados pelo acionista controlador e ordinário minoritário, para substituição de membros que renunciaram e, assim, completar o mandato do biênio 2022/2024; (iii) Aprovação de nova Política de Distribuição de Dividendos da Companhia; e (iv) Acompanhamento do Plano de Gestão Estratégica e de Negócios da Companhia. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações: I. Destituir os Senhores Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa (membro titular) e Liano Levy Almir Gonçalves Vieira (membro suplente) de suas funções no Conselho Fiscal da Companhia; I. Eleger, por votação do acionista majoritário e por 1 (uma) votação em separado – contando apenas com o acionista minoritário Município de Fortaleza –, novos membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Fiscal da Companhia para mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, com a remuneração mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – fixada na AGOE realizada em 30 de abril de 2022 –, conforme segue: PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO (ESTADO DO CEARÁ): • Marcos Cesar Cals de Oliveira, brasileiro, casado, sociólogo, inscrito no CPF sob o nº 296.229.131-72, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barbalha, nº 100 – apto. 401, Meireles, CEP: 60165-100 (eleito na qualidade de membro titular e Presidente do Conselho Fiscal) e Raimundo Weber de Araujo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 053.482.773-04, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Leite, nº 1725 – apto. 902, Aldeota, CEP: 60170-151 (eleito na qualidade de membro suplente) • Luis Fernando Simões da Silva, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, inscrito no CPF sob o nº 072.757.608-94, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Gothardo Moraes, nº 101 – apto. 401, Papicu, CEP: 60177-340 (eleito na qualidade de membro titular e Vice-Presidente do Conselho Fiscal) e Rita de Cássia Lima Bezerra, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF sob o nº 308.075.813-72, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Silva Paulet, nº 565 – apto. 504, Meireles, CEP: 60120-020 (eleita na qualidade de membro suplente). PELO ACIONISTA ORDINÁRIO MINORITÁRIO (MUNICÍPIO DE FORTALEZA): • Francisco Arcelino Araújo Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 877.145.233-87, residente e domiciliado no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Romeu Aldigueri, nº 101 – apto. 1402 (Torre Sul), Cocó, CEP: 60810-190 (eleito na qualidade de membro suplente do titular Luiz Alberto Aragão Sabóia). Esclarece-se ainda que o membro suplente eleito em votação em separado em que participou apenas o acionista minoritário Município de Fortaleza ocupará a vaga do antigo membro suplente, Luiz Alberto Aragão Sabóia, eleito na AGOE realizada em 30 de abril de 2022, que assumiu a vaga de membro titular diante da renúncia do Senhor João de Aguiar Pupo. Todas as pessoas antes eleitas atendem aos requisitos de elegibilidade e não se enquadram em quaisquer hipóteses de vedação, conforme previsto na legislação aplicável. I. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes com direito a voto, o novo texto da Política de Distribuição de Dividendos da Companhia, conforme apresentado no Anexo I a esta ata; e II. Tomar ciência, em pauta sem conteúdo de deliberação, do Plano de Gestão Estratégica e de Negócios da Companhia. Em atendimento às melhores práticas previstas pelo Código Brasileiro de Governança Corporativa (“CBGC”), a Administração deve comunicar aos seus acionistas a condução dos negócios da Companhia por meio da apresentação do seu Plano de Gestão Estratégica e de Negócios para o período de 2022 a 2026 (“Plano”), aprovado pelo Conselho de Administração em 14 de dezembro de 2021, em consonância com as normas dos incisos I e II, do § 1º, do artigo 23, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (“Lei das Estatais”). O Plano é elaborado e revisado anualmente pela Gerência de Desenvolvimento Empresarial (GDEMP) e pelo Comitê de Assessoramento Estratégico (CAE), ambos da Companhia, a fim de alinhar os objetivos da Companhia com o seu atual cenário. É uma prática da Companhia há mais de 20 anos e que desde a entrada em vigor da Lei das Estatais se tornou uma exigência legal. Destaca-se que o Plano foi elaborado seguindo as etapas da formulação, com foco na atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, promovida pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 (“Novo Marco Legal do Saneamento”). A estrutura do Plano compreende onde a Companhia se encontra, os seus desafios organizacionais, onde a Companhia pretende chegar e como a Companhia se propõe a chegar em tal destino. Houve atualização da sua visão de futuro, alinhada com os requisitos impostos pelo Novo Marco Legal do Saneamento. O mapa estratégico da Companhia também foi atualizado, envolvendo as perspectivas, objetivos, indicadores e metas para o horizonte do quinquênio de 2022 a 2026, como previsto na Lei das Estatais. O Plano se encontra disponível no site institucional da Companhia (<https://www.cagece.com.br/governanca-corporativa/documentos>). ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme autorizações da norma do § 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades Anônimas, e do artigo 10º, do Estatuto Social da Companhia. Lida e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, segue assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária dos trabalhos que, na forma dos artigos 47 e 48, § 7º, ambos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (mapa final de votação apresentado no Anexo II a esta ata), pelos acionistas que participaram desta assembleia e o mapa final de votação detalhado, conforme relacionados no Anexo III, que é parte integrante desta ata e ainda, pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, o Presidente da Companhia. JUCEC Nº 5888774. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Fortaleza, 26 de setembro de 2022.

Mesa:

Delano Macêdo de Vasconcellos - Presidente da Mesa;

Renata Dias Nobre - Secretária da Mesa

Acionistas:

Estado do Ceará - Representado por Sabine Gondim Lima;

Município de Fortaleza - Representado por Luiz Alberto Aragão Sabóia

Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – Cagece - Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Presidente da Cagece

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ REALIZADAS EM 26 DE SETEMBRO DE 2022
POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece (“Companhia”), visando as melhores práticas de Governança Corporativa, bem como em cumprimento ao que determina as legislações aplicáveis, estabelece esta Política de Distribuição de Dividendos.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A base legal sobre a qual a presente Política de Distribuição de Dividendos é estabelecida é a seguinte:

I - Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações);

II - Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais);

III - Artigo 9º, da Lei Federal nº 9.249/1995 (quando trata da regulação dos juros sobre capital próprio), e;

IV - Estatuto Social da Companhia.

3 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Não se aplica.

4 OBJETIVOS

A presente Política estabelece as diretrizes que devem orientar a Companhia no processo de fixação e de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio (“JCP”), de modo a dar transparência ao mercado e aos acionistas



5 DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

5.1 O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data-base para elaboração das demonstrações contábeis anuais.

5.2 O dividendo poderá ser pago pela Companhia sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio - JCP.

5.3 A proposta de distribuição de dividendos deve considerar a:

I - Necessidade de investimentos para a universalização dos serviços de saneamento básico;

II - Consecução do objeto social da Companhia definido em seu Estatuto Social;

III - Geração e necessidade de caixa; e

IV - Sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

5.4 Os dividendos atribuídos a cada ação preferencial da Companhia serão 10% (dez por cento) superiores aos que forem atribuídos a cada uma das suas ações ordinárias, conforme faculdade prevista pela norma do Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 17, da Lei das Sociedades por Ações.

6 CARACTERÍSTICAS**6.1 BASE DE CÁLCULO DO LUCRO LÍQUIDO**

6.1.1 O lucro líquido anualmente verificado, para fins de distribuição de dividendos, será resultante do cálculo sobre o resultado do exercício, do qual serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para pagamento do Imposto sobre a Renda do correspondente exercício, além das hipóteses previstas no artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações. Esse resultado será denominado "Lucro Líquido Ajustado".

6.1.1.1 O eventual prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido por parcela de lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, obrigatoriamente nessa ordem.

6.1.1.2 As participações estatutárias de empregados, administradores e partes beneficiárias, conforme previstas no Estatuto Social e demais regramentos internos da Companhia, serão determinadas, sucessivamente e nessa ordem, com base nos lucros que remanescerem depois de deduzida a participação calculada na forma do item 6.1.1.

6.2 DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS

6.2.1 O Lucro Líquido Ajustado da Companhia no exercício considerado terá a seguinte destinação:

I - Constituição ou composição obrigatoriamente de Reserva Legal, destinando-se 5% (cinco por cento) do lucro líquido, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social atualizado da Companhia;

II - Constituição ou composição, se necessário, de Reserva de Incentivos Fiscais no montante adequado em cada exercício, devendo, prioritariamente, ser integralmente destinada para aumento do capital social da Companhia;

III - Constituição ou composição, se necessário, de Reservas de Contingências, caso assim seja recomendado e devidamente justificado por Proposta da Administração, em montante compatível com suas necessidades;

IV - Constituição ou composição, se necessário, de Reserva de Lucros a Realizar, caso o valor dos dividendos obrigatórios seja superior à parcela realizada do lucro líquido do exercício, devendo ser absorvidos por eventuais prejuízos verificados nos exercícios subsequentes e/ou obrigatoriamente acrescidos aos primeiros dividendos declarados após a sua realização;

V - Pagamento de Remuneração aos Acionistas a título de Dividendos Obrigatórios, preferencialmente pagos sob a forma de JCP, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo do saldo do resultado do Lucro Líquido ajustado, somado à realização, no exercício, do ajuste de avaliação patrimonial, já descontadas as destinações anteriormente realizadas;

VI - Constituição ou composição, se desejável e possível, das Reservas Estatutárias previstas, nos valores e/ou percentuais informados no próprio Estatuto Social da Companhia; e

VII - Constituição ou composição, se desejável e possível, de outras reservas que se mostrem necessárias, tais como Reservas de Retenção de Lucro, conforme orçamentos de capital previamente aprovados pela Assembleia Geral, ou Reservas Especiais, na forma prevista pela Lei das Sociedades por Ações.

6.2.2 Os dividendos, participações ou bonificações que couberem às pessoas físicas ou jurídicas, na qualidade de acionistas da Cagece, que não forem reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da própria Companhia.

6.2.3 Durante o prazo em que os dividendos, participações ou bonificações que couberem aos acionistas da Companhia forem postos à disposição, porém não forem reclamados e até o seu efetivo pagamento, não correrão juros ou será aplicada correção monetária sobre o montante declarado, devendo ser efetivamente pago ao acionista ou ao seu legítimo beneficiário o valor nominal declarado.

7 RESPONSABILIDADES

7.1 A deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício da Companhia, apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras auditadas, compete à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, por proposta da administração da Companhia.

7.2 Os dividendos mínimos obrigatórios deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral Ordinária ou do Conselho de Administração, no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados.

7.3 O Conselho de Administração poderá deliberar e autorizar o pagamento imediato do limite previsto no inciso V do item 6.2.1, sempre que aprovar as Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, com exceção dos valores referentes ao quarto trimestre de cada exercício, que serão deliberados exclusivamente na Assembleia Geral Ordinária do exercício seguinte, após consolidação das distribuições de dividendos intercalares realizadas ao longo do exercício.

7.4 A aprovação de distribuição de lucros além do percentual previsto no inciso V, do item 6.2.1, será considerada distribuição EXTRAORDINÁRIA de dividendos, devendo a sua proposta de distribuição a ser encaminhada à Assembleia Geral devidamente motivada e justificada pelos demais órgãos estatutários da Companhia, levando-se necessariamente em consideração:

I - o volume de investimentos para a universalização dos serviços de saneamento básico; e

II - a necessidade de caixa da Companhia e sua sustentabilidade econômico-financeira.

7.5 Os pagamentos de JCP feitos pela Companhia, nos termos do que prescreve a norma do artigo 9º, da Lei Federal nº 9.249/1995, serão necessária e obrigatoriamente considerados como parcela integrante dos dividendos mínimos obrigatórios, e serão feitos até o limite anual que comportar sua declaração.

7.6 A Assembleia Geral da Companhia, na deliberação sobre a destinação do saldo remanescente do Lucro Líquido Ajustado do exercício considerado, terá a faculdade de destinar:

I - o montante fixo anual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), limitado ao mesmo valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para constituição da reserva de contribuição para projetos de interesse social em áreas rurais, na forma e para as destinações previstas no Estatuto Social da Companhia; e

II - até 10% (dez por cento) para constituição e/ou composição de Reserva Estatutária, a ser empregada para:

a) implantação de inovações e melhorias operacionais em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sua área de atuação; e

b) realização de pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

8 VIGÊNCIA

8.1 Esta Política entra em vigor a partir da aprovação dos acionistas através da Assembleia Geral.

9 ANEXOS

Não se aplica

10 HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

11

Versão; Elaborador/Unidade; Revisor/Unidade; Aprovador/Unidade; Alterações; Data da Publicação

001; GRC; Dario Sidrim Perini/DGC; Assembleia Geral Extraordinária; 28/06/2018

002; Germano G. Lima do Vale Filho/DFR; Álvaro Luiz Bandeira de Paula/ASRN e Dario Sidrim Perini/DFR

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ REALIZADAS EM 26 DE SETEMBRO DE 2022**

ACIONISTAS PRESENTES

Acionista; Ações com direito a voto; Ações sem direito a voto; Ações (total); Nº ações ordinárias; % ações ordinárias; Nº ações preferenciais; % ações preferenciais; Nº ações; % ações

Estado do Ceará; 162.158.299; 88,37014511; 38.707; 68,05562881; 162.197.007; 88,36385041

Município de Fortaleza; 21.340.376; 11,62969848; -; -; 21.340.376; 11,62609488

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO

Item; Descrição; Voto; Quantidade de Ações (% Ações)

I; Destituição dos membros do Conselho Fiscal Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa (titular) e Liano Levy Almir Gonçalves Vieira (suplente); Estado



do Ceará – destituição dos membros.; 162.158.299 (88,37%)

; ; Município de Fortaleza – abstenção.; -

II.1; Eleição dos membros do Conselho Fiscal Marcos Cesar Cals de Oliveira (titular), Raimundo Weber de Araujo (suplente), Luis Fernando Simões da Silva (titular) e Rita de Cássia Lima Bezerra (suplente), para complementar mandatos que se encerrarão em 30 de abril de 2024.; Estado do Ceará – eleição dos membros.; 162.158.299 (88,37%)

; ; Município de Fortaleza – abstenção.; -

II.2; Eleição do membro do Conselho Fiscal Francisco Arcelino Araújo Lima (suplente), para complementar mandato que se encerrará em 30 de abril de 2024 (votação em separado dos acionistas ordinários minoritários).; Município de Fortaleza - eleição do conselheiro suplente indicados pelo acionista ordinário minoritário.; 21.340.376 (100%)

II; Aprovação da nova Política de Distribuição de Dividendos da Companhia.; Estado do Ceará – aprovação.; 162.158.299 (88,37%)

; ; Município de Fortaleza – aprovação.; 21.340.376 (11,63%)

III; Acompanhamento do Plano de Gestão Estratégica e de Negócios.; Pauta sem conteúdo de deliberação.

OBS: não houve votos contrários para nenhuma das pautas da AGE; houve apenas abstenções dos acionistas conforme indicado acima.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à liminar proferida no processo judicial nº 0158734-14.2017.8.06.0001 – Comarca de Fortaleza – 12ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º GRAU), fica o candidato abaixo descrito, aprovado e classificado no Concurso Público da Cagece, conforme atos de homologação publicados nos Diários Oficiais nos dias 07 de agosto de 2013 e 09 de setembro de 2013, Edital nº 09 e Edital nº 12, respectivamente, **convocado** a comparecer a sede da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, situada na avenida Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, no período de 08 dias corridos a partir da data desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente caso o candidato não se apresente no prazo e forma acima estabelecidos. A documentação exigida para fins de admissão constam no site www.cagece.com.br. Nível Médio / Técnico – Emprego Técnico Administrativo Operacional, Vaga Fortaleza: **DANILO OLIVEIRA MONTEIRO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº709/2022 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ- UVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, com fundamento no art. 1º, parágrafo 1º e art.3º, da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, publicada do DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **NOVEMBRO /2022**. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 07 de outubro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº709/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	VALOR DO TICKET	QDT	VALOR TOTAL
1.	000129-1-2	Antônia Aurélio Siqueira Vasconcelos	Agente de Administração	15,00	20	300,00
2.	000130-1-3	Angelica Lourenço Carneiro	Agente de Administração	15,00	20	300,00
3.	000132-1-8	Amélia Mendonça Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
4.	000143-1-1	Francisco Antônio Januário de Oliveira	Oficial de manutenção	15,00	20	300,00
5.	000144-1-9	Francisco Antônio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
6.	000148-1-8	José Marcos David Carneiro	Engenheiro Mecânico	15,00	20	300,00
7.	000151-1-3	José Tupinambá de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	15,00	20	300,00
8.	000153-1-3	José Benedito de Oliveira	Oficial de Manutenção	15,00	20	300,00
9.	000160-1-2	Maria Noeme Lopes Solon	Agente de Administração	15,00	20	300,00
10.	000173-1-0	Vicente de Paulo Dias de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	15,00	20	300,00
11.	000372-1-4	José Eduardo Guimarães Coelho	Analista da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
12.	000389-1-1	Silvia Maria Ferreira Gomes de Andrade	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
13.	000395-1-9	Gláucia de Mesquita Menezes Braga	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
14.	000397-1-3	Cândida Maria Ribeiro Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
15.	000400-1-0	Francisco José Bezerra da Silva	Assistente de Gestão em Educação Superior + DAS-2	15,00	20	300,00
16.	000401-1-8	Francisca Maria Matos Alves	Assistente da Gestão em Educação Superior + DAS-3	15,00	20	300,00
17.	000408-1-9	Marta Maria Araújo Moura	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
18.	000411-1-4	Francisco Jairo Gomes	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
19.	000416-1-0	José Augusto Silva Linhares Carneiro	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
20.	000417-1-8	João Rodrigues Feitosa	Assistente de Gestão em Educação Superior +DAS-3	15,00	20	300,00
21.	000422-1-8	Izabel Luzineide Ponte	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
22.	000426-1-7	Ana Clarice Neta	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
23.	000436-1-3	José Jacinto Paiva de Sousa	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
24.	00045012	Jacqueline Maria Ferreira Sabino	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
25.	000452-1-7	Jairo Jair Ferreira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
26.	000454-1-1	José Everton Vasconcelos	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
27.	000455-1-9	José Eurides de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
28.	000457-1-3	Júlio César Albuquerque Pinto	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
29.	000460-1-9	Francisco José de Sousa	Assistente de Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
30.	000463-1-0	Luiz Francisco Ponte	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
31.	000465-1-5	Eliene Anselmo de Carvalho	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
32.	000466-1-2	Maria de Lourdes Nascimento Lino	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
33.	000467-1-X	Elaine Maria Moraes Silva	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
34.	00046914	Maria da Assunção Marinho Diogo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
35.	000477-1-6	Maria Olivanda de Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
36.	000479-1-0	Maria Lúcia Lopes Laurindo	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
37.	000483-1-3	Maria Liduina Vieira Madeira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
38.	000484-1-0	Maria Antonieta Paiva do Nascimento	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
39.	000488-1-X	Ana Cristina do Nascimento Oliveira	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
40.	000550-1-8	Francisco Roberto da Silva Mesquita	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
41.	000553-1-X	Maria das Graças Alves Guimarães	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
42.	000557-1-9	Maria Iranir Farias	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
43.	000562-1-9	Germano Leôncio de Oliveira	Assistente da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
44.	000571-1-8	Francisco José Lopes	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
45.	000605-1-8	Célia Maria Martins	Auxiliar da Gestão em Educação Superior	15,00	20	300,00
46.	000612-1-2	Rejane Maria Azevedo de Aguiar	Agente de Administração	15,00	20	300,00
47.	300222-1-1	Emmanuel Pinto Carneiro	DAS-1	15,00	20	300,00
48.	3000000-5	Marcos Aguiar Ribeiro	DAS-2	15,00	20	300,00



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2021

I - ESPÉCIE: 2º ADIT. AO CONTR. 46/2021; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: a **INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO nº075991330**, referente a ampliação da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI/FUNECE; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuar em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento.; XII - DATA: 07/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE E Neurisangelo Cavalcante de Freitas/Diretor-Presidente da Cagece, Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta Freire/Diretora de Mercado da Cagece .

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 11910559/2021, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado - Diferença Abono de Permanência Exercício Anterior referente ao ano de 2021, no valor total de R\$ 1.645,59 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.645,59 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) à servidora **BERENICE ABBREU DE CASTRO NEVES**, matrícula nº 0065901-0, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 55 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

MOÇÃO PESAR E ACLAMAÇÃO/CELEBRAÇÃO À VIDA E A OBRA DE LEUDA BANDEIRA

Nós conselheiro(a)s do Conselho Estadual de Políticas Culturais, durante a 1ª reunião extraordinária do biênio 2022-2024, manifestando nossos sentimentos e encaminhamos a presente **MOÇÃO DE PESAR, à família e amigos** pelo falecimento ocorrido no dia 05 de setembro do corrente ano da atriz Leuda Bandeira. Atriz, diretora e autora de teatro, Leda Bandeira se apresentou em diversos palcos do Ceará e do Brasil. Participou de alguns longas metragens, tais como "Rita de Redenção", do diretor Cássio Araújo, além de dirigir e atuar em alguns curtas metragens de alcance nacional. Sempre em parceria com os diversos equipamentos culturais do Ceará, tais como Cineteatro São Luiz, Teatro José de Alencar, Teatro Emiliano Queiroz, Centro Cultural Banco do Nordeste (Fortaleza e Juazeiro do Norte) e Centro Cultural Dragão do Mar. Leda também ministrou diversas oficinas e workshops de formação de atores, cursos de iniciação em teatro, inclusive com oficinas de teatro para o público idoso. Uma artista presente e que sempre contribuiu de forma significativa no campo das artes cênicas no Ceará. Por isso, reforçamos a importância da sua obra e de seu trabalho de dedicação e esforços em prol do Teatro marcando seu nome na história da cultura cearense. Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do CEPC - 14 de Setembro de 2022 (Biênio 2022 / 2024) Assinam essa moção, Fabiano dos Santos, Presidente do CEPC e Secretário da Cultura Andrea Cruz Vasconcelos Maranhão - Vice Presidente e Representante do Circo - Titular, Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Titular, Francisco Zeno Galdino Falcão - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Suplente, Bárbara Rodrigues - Representante do Dicultura, Wesley Lyevertton Correia Ribeiro - Representante da Literatura, Maria Bezerra de Sousa - Representante da Fecomércio, João Lucas Gomes de Araújo - Representante dos Produtores Culturais - Titular, Selma Maria Santiago Lima - Representante dos Produtores Culturais - Suplente, Francisco Correia Ivo - Representante das Artes Visuais, Harison Heltami Rodrigues Uchôa - Representante da Arte e Cultura Digital - Titular, Daniel de Menezes Goulart - Representante da Arte e Cultura Digital - Suplente, Isabel Cristina Silva de Sousa - Representante das Culturas Afrobrasileiras, Hugo Frota Magalhães Porto Neto - Representante do MPE, Fábio Caracas - Representante da Moda, Francisco Lucas Barbosa dos Santos - Representante da Tradição Popular - Titular, Lindevando Rodrigues Sousa - Representante da Tradição Popular - Suplente, Jose Valdo Mesquita Aires Filho - Representante da SETUR, Anna Julyta dos Santos Albuquerque - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Titular, Germana Cleia da Silva - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Suplente, Aldiane Lima de Oliveira - Representante do Design - Titular, Rafael Barroso Carneiro Galvão - Representante do Design - Suplente, Ana Cristina - Representante da SEDUC, Lenildo Monteiro Gomes - Representante do IDM, Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - Representante da Dança - Titular, Sílvia Jacqueline Moura de Oliveira - Representante da Dança - Suplente, Vanda Lúcia Roseno Batista - Representante das Culturas Indígenas - Titular, Suzenilson da Silva Santos - Representante das Culturas Indígenas - Suplente, Luís Carlos Beltrão Sabadia - Representante da FIEC, Edceu Barboza de Sousa - Representante do Teatro - Titular, Luana Lopes de Sousa - Representante do Teatro - Suplente, Luiz Carlos Freire Lima - Representante da Fotografia, José Brasil de Matos Filho - Representante da Música - Suplente, Francisco Ernesto Martins da Silva - Representante do Humor, Paulo Roberto Chagas Maranhão - Representante da OAB/CE, Marilena Ferreira Lima - Representante do Audiovisual Cândido Henrique de Aguiar Bezerra - Representante do Iphan-CE Data de assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2022 Assinante: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará - CEPC. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

*** **

MOÇÃO PESAR E ACLAMAÇÃO/CELEBRAÇÃO À VIDA E A OBRA DE FÁTIMA FREIRES

Nós conselheiro(a)s do Conselho Estadual de Políticas Culturais, mediante o triste acontecimento e, em caráter excepcional, manifestamos nossos sentimentos e encaminhamos a presente **MOÇÃO DE PESAR à família e aos amigos** pelo falecimento, ocorrido no dia 04 de outubro do corrente ano, da fomentadora/gestora do movimento junino Fátima Freires . Maria de Fátima Freires da Cruz, carinhosamente chamada de D. Fátima, nascida na Cidade de Sousa/PB, em dezembro de 1954, residente em Fortaleza desde 1969, construiu um grande legado, principalmente nas áreas da Educação e da Cultura. Iniciou suas atividades na área da educação como professora voluntária em 1976, posteriormente se tornou professora da rede pública municipal de Fortaleza, e em março de 1982 fundou o Centro Educacional Nossa Senhora de Fátima - CENSF, escola na qual era gestora. Há mais de 35 anos iniciou sua trajetória no segmento cultural, atuando fortemente na cultura popular tradicional; Em 1987 fundou a Quadrilha Junina Arraiá da Esperança; Em 1990 fundou a Quadrilha Junina Arraiá da Esperancinha; Foi idealizadora e realizadora da primeira Formação de Avaliadores juninos do Ceará; Acompanhou a fundação e ocupou diversas cadeiras na diretoria da Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará - FEQUAJUCE; Produziu e decorou diversos eventos culturais, inclusive os maiores eventos juninos no Ceará, entre eles os Festejos Ceará Junino, o Vila São João (Maior São João de Capital) e várias Edições do Festival Cearense de Quadrilhas Juninas da FEQUAJUCE; Coordenou os Festejos Ceará Junino de 2012; Fez parte da Comissão Estadual de Incentivo a Cultura (CIEC) nos anos de 2009 a 2010; Em 1993 fundou a Banda Marcial Fredson Freires; em dezembro de 2018, fundou o Pastoril Esperança Divina. Fez parte do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino desde sua fundação e foi Presidente da FEQUAJUCE ao longo de 8 anos. Foi uma das fundadoras do Rotary Club Fortaleza - Messejana, no qual ainda é sócia; Governadora Assistente do distrito 4490 (Ceará, Piauí e Maranhão) no período de 2011-2012; e representante do Ryla Internacional em 2014 e 2015. Desenvolveu diversos projetos na área social, contemplando as comunidades de Messejana e adjacências. Por estes e tantos outros feitos e contribuições, reforçamos a importância da sua obra; do trabalho árduo, constante e dedicado, bem como dos inegáveis esforços em prol do movimento junino, marcando seu nome na história da cultura cearense. Aprovada na 6ª Reunião Ordinária do CEPC - 04 de Outubro de 2022 (Biênio 2022 / 2024) Assinam essa moção, Fabiano dos Santos, Presidente do CEPC e Secretário da Cultura Andrea Cruz Vasconcelos Maranhão - Vice Presidente e Representante do Circo - Titular, Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Titular, Francisco Zeno Galdino Falcão - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Suplente, Bárbara Rodrigues - Representante do Dicultura, Wesley Lyevertton Correia Ribeiro - Representante da Literatura, Maria Bezerra de Sousa - Representante da Fecomércio, João Lucas Gomes de Araújo - Representante dos Produtores Culturais - Titular, Selma Maria Santiago Lima - Representante dos Produtores Culturais - Suplente, Francisco Correia Ivo - Representante das Artes Visuais, Harison Heltami Rodrigues Uchôa - Representante da Arte e Cultura Digital - Titular, Daniel de Menezes Goulart - Representante da Arte e Cultura Digital - Suplente, Isabel Cristina Silva de Sousa - Representante das Culturas Afrobrasileiras, Hugo Frota Magalhães Porto Neto - Representante do MPE, Fábio Caracas - Representante da Moda, Francisco Lucas Barbosa dos Santos - Representante da Tradição Popular - Titular, Lindevando Rodrigues Sousa - Representante da Tradição Popular - Suplente, Jose Valdo Mesquita Aires Filho - Representante da SETUR, Anna Julyta dos Santos Albuquerque - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Titular, Germana Cleia da Silva - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Suplente, Aldiane Lima de Oliveira - Representante do Design - Titular, Rafael Barroso Carneiro Galvão - Representante do Design - Suplente, Ana Cristina - Representante da SEDUC, Lenildo Monteiro Gomes - Representante do IDM, Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - Representante da Dança - Titular, Sílvia Jacqueline Moura de Oliveira - Representante da Dança - Suplente, Vanda Lúcia Roseno Batista - Representante das Culturas Indígenas - Titular, Suzenilson da Silva Santos - Representante das Culturas Indígenas - Suplente,



Luís Carlos Beltrão Sabadia - Representante da FIEC, Edceu Barboza de Sousa - Representante do Teatro - Titular, Luana Lopes de Sousa - Representante do Teatro - Suplente, Luiz Carlos Freire Lima - Representante da Fotografia, José Brasil de Matos Filho - Representante da Música - Suplente, Francisco Ernesto Martins da Silva - Representante do Humor, Paulo Roberto Chagas Maranhão - Representante da OAB/CE, Marilena Ferreira Lima - Representante do Audiovisual Cândido Henrique de Aguiar Bezerra - Representante do Iphan-CE Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2022 Assinante: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará - CEPC. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

*** **

MOÇÃO PESAR E ACLAMAÇÃO/CELEBRAÇÃO À VIDA E A OBRA DE MARIA ANTÔNIA

Nós conselheiro(a)s do Conselho Estadual de Políticas Culturais, durante a 1ª reunião extraordinária do biênio 2022-2024, manifestando nossos sentimentos e encaminhamos a presente **MOÇÃO DE PESAR, à família e amigos** pelo falecimento ocorrido no dia 12 de setembro do corrente ano da Cantora, Compositora, Performer e Atriz, Mulher Preta, Travesti, Criada na Periferia de Fortaleza, Maria Antônia. A sua carreira começou em 2015 e sua atuação passou por palcos locais e Internacionais. Em 2016, apresentou-se no Lincoln Center, em Nova York. Participou de Musicais como "Avenida Q" (2016) e "Dona Ivone Lara - Um Sorriso Negro" (2019) e atuou ainda na série "Lana e Carol" (2020) e no filme "Cabeça de Nêgo (2020)". Em 2020, Maria Antônia foi premiada na categoria "Melhor Intérprete do III Festival de Música de Fortaleza", com a Canção "Se Eu Fosse Eu." Onde no ano seguinte, retornou como apresentadora do Festival. Na ocasião, interpretou a canção "Mal Necessário" (Mauro Kwitko), imortalizada na voz de Ney Mato Grosso. Em 2022, foi uma das vezes que marcou presença nos 296 anos de Fortaleza e no X Curta o Gênero. Por isso, reforçamos a importância da sua obra e de seu trabalho de dedicação e esforços em prol das artes marcando seu nome na história da cultura cearense. Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do CEPC - 14 de Setembro de 2022 (Biênio 2022 / 2024) Assinam essa moção, Fabiano dos Santos, Presidente do CEPC e Secretário da Cultura Andrea Cruz Vasconcelos Maranhão - Vice Presidente e Representante do Circo - Titular, Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Titular, Francisco Zeno Galdino Falcão - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Suplente, Bárbara Rodrigues - Representante do Dicultura, Wesley Lyeverton Correia Ribeiro - Representante da Literatura, Maria Bezerra de Sousa - Representante da Fecomércio, João Lucas Gomes de Araújo - Representante dos Produtores Culturais - Titular, Selma Maria Santiago Lima - Representante dos Produtores Culturais - Suplente, Francisco Correia Ivo - Representante das Artes Visuais, Harison Heltami Rodrigues Uchôa - Representante da Arte e Cultura Digital - Titular, Daniel de Menezes Goulart - Representante da Arte e Cultura Digital - Suplente, Isabel Cristina Silva de Sousa - Representante das Culturas Afrobrasileiras, Hugo Frota Magalhães Porto Neto - Representante do MPE, Fábio Caracas - Representante da Moda, Francisco Lucas Barbosa dos Santos - Representante da Tradição Popular - Titular, Lindevando Rodrigues Sousa - Representante da Tradição Popular - Suplente, Jose Valdo Mesquita Aires Filho - Representante da SETUR, Anna Julyta dos Santos Albuquerque - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Titular, Germana Cleia da Silva - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Suplente, Aldiane Lima de Oliveira - Representante do Design - Titular, Rafael Barroso Carneiro Galvão - Representante do Design - Suplente, Ana Cristina - Representante da SEDUC, Lenildo Monteiro Gomes - Representante do IDM, Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - Representante da Dança - Titular, Sílvia Jacqueline Moura de Oliveira - Representante da Dança - Suplente, Vanda Lúcia Roseno Batista - Representante das Culturas Indígenas - Titular, Suzenilson da Silva Santos - Representante das Culturas Indígenas - Suplente, Luís Carlos Beltrão Sabadia - Representante da FIEC, Edceu Barboza de Sousa - Representante do Teatro - Titular, Luana Lopes de Sousa - Representante do Teatro - Suplente, Luiz Carlos Freire Lima - Representante da Fotografia, José Brasil de Matos Filho - Representante da Música - Suplente, Francisco Ernesto Martins da Silva - Representante do Humor, Paulo Roberto Chagas Maranhão - Representante da OAB/CE, Marilena Ferreira Lima - Representante do Audiovisual Cândido Henrique de Aguiar Bezerra - Representante do Iphan-CE Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2022 Assinante: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará - CEPC. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

*** **

MOÇÃO PESAR E ACLAMAÇÃO/CELEBRAÇÃO À VIDA E A OBRA DE WELLINGTON NASCIMENTO

Nós conselheiro(a)s do Conselho Estadual de Políticas Culturais, durante a 1ª reunião extraordinária do biênio 2022-2024, manifestando nossos sentimentos e encaminhamos a presente **MOÇÃO DE PESAR, à família e amigos** pelo falecimento ocorrido no dia 01 de setembro do corrente ano do Artista, Educador, Pedagogo, Especialista em Arte Educação e Cultura Popular, Pesquisador da Cultura Afrodescendente e Musicista na área percussiva, Wellington Nascimento. Atuava como Supervisor de Direitos Humanos do CUCA Mondumbim, Professor Universitário do Curso de Pedagogia da FAC, Mestrando Da Universidade Regional do Cariri (URCA) e Presidente do Conselho Municipal de Promoção de Políticas Públicas de Igualdade Racial de Fortaleza. Presente no Cenário Cultural, passou pelos Grupos Caravana Cultural e Afocê Acabaca e foi fundador do Projeto de fomento e difusão da Cultura do Tambor de Crioula, Filhos de Mãe Maria devotos de São Benedito, ao qual foi contemplado no II Prêmio Expressões Culturais afro-brasileiras do Ceará. Por isso, reforçamos a importância da sua obra e de seu trabalho de dedicação e esforços em prol das artes marcando seu nome na história da cultura cearense. Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do CEPC - 14 de Setembro de 2022 (Biênio 2022 / 2024) Assinam essa moção, Fabiano dos Santos, Presidente do CEPC e Secretário da Cultura Andrea Cruz Vasconcelos Maranhão - Vice Presidente e Representante do Circo - Titular, Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Titular, Francisco Zeno Galdino Falcão - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Suplente, Bárbara Rodrigues - Representante do Dicultura, Wesley Lyeverton Correia Ribeiro - Representante da Literatura, Maria Bezerra de Sousa - Representante da Fecomércio, João Lucas Gomes de Araújo - Representante dos Produtores Culturais - Titular, Selma Maria Santiago Lima - Representante dos Produtores Culturais - Suplente, Francisco Correia Ivo - Representante das Artes Visuais, Harison Heltami Rodrigues Uchôa - Representante da Arte e Cultura Digital - Titular, Daniel de Menezes Goulart - Representante da Arte e Cultura Digital - Suplente, Isabel Cristina Silva de Sousa - Representante das Culturas Afrobrasileiras, Hugo Frota Magalhães Porto Neto - Representante do MPE, Fábio Caracas - Representante da Moda, Francisco Lucas Barbosa dos Santos - Representante da Tradição Popular - Titular, Lindevando Rodrigues Sousa - Representante da Tradição Popular - Suplente, Jose Valdo Mesquita Aires Filho - Representante da SETUR, Anna Julyta dos Santos Albuquerque - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Titular, Germana Cleia da Silva - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Suplente, Aldiane Lima de Oliveira - Representante do Design - Titular, Rafael Barroso Carneiro Galvão - Representante do Design - Suplente, Ana Cristina - Representante da SEDUC, Lenildo Monteiro Gomes - Representante do IDM, Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - Representante da Dança - Titular, Sílvia Jacqueline Moura de Oliveira - Representante da Dança - Suplente, Vanda Lúcia Roseno Batista - Representante das Culturas Indígenas - Titular, Suzenilson da Silva Santos - Representante das Culturas Indígenas - Suplente, Luís Carlos Beltrão Sabadia - Representante da FIEC, Edceu Barboza de Sousa - Representante do Teatro - Titular, Luana Lopes de Sousa - Representante do Teatro - Suplente, Luiz Carlos Freire Lima - Representante da Fotografia, José Brasil de Matos Filho - Representante da Música - Suplente, Francisco Ernesto Martins da Silva - Representante do Humor, Paulo Roberto Chagas Maranhão - Representante da OAB/CE, Marilena Ferreira Lima - Representante do Audiovisual Cândido Henrique de Aguiar Bezerra - Representante do Iphan-CE Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2022. Assinante: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará - CEPC. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

*** **

MOÇÃO DE PESAR E ACLAMAÇÃO/CELEBRAÇÃO À VIDA DO MESTRE OLÍMPIO

Nós conselheiro(a)s do Conselho Estadual de Políticas Culturais, durante a 5ª reunião ordinária do biênio 2022-2024, manifestando nossos sentimentos e encaminhamos a presente **MOÇÃO DE PESAR, à família e amigos** pelo falecimento ocorrido no dia 31 de agosto do corrente ano do Mestre Olímpio Ludugero da Paixão. Decurião dos Penitentes Santas Missões do Sítio Lagoa, município de Barbalha, um grupo de tradição oral, de pregação religiosa e populares. Uma pessoa simpática e determinada na sua fé e orações, além de dono de uma bonita história de vida. Aprendeu a ser penitente ainda criança com o avô, escondido do pai que, também era penitente e não queria que o filho fosse, entretanto ao ser visto por seu pai que o viu orando e respondendo corretamente as orações, deixou-o seguir o grupo, lhe passando o cruzeiro perto da sua morte, assim como seu avô havia feito para seu pai. Daí em diante passou a coordenar o grupo se tornando o Decurião, patente que exerceu por muito tempo, onde por causa de doenças havia passado para o seu irmão. Era músico, cantor e brincante de reisado e procurou sempre repassar seus conhecimentos para os mais jovens, mesmo contanto com resistências. Portanto, apresenta-se a presente MOÇÃO DE PESAR, como prova do nosso apreço e admiração. Aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do CEPC - 14 de Setembro de 2022 (Biênio 2022 / 2024) Assinam essa moção, Fabiano dos Santos, Presidente do CEPC e Secretário da Cultura Andrea Cruz Vasconcelos Maranhão - Vice Presidente e Representante do Circo - Titular, Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Titular, Francisco Zeno Galdino Falcão - Representante do Fóruns Regionais de Cultura e Turismo - Suplente, Bárbara Rodrigues - Representante do Dicultura, Wesley Lyeverton Correia Ribeiro - Representante da Literatura, Maria Bezerra de Sousa - Representante da Fecomércio, João Lucas Gomes de



Araújo- Representante dos Produtores Culturais - Titular, Selma Maria Santiago Lima - Representante dos Produtores Culturais - Suplente, Francisco Correia Ivo - Representante das Artes Visuais, Harison Heltami Rodrigues Uchôa - Representante da Arte e Cultura Digital - Titular, Daniel de Menezes Goulart - Representante da Arte e Cultura Digital - Suplente, Isabel Cristina Silva de Sousa - Representante das Culturas Afrobrasileiras, Hugo Frota Magalhães Porto Neto - Representante do MPE, Fábio Caracas - Representante da Moda, Francisco Lucas Barbosa dos Santos - Representante da Tradição Popular - Titular, Lindevaldo Rodrigues Sousa - Representante da Tradição Popular - Suplente, Jose Valdo Mesquita Aires Filho - Representante da SETUR, Anna Julyta dos Santos Albuquerque - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Titular, Germana Cleia da Silva - Representante do Sindicato dos Jornalistas - Suplente, Aldiane Lima de Oliveira - Representante do Design - Titular, Rafael Barroso Carneiro Galvão - Representante do Design - Suplente, Ana Cristina - Representante da SEDUC, Lenildo Monteiro Gomes - Representante do IDM, Jane Ruth Chaves Nascimento Viana - Representante da Dança - Titular, Sílvia Jacqueline Moura de Oliveira - Representante da Dança - Suplente, Vanda Lúcia Roseno Batista - Representante das Culturas Indígenas - Titular, Suzenilson da Silva Santos - Representante das Culturas Indígenas - Suplente, Luís Carlos Beltrão Sabadia - Representante da FIEC, Edeu Barboza de Sousa - Representante do Teatro - Titular, Luana Lopes de Sousa - Representante do Teatro - Suplente, Luiz Carlos Freire Lima - Representante da Fotografia, José Brasil de Matos Filho - Representante da Música - Suplente, Francisco Ernesto Martins da Silva - Representante do Humor, Paulo Roberto Chagas Maranhão - Representante da OAB/CE, Marilena Ferreira Lima - Representante do Audiovisual Cândido Henrique de Aguiar Bezerra - Representante do Iphan-CE Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de outubro de 2022 Assinante: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Política Cultural do Ceará - CEP. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 13 de outubro de 2022.

Valéria Márcia Pinto Cordeiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XIV, nº 205, de 11 de outubro de 2022, pág. 18, que publicou o Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2018, referente à alteração de rubrica do plano de trabalho, firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT/CE e FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA: **ONDE SE LÊ:** ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. **LEIA-SE:** ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. **ONDE SE LÊ:** CLAUDIA FEITOSA PEIXOTO MOTA - Presidente da Fundação Waldemar Alcântara **ONDE SE LÊ:** CLAUDIA FEITOSA PEIXOTO MOTA - Presidente da Fundação Waldemar Alcântara Fortaleza,

Valéria Márcia Pinto Cordeiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2018

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – EPP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.485.352/0001-06; V - ENDEREÇO: Rua Carolina de Aquino, nº. 209, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.050-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos artigos 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº. 07769989/2022 e Parecer Jurídico nº. 756/2022; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilatação de prazo do Contrato nº120/2018** firmado com a Empresa Missão Serviços Técnicos Eireli – EPP, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, sendo 01 Auxiliar de gestão I, 01 Assistente Administrativo e 03 Auxiliares de Serviços gerais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, por mais um período de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 26 de setembro de 2022, com a consequente garantia orçamentária no valor global de R\$ 252.799,56 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 252.799,56 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 26 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 120/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário/SDA e ISRAEL ARAÚJO BOTELHO Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2021

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 38/2021; Nos termos que constam no Processo Nº 07769733/2022, e no Parecer Jurídico nº 755/2022; Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilatação do prazo** por mais um período de 12 (doze) meses do Contrato nº 38/2021, firmado com a Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, contado a partir do dia 06 de setembro de 2022. Ademais, de acordo com análise técnica da SEPLAG/CE, o provisionamento previsto para o Grupo B da Tabela de Encargos Sociais foi adotado o percentual máximo para o primeiro ano de vigência do contrato, no caso, 2,4164%. No caso da prorrogação da vigência contratual foi considerado 1/10 do percentual da proposta definitiva, nos termos da Lei nº 12.506/2011. Com isso, o valor mensal atual do contrato passou de R\$ 171.129,41 para R\$ 169.099,32, devido ter sido retirado da Tabela de Encargos Sociais a Multa de 10% do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado, visto: valor atual do Grupo B da Tabela de Encargos Sociais passou para 2,4164% para 0,2416%, e o total dos Encargos Sociais passou de 67,6702% para 65,4955%. Portanto, o valor anual importa em R\$ 2.029.191,84 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.029.191,84 (dois milhões, vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses do Contrato nº 38/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 38/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária de Desenvolvimento Agrário e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante Legal da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2022

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **RR - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **Aquisição de ÁGUA MINERAL, NATURAL DA FONTE, GARRAFÃO DE 20 LITROS**, de acordo com as especificações, condições e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: No Processo nº 39.812- VIPROC 07620195/2022, Termo de Referência, Proposta e Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 23, II e art. 25, ambos do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; Nos preceitos do Direito Público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 5.976,00 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 1 – Água Mineral Natural – Conta nº 1.01.15.01.02.0021-4. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: ROBERIO PINTO FREIRE - REPRESENTANTE LEGAL.

Erlon Albuquerque de Oliveira
ADVOGADO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº099/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, alterada com nova redação pela Portaria Nº062/2020 de 21/11/2020 e publicada no DOE de 17/11/2020. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO a SERVIDORA** relacionada no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAMILA BRAZ ALMEIDA DANTAS	COORDENADOR	300000-2-1	15,00	20	300,00

*** **

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº001/2022

CREDENCIAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO LOCALIZADO NAS ÁREAS INTERNAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, PARA INSTALAÇÃO DE VENDING MACHINES A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO. Chamamento Público Nº001/2022 NUP: 56001.001336/2022-58 Local de Credenciamento: Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET. A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, **torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar PROCESSO DE SELEÇÃO/CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas destinado à permissão de uso de espaço físico** localizado nas dependências da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET para a instalação de Vending Machine a título precário e gratuito. 1 DO OBJETO Constitui objeto do presente Chamamento Público para credenciamento de empresas interessadas a outorga de permissão de uso, do tipo precário e gratuito, de áreas interna da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, para fins de venda de produtos (cafés, bebidas quentes/frias e alimentos tipo “snack”), conforme relação constante no ANEXO I, através de sistema de vending machine na modalidade venda direta ao consumidor, para atendimento dos servidores, colaboradores e visitantes da SEDET, mediante Termo de Compromisso. 2 DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 1. O recebimento da documentação ocorrerá a partir do primeiro dia útil após a data de publicação do chamamento no Diário Oficial do Estado, a partir das 9h00m (horário de Brasília). 2. Serão aceitas documentações até 10 (dez) dias corridos após a data da publicação deste instrumento em Diário Oficial, encerrando-se às 17h00m (horário de Brasília). 3. Horário: 8h às 12h e 13h às 17h. 4. Só serão aceitas documentações entregues de forma física. Local: Avenida Washington Soares, nº 999, Centro de Eventos - Pavilhão Leste - Portão D – Mezanino 2 - Edson Queiroz, Fortaleza – CE, CEP: 60.811- 341. 5. As documentações deverão atender as seguintes exigências: 6. Ser digitada em papel timbrado da empresa, no que couber, ou que a identifique, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas pelo representante legal da empresa. 7. Declarar total concordância com as condições estabelecidas no presente Chamado Público para Credenciamento e no Termo de Compromisso. 8. Constar dias e horários de atendimento da empresa. 3 DO ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO E SUA LOCALIZAÇÃO 1. O espaço objeto desta permissão está localizado na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET. 2. O custo da energia consumida pelo equipamento será de responsabilidade do órgão, sendo os demais custos e despesas ficarão a cargo do permissionário. 4 DO PRAZO DA PERMISSÃO 1. Sem perder seu caráter precário e de revogabilidade, a outorga da permissão de uso feito por meio do credenciamento se dará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Termo de Compromisso; 2. O prazo de permissão de uso poderá ser renovado por igual período mediante representação da documentação e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da administração pública. 3. Ao término da permissão de uso a permissionária deverá devolver o espaço cedido totalmente livre e desimpedido de pessoas e coisas, nas mesmas condições presentes no laudo de vistoria. 4. Assinatura do Termo de Compromisso: o Termo de Compromisso será assinado pelo representante legalmente habilitado pela empresa que tenha tido sua documentação aprovada por atender todos os requisitos do Edital. 4.4.1. Em caso de procuração, a mesma deverá ser passada em cartório e conter autorização específica para o credenciamento. 4.5. A participação nesta Chamada Pública para Credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes do presente Edital. 5 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 1. Somente poderá participar deste credenciamento empresa especializada no ramo do objeto, devendo apresentar os documentos de acordo com o exigido no item 8 – DA HABILITAÇÃO. 2. Não poderão participar deste credenciamento: Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública direta ou indireta Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou punidas com a suspensão temporária para contratar com a administração pública. 3. A participação neste chamamento público implica na aceitação plena e irrevogável de suas normas. 4. O termo de compromisso será assinado pelos representantes legais da empresa vencedora. 6 DO PROCESSAMENTO 1. Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo, enquanto ficar aberto o processo de Credenciamento, mediante a apresentação da documentação conforme item 7 deste Edital. 7 DA HABILITAÇÃO 1. Deverão ser juntados, os seguintes documentos para fins de habilitação: 1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de registro competente; 2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizada; 3. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, que esteja dentro do prazo de validade nele atestado; 4. Prova de regularidade fiscal perante a Seguridade Social e a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e a Dívida Ativa da União – DAU por ela administrados; 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, consistente na Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos Termos do Título VIII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de maio de 1943; 6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade; 7. Prova de autorização específica de comercialização, se houver essa exigência legal para a natureza do produto; 8. Declaração comprometendo-se a emitir nota-fiscal de acordo com a legislação tributária vigente para todo e qualquer produto comercializado. 9. Proposta de instalação de vending machine, com indicação dos itens a serem comercializados e de seus respectivos preços bem como de catálogos ou fotos do equipamento proposto. 10. Cópia do RG ou CNH do sócio ou do procurador responsável pela empresa, se houver. 11. Parágrafo Único – Os documentos adicionais nos casos de Concessão e Permissão de Uso serão discriminados em regulamento específico. 8 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 1. As documentações, acompanhadas dos documentos exigidos no item 8, serão objetos de análise pela SEDET. 1. A documentação será analisada por Comissão instituída pela Direção da SEDET; 2. A documentação será analisada no primeiro dia útil após o encerramento do período de credenciamento. 3. A escolha será realizada por ordem de credenciamento, o que ocorrerá por ordem de chegada. 2. O habilitado deverá assinar o Termo de Compromisso no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data de recebimento das documentações sob pena de decair do direito de credenciamento. 3. As empresas não habilitadas serão informadas das razões e receberão os documentos entregues quando do processo de habilitação. 4. Fica garantido o direito de interposição de recurso, no prazo de 3 (três) dias, contados da data de recebimento da Carta de Recusa, assegurando-se ampla defesa e o direito ao contraditório. 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 1. Eventuais dúvidas quanto às disposições deste instrumento, poderão ser dirimidas por expediente formal endereçado a SEDET. 10 DO FORO 1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. 11 DOS ANEXOS 1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte: ANEXO I – PRODUTOS E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DISPENSADORA DE PRODUTOS (VENDING MACHINE) ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO Fortaleza, de de . Ordenador de Despesas Coordenadora Jurídica da SEDET ANEXO I – PRODUTOS E INSTALAÇÃO DE MÁQUINA DISPENSADORA DE PRODUTOS (VENDING MACHINE) 1. Descrição do Equipamento Para implantação das máquinas dispensadora de produtos, deverão ser apresentados



para aprovação prévia da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET: a) Comunicação do equipamento contendo: I. Instruções de uso; II. Procedimento do usuário, caso a máquina não funcione, bem como indicação do número de telefone de SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) em local visível; III. Potência e consumo médio de energia; IV. Descrição da rotina para abastecimento de produtos; V. Descrição da rotina de abastecimento e recolhimento de valores, com os respectivos procedimentos de segurança; VI. Descrição da rotina de manutenção e limpeza do equipamento, bem como do recolhimento do lixo proveniente de sua utilização; VII. Dimensões de cada máquina; 2. Produtos a serem ofertados nas máquinas: I. Para a máquina de Café: a. Café expresso; b. Café com leite; c. Cappuccino; d. Achocolatado; e. Leite; II. Para a máquina de Snack: f. Água; g. Sucos; h. Refrigerantes; i. Sanduíches naturais; j. Salgadinhos; k. Chocolates; l. Dentre outros. 3. Produtos Proibidos: a. Bebidas alcoólicas; artigos de tabacaria; bilhetes lotéricos; caçaniquês; medicamentos ou produtos químicos-farmacêuticos; jogos de azar; substâncias que causem dependência física e/ou psíquica. ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO TERMO DE COMPROMISSO N.º XXX/XXXX Pelo presente instrumento de Permissão de direito real de uso gratuito, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDET, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.064.583/0001-57, com sede nesta capital na Avenida Washington Soares Nº999 Centro de Eventos Pavilhão Leste - Portão D – Mezanino 2 - Edson Queiroz CEP: 60.811-341 neste ato representado pelo Secretário Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, brasileiro, portador do CPF Nº 091.236.603-68, AUTORIZA o uso de áreas internas da SEDET à inscrita no CNPJ n.º, representada por, CPF n.º, conforme procuração em anexo, doravante denominada CREDENCIADA AUTORIZADA, para a exploração de espaço para instalação de VendingMachine, mediante as condições abaixo. CLÁUSULA PRIMEIRA 1.0 presente instrumento tem por objeto a permissão de direito real de uso a título gratuito à empresa acima mencionada, da área localizada na parte interna da SEDET para a instalação de equipamento tipo Vending Machine para a comercialização de bebidas e “snacks” de alimentos conforme especificações constantes do Edital do Chamamento Público n.º 001/2021. 2. Modelo da(s) máquina(s) a ser(em) disponibilizada(s) na(s) área(s) interna da SEDET: - 3. Segue MIX sugerido pela empresa para comercialização: - - CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A presente AUTORIZAÇÃO tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento, renovável por iguais períodos conforme conveniência da administração pública. 2.2. No término do prazo de vigência deste instrumento, a empresa obriga-se a restituir ao patrimônio público a área utilizada, nas mesmas condições iniciais, de acordo com o laudo de vistoria. CLÁUSULA TERCEIRA 1. A inexecução total ou parcial deste instrumento e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal. 2. A presente AUTORIZAÇÃO, por ser precária, poderá ser cassada a qualquer tempo, bastando para tanto comunicação escrita com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas com relação à data de desocupação. O não cumprimento de qualquer dos itens dos regulamentos, ensejará a cassação do presente, sem que assista à Credenciada Autorizada qualquer direito a indenização. CLÁUSULA QUARTA 4.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SEDET, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Ana Paula Cavalcante
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº970/2022 - O PRESIDENTE, RESPONDENDO, DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 4 de novembro de 2021, e considerando o contido na Lei Federal nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que instituiu o Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, na Lei Estadual nº 14.446, de 01 de setembro de 2009, bem como no art.13, §2º e nos arts. 14 e 15 da Instrução Normativa nº 48, de 05 de junho de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, na Informação nº 176/DIFA/CAT/CGSA/DSA/MAPA, referente ao Processo nº 21014.002323/2022-72, na forma do Despacho 455 (24168281) e Despacho 1497 (24192527), RESOLVE: Art. 1º. A **segunda etapa de vacinação contra febre aftosa** no Estado do Ceará em 2022 será realizada no período de 11/11 a 10/12/2022, devendo ser vacinado todo o rebanho bovino e bubalino, com até 24 meses de idade. Art. 2º A declaração de vacinação contra febre aftosa deverá ser realizada até o dia 26/12/2022, preferencialmente através do Portal do Produtor ou de forma presencial nos escritórios da Adagri, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, nas Secretarias Municipais de Agricultura ou nos Sindicatos conveniados, vinculados à FAEC e FETRAECE. Art. 3º. Em observância ao disposto no artigo 5º, inciso I da Lei Estadual nº 14.446/2009 e com o fito de promover a declaração da vacinação e atualização cadastral, atinente à área animal, todos os produtores, independente da espécie de seus animais e ainda que estes não sejam susceptíveis à Febre Aftosa, deverão atualizar seu cadastro, preferencialmente através do Portal do Produtor ou de forma presencial nos escritórios da Adagri, nesse período da segunda etapa de vacinação contra Febre Aftosa. Parágrafo único. Caso não exista coerência entre os dados declarados com os previamente registrados no sistema informatizado, o produtor terá que explicar tal divergência, cabendo, em casos não justificados, sanções administrativas conforme legislação vigente. Art. 4º. A comercialização da vacina contra febre aftosa pelos estabelecimentos habilitados só poderá ser realizada aos produtores cadastrados na Adagri. §1º As doses da vacina só deverão ser retiradas/transportadas da venda em caixa isotérmica e acondicionadas adequadamente. §2º O produtor não cadastrado deverá ser orientado pelo estabelecimento a dirigir-se a um dos escritórios da Adagri para efetivação do cadastro e obtenção de autorização para aquisição da vacina. §3º Os estabelecimentos que comercializarem vacinas contra febre aftosa a produtores não cadastrados na Adagri, ou fora do período oficial da etapa de vacinação, sem autorização da Adagri, ficarão sujeitos às sanções cabíveis, conforme legislação vigente. Art. 5º O responsável pelo estabelecimento da revenda é obrigado a comunicar todos os recebimentos de vacina contra Febre Aftosa aos escritórios da Adagri, com antecedência mínima necessária para que seja possível a verificação da selagem, condições de conservação, origem, partida, fabricação, validade, quantidades de doses e nota fiscal de compra, no ato do recebimento. §1º Em situações excepcionais, o responsável técnico, devidamente treinado, poderá realizar esta ação com registro em formulário próprio para verificação do servidor da ADAGRI nas fiscalizações futuras. §2º As distribuidoras e revendas ao receberem vacinas de qualquer origem ficam obrigadas a lançar no Sistema SIDAGRO o número da Nota Fiscal com o quantitativo de doses recebidas, bem como dar baixa, no mesmo sistema, do quantitativo de doses vendidas aos criadores. §3º O não cumprimento do disposto no §2º deste artigo implicará em penalidade com base no inciso VIII, do art.11 da Lei Estadual nº 14.446, de 01 de outubro de 2009. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº972/2022 - O PRESIDENTE, RESPONDENDO, DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496, de 02/07/2004, alterada pelas Leis nº 14.481 de 08/10/2009 e 17.745, de 04/11/2021, RESOLVE **DESIGNAR LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 300104 0 X, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, para responder pela Gerência Administrativa Financeira da ADAGRI, no período de 13.10.2022 a 22.10.2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 61/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: ATLANTIC HUB CONSULTORIA E TREINAMENTOS. OBJETO: A adesão à “Missão Web Summit”, através da aquisição do Pacote Prata, que ocorrerá entre os dias 30 de outubro e 4 de novembro de 2022, na região de Lisboa, Portugal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2022 do Processo Administrativo nº 56012.000467/2022-99; art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 235.475,35 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em única vez. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Joaquim Perucio Pessoa Filho- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Benício José de Oliveira Filho- Sócio Administrador da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 60/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: SUSTAINABLE ENERGY CONFERENCES LTD. OBJETO: **Participação no evento HYDROGEN AMERICA SUMMIT 2022**, nas datas de 10 e 11 de outubro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 30, caput da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 33.662,20 (trinta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso Próprio da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Cornelis Antonius Hulst e Matthew Burden.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ CONTRATADA: **ARFRIO SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento/ reposição de peças em 55 aparelhos de ar condicionados**, para atender as necessidades desta Companhia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, II, da Lei 13.303/2016. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 36.240,00 (Trinta e seis mil duzentos e quarenta reais) pagos em razão da demanda da contratante. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Roberto Benevides de Castro e Eduardo Henrique Cunha Neves e Pela contratada: Maria Lucena Theophilo.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.606, de 28 de Março de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Março de 2022, RESOLVE **NOMEAR, RAQUEL DE CASTRO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN Nº313/2022 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA FREITAS BRASIL**, ocupante do cargo de professora, lotada na EEEP PEDRO DE QUEIROZ DE LIMA – CREDE 09, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 179720216, a **viajar** à cidade de NATAL/RN, no período de 18 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de acompanhar os(as) alunos(as) na VII MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MOCITECZN, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.048,88 (um mil, quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Natal-RN/ Fortaleza, no valor total de R\$ 2.007,63 (dois mil, e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 3.223,00 (três mil, duzentos e vinte três reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN Nº314/2022 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** da EEEP PEDRO DE QUEIROZ DE LIMA – CREDE 09 relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Natal/RN com a finalidade de participar da VII MOSTRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - MOCITECZN concedendo-lhes passagens aéreas, auxílio financeiro e ajuda de custo, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº 314/2022, 04 DE OUTUBRO 2022

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	QUANT.			
GIOVANE FURTADO DA SILVA	18 A 22/10/2022	FORTALEZA/NATAL-RN/ FORTALEZA	4,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 894,28	R\$ 141,95	R\$ 2.007,63	R\$ 3.043,86
MARIANA MONTEIRO NASCIMENTO	18 A 22/10/2022	FORTALEZA/NATAL-RN/ FORTALEZA	4,5	R\$ 141,95	40%	R\$ 894,28	R\$ 141,95	R\$ 2.007,63	R\$ 3.043,86
VALOR TOTAL DA PORTARIA									R\$ 6.087,72

*** **

PORTARIA COFIN Nº316/2022 A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** do Colégio Militar do Corpo dos Bombeiros – SEFOR 1 relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de São Bernardo do Campo/SP com a finalidade de participar da Mostra Nacional de Robótica, concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, auxílio financeiro e ajuda de custo, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COFIN Nº316/2022, 05 DE OUTUBRO DE 2022

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL				
EULIDES FERNANDES RIBEIRO FILHO	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
GABRIEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
RAFAEL BONETTI FRANÇA TAVARES	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
HELAMAN FREITAS DE FREITAS	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
LUIZ GUILHERME FLORÊNCIO DE SOUSA DA SILVA	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
ARTHUR SILVINO DE OLIVEIRA	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
CARLOS KAUÂN MOREIRA DE SOUSA	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
OTÁVIO AUGUSTO SOUSA ABREU	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
MARIA ISABELLE ROCHA LUCENA	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
MARIA CAROLINA STANGIER PIRES	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
BARBOSA GUZZO ROSSI MENDONÇA DE ABREU	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
MARIA LUIZA QUEIROZ DE CARVALHO	18 A 21/10/2022	FORTALEZA/SÃO BERNARDO DO CAMPO /FORTALEZA	3,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 645,87	R\$ 141,95	R\$ 2.962,83	R\$ 3.750,65
VALOR TOTAL DA PORTARIA									R\$ 41.257,15

*** ** *

PORTARIA CC 4116/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, **RESOLVE DESIGNAR RAQUEL DE CASTRO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaipipoca - Escola Indígena Broilhos da Terra (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

**ATO DE ANULAÇÃO
PROC. Nº02639050/2022**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ANULAR o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº186/2020**, assinado em 05.05.2022 e publicado no Diário Oficial em 18.05.2022, referente ao acréscimo de valor do Contrato n.º 186/2020, firmado com a empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**, cujo objeto são as contratações de solução de proteção de redes incluindo aquisições de hardware e software e respectivo serviço de implantação, posterior monitoramento e com suporte técnico 24x7x365, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Processo Administrativo SEDUC nº 07666256/2020 e na proposta da CONTRATADA, tornando sem efeito a publicação do referido extrato do Aditivo, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18.05.2022. Justifica-se a anulação do Aditivo, devido a inviabilidade da execução do terceiro termo aditivo, conforme despacho da ASTIN/AQUISIÇÕES DE TIC, anexado às fls. 85 dos autos. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e o artigo 53 da Lei 9784/99. Fortaleza, 11 de outubro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº154/2021**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 154/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE e a empresa ALFA COMERCIAL EIRELI, com sede na Rua Tobias Correia, nº 970, Bairro: Centro, Caucaia/Ce, CEP: 61.600-060, inscrita no CNPJ sob o nº 34.701.775/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. PATRIOLINO SANTOS COSTA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99010485111 SSPDS/CE, e do CPF nº 654.639.433-20, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a inexecução contratual, sem que haja justificativa plausível da empresa para tal descumprimento contratual e que foi respeitado o direito de defesa; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.1, do Contrato nº 154/2021. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA ALFA COMERCIAL EIRELI. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – As sanções administrativas se dão com base no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº 33.326/2019, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta, item 14.1.2, do Contrato nº 154/2021, tendo em vista o descumprimento contratual, conforme requerimento no despacho, fls. 34-35, da COGEA. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2022 - PRÉ-RESERVA 1190246

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME**. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de **serviços terceirizados para atender às necessidades relativas à Asseio e Conservação**, Apoio Administrativo e Apoio Operacional nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, em Juazeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e Juventude-SEJUV, de acordo com as categorias, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, contidos nos autos do Processo Administrativo nº 08448299/2022, que deflagrou a Dispensa Licitatória nº 029/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 029/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura, cuja prorrogação é vedada, ou com a contratação do licitante vencedor decorrente do Pregão Eletrônico nº 20220016, ora em trâmite, prevalecendo o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$ 768.848,16 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42000001.27.811.612.20129.01.339370000.1.00.00.0.3.01-222413. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude e Francisco Evandro Lima Pereira - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.4º da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, publicada no DOE de 30 de junho de 2014, alterado pela Lei nº 17.760, de 15 de setembro de 2021, RESOLVE **alterar o Ato** publicado em 07.01.2022, que **nomeou os REPRESENTANTES** dos contribuintes, com seus respectivos suplentes, para exercerem as atividades de Conselheiro junto ao Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará, com mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2022-2023; I – Exonerar ALEXANDRE BRENAND DA SILVA da função de 1º suplente, do titular GEIDER DE LIMA ALCANTARA, como representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. II – Exonerar EMÍLIO FERNANDES DE MORAES NETO da função de 2º suplente, do titular GEIDER DE LIMA ALCANTARA, como representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. III – Nomear EMÍLIO FERNANDES DE MORAES NETO na função de 1º suplente, do titular GEIDER DE LIMA ALCANTARA, como representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. IV – Nomear LUIZ FERNANDO BARBOSA BEZERRA na função de 2º suplente, do titular GEIDER DE LIMA ALCANTARA, como representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. V – Exonerar FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES da função de titular, como representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. VI – Nomear ALEXANDRE BRENAND DA SILVA na função de titular, como representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC. VII – Exonerar DIEGO DE ANDRADE TRINDADE da função de titular, como representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC. VIII – Nomear RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES na função de titular, como representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC. IX – Exonerar ALMIR DE ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR da função de titular, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO-CE. X – Nomear CARLOS MAURO BENEVIDES NETO na função de titular, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO-CE. XI – Exonerar ANDREI BARBOSA AGUIAR da função de 1º suplente, do titular ALMIR DE ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO-CE. XII – Nomear ALMIR DE ALMEIDA CARDOSO JÚNIOR na função de 1º suplente, do titular CARLOS MAURO BENEVIDES NETO, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO-CE. XIII – Nomear ANDREI BARBOSA AGUIAR na função de 2º suplente, do titular CARLOS MAURO BENEVIDES NETO, como representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará - FECOMÉRCIO-CE. Esse ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2022

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2394/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09282653/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de setembro de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1121/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional ANA CLAUDIA LUNA SARAIVA SANTANA, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 9964/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2395/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09198288/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional MARÍLIA DANTAS LAGO, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº. 11/5603/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2396/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02480824/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 06 de agosto de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1293/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional FRANCISCO GLEYSON LIMA QUEIROZ, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/6881/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº2397/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02871734/2022, 03026787/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **FACCHINI S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.509.978/0005-03, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2399/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 05161630/2022 RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de Junho de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1031/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **C.C.O, CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.572.726/0001-24, estabelecida à Rua Ildelfonso Albano, nº 1373, Bairro Aldeota, no Município Fortaleza, CEP.: 60.115-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 724, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/365C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2403/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02612186/2022, 02654695/2022, 02460181/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 05 de julho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 761/2021 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINTRAN MEDICA E PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.324.471/0001-90, estabelecida à Av Godofredo Maciel, nº 88, Bairro Parangaba, no Município Fortaleza, CEP.: 60.710-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4158, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/411C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2404/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO os termos da Portaria Detran/CE nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogo; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.071, de 13 de outubro de 2020, que alterou o CTB, estabelecendo, dentre outras disposições, que os médicos e psicólogos peritos examinadores que não atenderem aos requisitos no caput do art. 147 do CTB, terão o direito de continuar a exercer a função de perito examinador pelo prazo de 3 (três) anos até que obtenham a titulação exigida; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 05997151/2022; 06851312/2022; 05997232/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de junho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria Detran/CE nº. 890/2021, do(a) profissional **KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/3105/CE, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2406/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 07056397/2022, 08206538/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de outubro de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1625/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA MEDICA DO TRANSITO LTDA - FORTRAN**,



inscrita no CNPJ sob o nº. 34.727.964/0003-10, estabelecida à Av Dom Melo, nº 13, Bairro Pinto Madeira, no Município Crato, CEP.: 63.101-075, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3453, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/450C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2407/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06640621/2022, 02972514/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 08 de julho de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 700/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **LAURINDA RUTH DE SOUSA MELO VARÃO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 8708, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2408/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00828910/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de novembro de 2021, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 938/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIA TERESA PINHO PEREIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2480/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2409/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08860939/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de novembro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1554/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **HÁYSSA STEPHANIER PRADO DO NASCIMENTO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/12470/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2411/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09619291/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de setembro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1368/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **MARIANA FREITAS E SILVA MAIA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/5545/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2412/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de



aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02475456/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 29 de junho de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1152/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **FREDERICO ANDRADE DE ALENCAR ARARIPE**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 1768/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2413/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02915081/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de agosto de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 887/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **LARA SIEBRA MENDES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/07203, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2414/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06712744/2021. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de julho de 2021, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 546/2020 DETRAN/CE, do(a) profissional **JOSARIA BONFIM LACERDA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/01190, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2417/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02480220/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de junho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1304/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANA IZABEL TÓRRES BEZERRA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/1389/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2417/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02480220/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de junho de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1304/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANA IZABEL TÓRRES BEZERRA**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/1389/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **



PORTARIA Nº2418/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01132610/2022, 01664212/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de fevereiro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 130/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **HELENITA MAGALHÃES TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 1176, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2419/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09283188/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 25 de agosto de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1107/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **TAISE VASQUES LANDIM**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 15733/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº2420/2022 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO os termos da Portaria Detran/CE nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogo; CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 14.071, de 13 de outubro de 2020, que alterou o CTB, estabelecendo, dentre outras disposições, que os médicos e psicólogos peritos examinadores que não atenderem aos requisitos no caput do art. 147 do CTB, terão o direito de continuar a exercer a função de perito examinador pelo prazo de 3 (três) anos, até que obtenham a titulação exigida; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 06296211/2022, 07052634/2022. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 23 de setembro de 2022, momento em que se encerra a vigência da Portaria Detran/CE nº. 1329/2021, do(a) profissional **MARIELE PEREIRA REGADAS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 12857, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, os artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

ATA DA 126ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CNPJ Nº73.759.185/0001-96

NIRE: 23300019431

1. DATA, HORA E LOCAL: Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60.830-005, às 9 horas, do dia 19 de agosto de 2022. 2. QUÓRUM: 2.1 Presentes, por videoconferência, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, §2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como o disposto na Instrução Normativa DREI nº.81 de 10/06/2020, a totalidade dos acionistas, conforme se verifica nas assinaturas constantes na lista de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo; Commit Gás S.A., representada por sua procuradora, Sra. Márcia Nogueira Franco de Oliveira. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo; Secretária – Sra. Marília Santos Ventura de Souza. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO: considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante do art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76. 5. ORDEM DO DIA: Antes do início da discussão e votação da matéria da Ordem do Dia, o Diretor Presidente da CEGÁS deu conhecimento da carta renúncia do Sr. Silvío Gentil Campos Júnior, a partir do dia 18 de agosto de 2022, do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, eleito na sua 107ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18/11/2020, para mandato unificado de 2 anos, com início em 18/11/2020. 5.1. Deliberar, com base no inciso II do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre a eleição do Sr. Francisco Quintino Vieira Neto como membro do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, indicado pelo acionista Estado do Ceará, para complementar o mandato vigente até 17 de novembro de 2022. 6. DELIBERAÇÃO: 6.1 Eleger, nos termos do inciso II do art. 7º e com base no disposto do §2º do art. 11 e no §2º do art.12, todos do Estatuto Social da Companhia, no Parecer do Comitê Estatutário de Elegibilidade emitido em 05/08/2022, como membro do Conselho de Administração da CEGÁS indicado pelo acionista Estado do Ceará, para complementar o mandato unificado vigente, que se encerrará no dia 17 de novembro de 2022, o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Identidade nº.10364D-CREA-CE e inscrito no CPF/ME sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a Rua Professor Jacinto Botelho, 290, Ap 502 – bairro Guararapes - CEP 60.810-050. 6.1.1 Para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.934 de 18.11.94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto nº 1800, de 30.01.96, do § 1º do artigo 147 da Lei nº.6.404, de 15.12.76, e, ainda, do § 1º do art. 1.011 do CC/2002, bem como na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na súmula vinculante nº 13 do STF e da Lei de Improbidade nº 8.429/92, o Conselheiro ora eleito será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse, no qual declara que cumpre todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo. 6.1.2 Em decorrência da deliberação contida no item 6.1, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a seguinte:

INDICAÇÕES	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Estado do Ceará	Antonio Carlos Dias Coelho - Presidente	18/11/2020	17/11/2022
	Hugo Santana de Figueirêdo Junior	18/11/2020	17/11/2022
	Stênio da Silva Moreira	18/11/2020	17/11/2022
	Francisco Quintino Vieira Neto	19/08/2022	17/11/2022
	Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	Rogério Soares Leite	26/04/2022
Commit Gás S.A.	Ricardo Nogueira Dias – Vice-Presidente	26/07/2022	17/11/2022
Representante dos Empregados	Francisco Alves dos Santos	18/11/2020	17/11/2022



7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Presidente, Secretário Executivo de Acompanhamento de Projetos Especiais da Casa Civil, como Representante do acionista Estado do Ceará; Sra. Marília Santos Ventura de Souza., Secretária, Advogada (OAB/SP 337.664), como Procuradora do acionista Commit Gás S.A. e Sra. Márcia Nogueira Franco de Oliveira, Advogada (OAB/RJ 170.573), como Procuradora do acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA. Fortaleza, 19 de agosto de 2022.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
PRESIDENTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CASA CIVIL
REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ
Marília Santos Ventura de Souza
SECRETÁRIA, ADVOGADA (OAB/SP 337.664)
PROCURADORA DA COMMIT GÁS S.A
Márcia Nogueira Franco de Oliveira
ADVOGADA (OAB/RJ 170.573)
PROCURADORA DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CEGÁS/2022

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro Jose de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 nº 4064, bairro Barroso, CEP: 60.862-764 Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 71 Caput, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016; Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa do Gerente de Operação e Manutenção em exercício com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial Interino da CEGÁS; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência - 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, que se deu em 16/02/2022, devendo o contrato ser publicado nos termos do § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016, podendo ser prorrogado nos termos da legislação pertinente; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/Ce., 05 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Naison Rego de Moraes (GIKA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 068/CEGÁS/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, nome fantasia NP TECNOLOGIA. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 15 (quinze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Rudimar Barbosa dos Reis (NP TECNOLOGIA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº163/2022 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, e do Art. 36 do Decreto nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de OUTUBRO e NOVEMBRO/2022. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº163/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	MÊS	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Paulo Roberto Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	DAS-1	3000025-0	R\$ 15,00	OUTUBRO	18	RS 270,00
					NOVEMBRO	20	RS 300,00

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº07/2020-SEMA/MAURITI 2 PROCESSO Nº06966262/2019; 06551211/2022

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; COMPROMISSÁRIA: **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 2 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. RESOLVEM: celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. DO OBJETO: O presente Aditivo se refere a **prorrogação do prazo** previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 07/2020, firmado entre esta SEMA e a **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 2 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, a qual foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária virtual de 2022 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, consoante exposto na ATA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 07/2020 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MÁRCIO TEIXEIRA TRANNIN - Representante legal da UFV MAURITI 2. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº08/2020-SEMA/MAURITI 3 PROCESSO Nº06966904/2019; 06551343/2022

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; COMPROMISSÁRIA: **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 3 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. RESOLVEM: celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. DO OBJETO: O presente Aditivo se refere a **prorrogação do prazo** previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 08/2020, firmado entre esta SEMA e a **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 3 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, a qual foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária virtual de 2022 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, consoante exposto na ATA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 08/2020 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MÁRCIO TEIXEIRA TRANNIN - Representante legal da UFV MAURITI 3. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº09/2020-SEMA/MAURITI 4.
PROCESSO Nº06967064/2019; 06551408/2022**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; COMPROMISSÁRIA: **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. RESOLVEM: celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. DO OBJETO: O presente Aditivo se refere a **prorrogação do prazo** previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 09/2020, firmado entre esta SEMA e a **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 4 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, a qual foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária virtual de 2022 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, consoante exposto na ATA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 09/2020 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MÁRCIO TEIXEIRA TRANNIN - Representante legal da UFV MAURITI 4. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº10/2020-SEMA/MAURITI 5.
PROCESSO Nº06967218/2019; 06551483/2022**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; COMPROMISSÁRIA: **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 5 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. RESOLVEM: celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. DO OBJETO: O presente Aditivo se refere a **prorrogação do prazo** previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 10/2020, firmado entre esta SEMA e a **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 5 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, a qual foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária virtual de 2022 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, consoante exposto na ATA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 10/2020 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MÁRCIO TEIXEIRA TRANNIN - Representante legal da UFV MAURITI 5. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº11/2020-SEMA/MEURITI 6
PROCESSO Nº06967331/2019**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; COMPROMISSÁRIA: **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 6 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. RESOLVEM: celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. DO OBJETO: O presente Aditivo se refere a **prorrogação do prazo** previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 11/2020, firmado entre esta SEMA e a **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 6 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, a qual foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária virtual de 2022 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, consoante exposto na ATA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 11/2020 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MÁRCIO TEIXEIRA TRANNIN - Representante legal da UFV MAURITI 6. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº12/2020-SEMA/MAURITI 7
PROCESSO Nº06967617/2019; 06551653/2022**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; COMPROMISSÁRIA: **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. RESOLVEM: celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. DO OBJETO: O presente Aditivo se refere a **prorrogação do prazo** previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 12/2020, firmado entre esta SEMA e a **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 7 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, a qual foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária virtual de 2022 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, consoante exposto na ATA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 12/2020 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MÁRCIO TEIXEIRA TRANNIN - Representante legal da UFV MAURITI 7. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº13/2020-SEMA/MAURITI 8
PROCESSO Nº06967889/2019; 06551718/2022**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; COMPROMISSÁRIA: **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 8 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. RESOLVEM: celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. DO OBJETO: O presente Aditivo se refere a **prorrogação do prazo** previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 13/2020, firmado entre esta SEMA e a **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 8 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, a qual foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária virtual de 2022 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, consoante exposto na ATA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 13/2020 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MÁRCIO TEIXEIRA TRANNIN - Representante legal da UFV MAURITI 8. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº 14/2020-SEMA/MAURITI 9
PROCESSO Nº06968044/2019; 06551807/2022**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; COMPROMISSÁRIA: **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 9 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. RESOLVEM: celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. DO OBJETO: O presente Aditivo se refere a **prorrogação do prazo** previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 14/2020, firmado entre esta SEMA e a **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 9 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, a qual foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária virtual de 2022 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, consoante exposto na ATA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 14/2020 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MÁRCIO TEIXEIRA TRANNIN - Representante legal da UFV MAURITI 9. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

*** **



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA Nº15/2020-SEMA/MAURITI 10
PROCESSO Nº06968176/2019; 06551840/2022**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA; COMPROMISSÁRIA: **SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 10 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA E SISTEMAS ASSOCIADOS LTDA**. RESOLVEM: celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas. DO OBJETO: O presente Aditivo RESOLVEM: **celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições** a seguir delineadas. se refere a prorrogação do prazo previsto no cronograma de desembolso do Termo de Compromisso nº 15/2020, firmado entre esta SEMA e a SUNCO ENERGY BRASIL MAURITI 10 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a qual foi aprovada na 6ª Reunião Ordinária virtual de 2022 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, consoante exposto na ATA. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) nº 15/2020 permanecem, inalteradas e vigentes. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e MÁRCIO TEIXEIRA TRANNIN - Representante legal da UFV MAURITI 10. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Valéria Santos Bezerra
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº258/2022 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.901, de 17 de dezembro de 2018, e, ainda, as funções e respectivas atribuições básicas no processo compras públicas, RESOLVE: Art. 1º - **Cessar os efeitos das Portarias de Nºs688/2019 e 363/2021 – Seplag**. Art. 2º - **Designar os SERVIDORES** para o desempenho das funções e respectivas atribuições: Gestor do Sistema Logístico de Suprimentos - Valdir Augusto da Silva; Gestor Geral de Registro de Preços e Gestor Geral de Catálogo de Bens Materiais e Serviços - Soraya Quixadá Bezerra; Gestores de Registro de Preços - José Hudson Pinheiro Lopes, Natália Fernandes de Moraes, Patrícia Cruz Bastos, Bruno Alexandre Braga e André Theophilou Lima; e Gestor de Cadastro de Fornecedores – Verônica Corpe de Mesquita. Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº288/2022 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no que dispõe a Lei nº 16.710/2018, RESOLVE: 1- **Cessar os efeitos da Portaria de nº173/2021**, publicado no DOE de 09/04/2021; 2- **criar Grupo de Trabalho** com o objetivo de realizar estudos, análise e emissão de parecer sobre propostas de revisão de preços registrados em ata, cancelamentos e substituição de marca, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fatos que elevem o custo dos bens ou serviços registrados, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, os quais exijam do órgão gestor da ata, promover as necessárias negociações com os fornecedores detentores de preços registrados; designando para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes **SERVIDORES**: Valdir Augusto da Silva, Soraya Quixadá Bezerra, José Hudson Pinheiro Lopes, Natália Fernandes de Moraes e Patrícia Cruz Bastos. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº289/2022 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, considerando, ainda as estratégias para a redução dos gastos e padronização do material, RESOLVE: Art.1º **Cessar os efeitos da Portaria nº302/2021 – Seplag**. Art.2º **designar os SERVIDORES** que desenvolverão as atividades de análise das propostas comerciais pertinentes aos procedimentos licitatórios para Registro de Preços da Seplag: Valdir Augusto da Silva - Seplag; Soraya Quixadá Bezerra - Seplag; Natália Fernandes de Moraes - Seplag; Patrícia Cruz Bastos - Seplag; José Hudson Lopes - Seplag; Ana Jussênia Viana Bezerra - Seplag; Regina Elisabete Roberto Militão - HIAS; Francisca Maria Alcântara Martins - HGCC; Marlon Vieira de Lima - CAGECE; Gloria Maria Pinto Coelho de Sousa - HM; Francisco Gustavo Oliveira - SEDUC. Art.3º As atribuições serão as seguintes, no âmbito de sua categoria: I- analisar as propostas de acordo com as especificações do edital; II- analisar as amostras, catálogos, fichas técnicas, laudos, conforme exigências do edital; III- consultar as normas técnicas pertinentes ao objeto; IV- emitir parecer final. Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, permanecendo pelo período necessário da realização de seu objeto. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1956/2022 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 05231931/2017 – 06201572/2017 - 00764234/2019, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE RECONHECER, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO A **REQUISIÇÃO** do militar **JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA**, Major PM, matrícula nº 111.069-1-9, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 04 de setembro de 2017 à 01 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1958/2022 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 02141870/2019 e 01440890/2019-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, art.19, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISIÇÃO** do militar, **FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO** Major PM, Matrícula nº 111.064-1-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará -PMCE, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará -CGD, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 08 de março de 2019. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1959/2022 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos nºs 6125230/2017 e 6743251/2017-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, art.19, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISIÇÃO** da militar, **MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES**, Soldado PM, Matrícula nº 304.816-1-5, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará -PMCE, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará -CGD, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 22 de setembro de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº1960/2022 O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos Processos n.ºs 3128850/2018 e 6327510/2018-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art. 5º, inciso XI, art.19, da Lei Complementar n.º 98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISIÇÃO** do militar, **ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA**, 2º Tenente BM, Matrícula n.º 108.284-1-4, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará -CBMCE, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará -CGD, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 31 de julho de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0006/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque, s/n – Cambéba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FRANCISCO R. TORRES – ME.**; V - ENDEREÇO: Av. Deputado Paulino Rocha, n.º 190, Jabuti – Itaitinga/CE, CEP 61.880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 0006/2020-EGPCE; nos termos que constam no Processo n.º 08123365/2022; e nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato n.º 0006/2020-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.980,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Oitenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras, Diretora da EGPCE – Contratante e Francisco Rodrigues Torres, Representante Legal da Contratada.

Ítalo de Sousa Barbosa
COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº635/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09747044/2022, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO ALVES GARCIA JÚNIOR**, matrícula nº 200788-1-2, Orientador da Célula de Logística e Patrimônio, como gestor do contrato, cujo objetivo versa sobre a contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e bagagem. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº636/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 308/2022, datada de 22/04/2022 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09780742/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA LEONICE TEIXEIRA**, matrícula nº 200021-1-5, que exercia a função de Assistente Social, ocorrido em 10/09/2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 13/09/2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2021 IG Nº1184757 PROCESSO Nº07261284/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a empresa **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Carmem Molon Zaccaro, 398, Casa 01, Maracana, Praia Grande/SP, CEP: 11.705-530, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.531.571/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Adilson de Souza Caetano, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 07261284/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo quantitativo do Contrato nº128/2021**, o qual tem como objeto a aquisição de estabilizadores 1Kva. O número de estabilizadores passará de 520 para 650, com o acréscimo 130 (cento e trinta) novos estabilizadores 1Kva. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido ao valor do contrato o montante de R\$ 41.990,00 correspondente a 25%, perfazendo um valor anual de R\$ 209.950,00 (duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.126.211.10274.03.449052.1000 0.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Adilson de Souza Caetano - ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2013 PROCESSO Nº09686495/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, doravante designado **PODER CONCEDENTE**, a **CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A**, sociedade anônima devidamente organizada e constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Pontes Vieira, nº 1831 – Parte A, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.135-237, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.783/0001-02, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Fábio Henrique Cavalcante Vieira, e pela Sra. Rita de Cássia Pereira Soares, doravante designada **CONCESSIONÁRIA** e a **CEARÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, sociedade anônima devidamente organizada, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Pontes Vieira, nº 1831, Dionísio Torres, CEP: 60.130-241, inscrita no CNPJ nº 20.259.224/0001-20, neste ato representada por seus representantes legais Sr. Fábio Henrique Cavalcante Vieira, e pela Sra. Rita de Cássia Pereira Soares, brasileira, executiva operacional, doravante designados **ACIONISTAS CONTROLADORES**, obedecendo as disposições das Leis Federais: Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995; Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e a Lei Estadual nº 14.391, de 07 de julho de 2009. PACTUAM o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013, conforme autorizado nos processos administrativos n.ºs 09686495/2022 e 06121748/2022, mediante as cláusulas a seguir. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **adequar o Contrato nº107/2013** para: i) contemplar a implantação de três NOVAS UNIDADES a serem localizadas no Centro de Fortaleza, Papicu e Parangaba (“NOVAS UNIDADES”), em razão da necessidade de expansão dos serviços para o atendimento de demanda excedente, considerado o esgotamento da reserva técnica das unidades já em operação; ii) formalizar a supressão da UNIDADE VAPT VUPT Centro de Fortaleza, nos termos originariamente pactuados. VALOR

DO CONTRATO: O valor do contrato, em decorrência do disposto neste Termo Aditivo, deve ser reduzido em R\$ 273.093.393,24 (duzentos e setenta e três milhões, noventa e três mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) referente à supressão da unidade não executada originalmente prevista para implantação no bairro Centro. O valor do contrato, em decorrência do disposto neste Termo Aditivo, deve ser majorado em R\$ 165.520.620,00 (cento e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte mil, seiscentos e vinte reais) referente ao acréscimo das “NOVAS UNIDADES. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato não expressamente modificadas neste instrumento e que com ele não são conflitantes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, Fábio Henrique Cavalcante Vieira - Ceará Participações Societárias S.A, Rita de Cássia Pereira Soares - Ceará Participações Societárias S.A, Fábio Henrique Cavalcante Vieira - Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A e Rita de Cássia Pereira Soares - Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2021 IG Nº1195251
PROCESSO Nº09308636/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a EMPRESA **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 09308636/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o aditamento de **prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº019/2021**, cujo objeto é a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – SEDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 24 de dezembro de 2022 e término no dia 23 de março de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Outubro de 2022; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2021 IG Nº1187682
PROCESSO Nº04155513/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190012/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 04155513/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o **replanilhamento com acréscimo e supressão de serviços**, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº 020/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA – VILA AMÉRICA/CE. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 137.146,18 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dezeto centavos) correspondente a 14,75 %; sofreu supressão de serviços de valor (-) R\$ 5.720,91 (cinco mil, setecentos e vinte reais e noventa e um centavos), correspondente a - 0,62 % do valor contratado, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 131.425,27 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sete centavos), correspondente a 14,14 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 4710 0002.08.243.123.10231.12.449051.10100.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Antônio Olírio Teixeira Júnior - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2020 IG Nº1194539
PROCESSO Nº08649987/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), através do Processo Administrativo nº 08649987/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo, valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº02/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Desenvolvimento de ações complementares aos serviços de Política da Assistência Social, voltadas para o Fortalecimento das Políticas Públicas voltadas para crianças, adolescentes e jovens de vulnerabilidade e risco social (Mais Infância), aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.08.243.123.10225.03.335041.10000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**11º ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2020
PROCESSO Nº06887066/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Interino, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.203.739/0001-74, estabelecida à Rua Caririçu, nº 504 – Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.326-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20190007/SPS/CCC, homologado pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 06887066/2022. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº042/2020**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEL II, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – AÇUDE DOS PINHEIROS. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 60 (sessenta) dias, com início no dia 02 de julho de 2022 e término em 30 de agosto de 2022. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de Outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Valmir Mendes de Oliveira – AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.
Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**15º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº40/2017 IG Nº1195291
PROCESSO Nº09140590/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, nº 1000, Bairro Jardim das Oliveiras, Conj. Tancredo Neves, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 09140590/2022. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de plano de trabalho e autorização para utilização de rendimentos do Termo de Colaboração nº40/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Casa da Criança, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 3.957,22 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos). ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**20º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº38/2017 IG Nº1195261
PROCESSO Nº07927754/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL - IAPS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.368/0001-70, com sede na Rua Barra Nova, 1000 – Jardim das Oliveiras, Conjunto Tancredo Neves, Fortaleza-CE, CEP nº 60.820-160, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Simone Fernandes de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 07927754/2022. OBJETO: O presente aditivo visa **alteração do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº38/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo Tia Júlia, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de outubro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Simone Fernandes de Oliveira - Instituto de Assistência e Proteção Social - IAPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº019/2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES NA 10ª GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE.

CONSIDERANDO O ofício de Nº09/20221 da Acepi, informamos a substituição do representante no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, 10ª Gestão, tendo como titular Vejuse Alencar de Oliveira e suplente Maria Mardenia Sousa Nascimeto.
CONSIDERANDO O ofício de Nº250/2022 – SEC/SSPDS, informamos a substituição do representante no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, 10ª Gestão, ficando como titular o Delegado de Polícia Civil Ronald Botelho de Queiroz e suplente permanece Moisés Gonçalves Rodrigues.
CONSIDERANDO O ofício de Nº157/2022 – GAB/SEC, informamos a substituição dos representantes no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, 10ª Gestão, ficando como titular Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque e suplente Hemilly Santos Mourão.
CONSIDERANDO O Ofício de Nº 018/2022 – APDMCE informamos a substituição do representante no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, 10ª Gestão, da Suellem Fortaleza Pinheiro, pela senhora Andréa Meneses Soares Carvalhedo.
CONSIDERANDO O Ofício de Nº 77/2022 – ASEMOM/Casa Civil informamos a substituição do representante no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, 10ª Gestão, tendo como titular Tainara Alexandre Lopes e suplente permanece Maria Zelma de Araújo Madeira.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (10ª GESTÃO BIÊNIO 2022-2024)

Republicada com correção.

*** **



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº09316469/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20220006/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR GRUPO, PARA REALIZAR A CAPACITAÇÃO INICIAL DAS EQUIPES DAS CASAS DA MULHER CEARENSE NOS MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO DO NORTE, SOBRAL E QUIXADÁ, ONDE SE ENCONTRAM OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, CONSTRUÍDOS PELO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS DO CEARÁ – PROARES III., vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **DESTAK EVENTOS EIRELI**, vencedora do GRUPO I – CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DA CASA DA MULHER CEARENSE - JUAZEIRO DO NORTE, com o valor global, incluindo os impostos, R\$ 57.592,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais), vencedora do GRUPO II – CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DA CASA DA MULHER CEARENSE - SOBRAL, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 56.091,00 (cinquenta e seis mil e noventa e um reais), e vencedora do GRUPO III – CAPACITAÇÃO PARA EQUIPE DA CASA DA MULHER CEARENSE – QUIXADÁ, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 55.188,00 (cinquenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 168.871,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais). Fortaleza, 10 de Outubro de 2022. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 034/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **PREFERENCIAL – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos para cozinha industrial**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	VENTILADOR tipo parede; potência do motor: 110-240 W; tensão alimentação: 127-220 V; característi-cas adicionais: grades removíveis, controle gradual de velocidade e hélice com 03 pás; diâmetro: 60 cm.	60	227,13	13.628,10
TOTAL				13.628,10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210019 - SEAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.628,10 (treze mil, seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos), pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.11457.01.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.02.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.03.449052.10000.0; 47100004.08.122.211.10100.03.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.11.449052.10000.0; 47100004.08.243.136.11457.12.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Bianca Aderaldo Lobo – Gestor do Contrato e Benito Carvalho Vaz Júnior - Preferencial – Comércio Atacadista de Materiais de Escritório Ltda.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº133/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº 790.133-1.4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 01066 e 01067. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº 790.118-1.9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 01068 e 01069. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2022 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz Grupo Ocupacional ADO referência 24 matrícula nº 790.073-1.5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 01070 e 01071. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº096/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX de placas HWT-3964, HWT-3944, HWT-3924, JJE-7511, ORQ-2879, ORV-1699, GMS-10 de placas PMT-7307, JHW8B62, ETIOS de Placas PMB-3706, COROLLA de placas HYX-7654, SANDERO de placas HYP-6056, FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50 e FIAT TORO de placas SAP8H60, SAQ0A90 durante o mês de Outubro de 2022. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2022.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITAMENTO Nº169/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/01729
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220611

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08811857/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços nº2022/01729**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 25 de Julho de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração de marca do item 02, em favor a empresa **TECHLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.724.157/0001-08, representada pelo(a) Sr(a). Márcio Costa Mourão, portador(a) do RG nº 91002087581 SSP-CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 741.491.483-68, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
2	INDICADOR QUÍMICO TIPO 2 - TESTE TIPO BOWIE&DICK 4KG EM PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO PARA USO. PARA AVALIAR A EFICÁCIA DA REMOÇÃO DO AR PELA BOMBA DE VÁCUO NAS AUTOCLAVES A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. CONFECCIONADO COM TINTA REATIVA LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS TÓXICOS. RESPOSTA DO TESTE COM CLARA INTERPRETAÇÃO DO RESULTADO (CONFORME OU NÃO CONFORME), QUE PERMITA ARQUIVAMENTO COM PRESERVAÇÃO DO RESULTADO INICIAL POR UM PERÍODO MÍNIMO DE CINCO ANOS (CONFORME RDC 15/2012) CONSTRUÍDO EM CONFORMIDADE COM ISO 11140:2014. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM ÍNTEGRA QUE GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO. INVOLÁVEL, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	CHEMDYE	AMCOR

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Márcio Costa Mourão
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 18.466.544/0001-09, estabelecida na Avenida Jorge Abraão, nº 591, Bairro: Shangri-Lã, CEP: 14.161-170, Sertãozinho – SP, para efetuar a entrega imediata do material médico hospitalar contido na Nota de Empenho nº 19833/2022, tendo em vista que a previsão de entrega apresentada pela empresa era para o dia 04/10/2022. Porém, segundo a CECOM/COSUP/SESA, até a presente data a empresa não adimpliu com a sua obrigação. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos dos processos administrativos nº 09029192/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE, para entrega **IMEDIATA** do material hospitalar contido na Nota de Empenho nº 2022NE03207 (emitida em 18/08/2022), objeto da Ata de Registro de Preço nº 9141/2022 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 07595077/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 10005, Messejana, Fortaleza – CE, CEP:60.842-395, para entrega **IMEDIATA** do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE16476, emitida em 29/07/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/06587 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 09063510/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** ** *

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, Bairro Messejana, CEP: 60.842-090, Fortaleza/Ce, concedendo o prazo de 48(quarenta e oito) horas, a contados da publicação do edital, para proceder com a entrega do medicamento contido na Empenho nº 09482/2022. Tendo em vista a previsão de entrega apresentada pela empresa era para segunda quinzena de 2022. Contudo, segundo à CECOM/AQUISIÇÃO/SESA até a presente data a empresa não adimpliu com a sua obrigação. Ressaltamos que esta é a última



notificação a ser enviada antes da aplicação da sanção administrativa pelo descumprimento contratual, conforme Lei Federal nº 8.666/1993. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo nº 04550269/2022, 07599064/2022, 08657165/2022 se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Superintendência Jurídica da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, **notifica** a pessoa jurídica de direito privado, empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 10005, Messejana, Fortaleza – CE, CEP:60.842-395, para entrega **IMEDIATA** do material contido na Nota de Empenho nº 2022NE14128, emitida em 08/07/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2021/10060 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contados da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo nº 09027475/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2022.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2016

I - ESPÉCIE: Doc nº 696/2022 - 17º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, alínea “d”, inciso II, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº017/2016**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Administrativa, Informática e Motorista, em conformidade com a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2022, de Asseio e Conservação (CE000092/2022), de Informática (CE000190/2022) e de Motorista (CE000178/2022), que reajusta o piso salarial, cesta básica e vale-alimentação das categoriais a partir de 01 de janeiro de 2022. Subcláusula Primeira. Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, após a repactuação e análise da SEPLAG, do valor mensal de R\$ 194.024,40 (cento e noventa e quatro mil, vinte e quatro reais e quatro centavos) para R\$ 213.080,59 (duzentos e treze mil, oitenta reais e cinquenta e nove centavos), ensejando o acréscimo mensal de R\$ 19.056,19 (dezenove mil, cinquenta e seis reais e dezenove centavos) e anual de R\$ 228.674,28 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 228.674,28 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Yannasha Mary Barros Monteiro e Paulo Aragão de Almeida Filho.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1045/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 605/2022 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1045/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544 – Vila União, CEP.: 60.410-790 em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE – CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 20170989e seus anexos, os preceitos do direito público, o inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de setembro de 2022, do Contrato nº 1045/2019, cujo objeto é a prestação dos serviços em horas/ano na Área de Dentista Clínico e Cirurgião Dentista especializado, a fim de atender às necessidades do HIAS. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábiana Maria Holanda Linhares Feitosa e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1083/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 638/2022 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1083/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544 – Vila União, CEP.: 60.410-790 em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº 756, Fátima, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2022, o Contrato nº1083/2019, que tem como objeto os serviços em horas/ano na Área de Farmacêutico Bioquímico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único. Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$ 1.253.797,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.253.797,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/09/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábiana Maria Holanda Linhares Feitosa e José Rogério Gomes Pereira.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1478/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 633/2022 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1478/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/Centro de Convivência Antônio Diogo – CCAD; III - ENDEREÇO: Rua Irmã Augusta, 120, Antônio Diogo – Redenção/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**; V - ENDEREÇO: São Paulo, nº 32, sala 914, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2022, o Contrato nº1478/2019, cujo objeto é a contratação de serviços em horas/ano na área de Serviço Social, a fim de atender as necessidades do Centro de Convivência Antônio Diogo – CCAD. Parágrafo Primeiro – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 34.905,60 (trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.905,60 (trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Duarte Guedes e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1573/2019

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 647/2022 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1573/2019 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: estabelecer o **reequilíbrio econômico – financeiro do Contrato nº1573/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática (Programador pleno, Analista de Sistema/Suporte II, Analista de Sistema/Suporte III, Suporte Operacional em Hard e Soft) e Asseio e Conservação (Auxiliar Administrativo II e Assistente Administrativo II), da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Nível Central), Unidades Hospitalares, ambulatórios e regionais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada, em razão das Condições Coletivas de Trabalho 2022/2022 (CE000092/2022 e CE000190/2022), vigentes a partir de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, que reajustaram o piso salarial, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde da(s) categoria(s), conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, após a repactuação no valor e análise da SEPLAG, no acréscimo no valor mensal de R\$ 52.063,05 (cinquenta e dois mil, sessenta e três reais e cinco centavos), passando o valor mensal de R\$ 523.314,59 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 575.377,64 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que corresponde a diferença do piso salarial, plano de saúde, vale-transporte, vale-refeição e cesta básica da categoria, totalizando, no período de 12 (doze) meses a diferença de R\$ 624.756,60 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 624.756,60 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 11/10/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Yannasha Mary Barros Monteiro e Marília Lopes Cruz Rolim..

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/00697

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP; ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220348 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12180791/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS; UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP: ITEM: 3; 1032909 – KIT, LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES ESOFÁGICAS, LIGAS SILICONE OU LIVRE DE LÁTEX, MULTIBAND, MÍNIMO 6 LIGAS, 1 TAMBOR, KIT 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.610,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA: ITEM: 1; 613029 – PINÇA, BIOPSIA PARA COLONOSCOPIA, PROCESSÁVEL, OVAL, TIPO COLHER, REDONDA, ESPICULA USO EM COLONOSCOPIA, CANAL DE TRABALHO 2.2 A 2.8 COM 230 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 298,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.200,0000; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME: ITEM: 2; 655670 – PINÇA, CANAL 2.8 MM, 230 CM, PARA BIOPSIA QUENTE HOT BIOPSY PERMANENTE, PROCESSÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 39,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.800,0000; ITEM: 4; 933800 – FIO, GUIA SAVARY, PARA DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 112,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.980,0000; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: ITEM: 5; 1012520 – SERRA, GIGLI, AÇO INOX, 60 CM, +/- 10 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 1.935,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,5700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220348; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/03163

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220716 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12164087/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 1; 6634310 - FIO, GUIA HIDROFILICO, DIAMETRO 0,014, COMPRIMENTO 300CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA RETA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 795; VALOR UNITÁRIO: R\$ 316,2500; ITEM: 2; 6634310 - FIO, GUIA HIDROFILICO, DIAMETRO 0,014, COMPRIMENTO 300CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA RETA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 265; VALOR UNITÁRIO: R\$ 316,2500; ITEM: 5; 663365 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO STANDART, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 180CM, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 938; VALOR UNITÁRIO: R\$ 156,6000; ITEM: 6; 663365 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO STANDART, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 180CM, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 156,6000; ITEM: 7; 6634110 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO STANDART, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 260CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 785; VALOR UNITÁRIO: R\$ 206,9800; ITEM: 8; 6634110 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO STANDART, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 260CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 261; VALOR UNITÁRIO: R\$ 206,9800; ITEM: 10; 6634010 - FIO, GUIA HIDROFILICO TIPO STIFF, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 180CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 308; VALOR UNITÁRIO: R\$ 194,0000; ITEM: 11; 6634010 - FIO, GUIA HIDROFILICO TIPO STIFF, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 180CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 102; VALOR UNITÁRIO: R\$ 194,0000; ITEM: 12; 985945 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO SUPER STIFF, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 260CM A 300CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, TIPO LUNDERQUIST, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 338; VALOR UNITÁRIO: R\$ 559,8000; ITEM: 13; 985945 - FIO, GUIA HIDROFILICO, TIPO SUPER STIFF, DIAMETRO 0,035, COMPRIMENTO 260CM A 300CM, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, TIPO LUNDERQUIST, FORMATO PONTA CURVA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 112; VALOR UNITÁRIO: R\$ 559,8000; ITEM: 14; 676190 - FIO, GUIA, TIPO HIDROFILICO STIFF, DIAMETRO 0,035, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 260CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 531; VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,3000; ITEM: 15; 676190 - FIO, GUIA, TIPO HIDROFILICO STIFF, DIAMETRO 0,035, MATERIAL ACO INOX OU NITINOL, FORMATO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 260CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 177; VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,3000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220716; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/09574

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA;



III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221072 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02946904/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 6; 1068272 - CANULA, DE TRAQUEOSTOMIA Nº 01, ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 108,0000; FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 372472 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 7,0MM, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 8.993,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1600; ITEM: 3; 635329 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 7,5 MM, PVC, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 12.505,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6260; ITEM: 4; 635339 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 8,0 MM, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 10.360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6370; ITEM: 5; 372507 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 8,5MM, PVC, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 6.155,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,3660; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7; 1289749 - DISPOSITIVO, FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL, PEDIATRICO, ADAPTAVEL A TUBOS TRAQEUAIS DE 5 A 8MM, PROTETOR DO TUBO CONTRA MORDIDAS, COM HIDROCOLOIDE PARA PROTECAO DE PELE E PREVENCAO DE LESOES, DISPOSITIVO DE FIXACAO DO TUBO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.380,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,9000; ITEM: 8; 1289759 - DISPOSITIVO, FIXAÇÃO DE TUBO OROTRAQUEAL, PEDIATRICO, ADAPTAVEL A TUBOS TRAQEUAIS DE 5 A 8MM, COM HIDROCOLOIDE PARA PROTECAO DE PELE E PREVENCAO DE LESOES, DISPOSITIVO DE FIXACAO DO TUBO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,9000; CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 372419 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ESTERIL, 4,0MM, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.772,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221072; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/13600

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CAMBER FARMACEUTICA LTDA; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA; GAMACORP HOSPITALAR – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 20221415 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n.º 04440714/2022 (Parcial 09664971/2022). Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: CAMBER FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 7; 485060 – IRINOTECANO (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 2.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,9900; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ITEM: 6; 384215 – GOSSERRELINA (ACETATO), 3,6MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA – obs; QUANT.: 1.440; VALOR UNITÁRIO: R\$ 537,1700; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA; ITEM: 4; 1104100 – GEFITINIBE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 250MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 5.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,6400; GAMACORP HOSPITALAR – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 2; 8024410 – CITARABINA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 12.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,4100; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 1138528 – GENCITABINA, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – Obs; QUANT.: 3.360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,5600; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1067750 – CAPECITABINA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 150MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – Obs; QUANT.: 80.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20221415; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/28220

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA – ME; ROBERTO CORETTI – ME; EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; INOVA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n.º 20212518 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n.º 10881512/2021. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: NUTTRE COMERCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA – ME; ITEM: 1; 1166210 – ALIMENTO, CARACTERISTICOS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM MALTODEXTRINA E SEM LACTOSE, A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA EM PO, LEITE DE SOJA, SEM ADULTERACOES, COM ODOR E SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA – obs; QUANT.: 1.870.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0494; ROBERTO CORETTI – ME; ITEM: 8; 1119174 – SUPLEMENTO ALIMENTAR, PO, NUTRICAÇÃO ORAL/ENTERAL, NORMOCALORICO, DILUIÇÃO PADRAO, APRESENTANDO MÍNIMO DE 24% PROTEÍNA, MÁXIMO 73% CARBOIDRATOS, ADICAO DE VITAMINAS C E E MINERAIS ZINCO, MANGANES, BAIXO TEOR DE GORDURA TOTAIS, SEM ADICAO DE ACUCAR, ACONDICIONADO EM LATA MÍNIMO 300G, UNIDADE 1.0 GRAMA – obs; QUANT.: 642.171,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA; ITEM: 3; 901128 – MODULO ALIMENTAR, CARBOIDRATO, ESPESAMENTO INSTANTANEO, PARA ALIMENTOS LIQUIDOS E SEMI-SOLIDOS, FRIO OU QUENTE, USO ORAL EM PO, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, SABOR NEUTRO E COM NO MÍNIMO TRES NIVEIS DE ESPESAMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA – obs; QUANT.: 993.915,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0570; ITEM: 4; 901128 – MODULO ALIMENTAR, CARBOIDRATO, ESPESAMENTO INSTANTANEO, PARA ALIMENTOS LIQUIDOS E SEMI-SOLIDOS, FRIO OU QUENTE, USO ORAL EM PO, TRANSPARENTE, TRANSLUCIDO, SABOR NEUTRO E COM NO MÍNIMO TRES NIVEIS DE ESPESAMENTO, UNIDADE 1.0 GRAMA – obs; QUANT.: 331.305,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0570; INOVA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA; ITEM: 2; 1166210 – ALIMENTO, CARACTERISTICOS ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, COM MALTODEXTRINA E SEM LACTOSE, A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA EM PO, LEITE DE SOJA, SEM ADULTERACOES, COM ODOR E SABOR, UNIDADE 1.0 GRAMA – obs; QUANT.: 623.350,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0705; ITEM: 6; 800716 – MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LACTEA, COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU PARA O ESPESAMENTO DE FORMULAS HIPALERGENICAS, PREPARO DE REFEICOES COM FRUTAS OU LEGUMES. ISENTA DE PROTEINAS LACTEAS E LACTOSE, NAO ALERGENICA PARA INICIAR A ALIMENTACAO COMPLEMENTAR DE LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE, NUTRICIONALMENTE BALANCEADA E COMPLETA, FORMULADA COM AMINOACIDOS LIVRES (100%), ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS, UNIDADE 1.0 GRAMA – obs; QUANT.: 268.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5125; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 7; 1119174 – SUPLEMENTO ALIMENTAR, PO, NUTRICAÇÃO ORAL/ENTERAL, NORMOCALORICO, DILUIÇÃO PADRAO, APRESENTANDO MÍNIMO DE 24% PROTEÍNA, MÁXIMO 73% CARBOIDRATOS, ADICAO DE VITAMINAS C E E MINERAIS ZINCO, MANGANES, BAIXO TEOR DE GORDURA TOTAIS, SEM ADICAO DE ACUCAR, ACONDICIONADO EM LATA MÍNIMO 300G, UNIDADE 1.0 GRAMA – Obs.: REFERENTE AO ITEM 11; QUANT.: 1.926.516,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20212518; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/29636

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ORTESE E PROTESE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210097 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07186378/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 37; 1116143 - CATETER, 5F, LACO 15MM, 110 - 130CM, SNARE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; ITEM: 38; 1116153 - CATETER, 5F, LACO 20MM, 110 A 130CM, SNARE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.500,0000; HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: ITEM: 52; 663659 - SISTEMA, OCLUSOR SEPTAL TRANS-CATETER, PARA OCLUSÃO DE FORAME OVAL PATENTE (PFO), BAIXO PERFIL, ESTRUTURA MULTIFILAMENTAR EM NITINOL, REVESTIMENTO POLIUVINIL ALCCOLICO(PVA)- IVALON, DESENHADA UM UNICO FIO DE NITINOL FORMANDO UM DISCO DUPLO, CIRCULAR, SUSTENTADOS PINO ARTICULADO TITANIO 5MM, RAPIDA ENDOTELIZACAO, AUTO EXPANSIVEL, MECANISMO AUTO CENTRALIZADOR, POSICIONADA 60 GRAUS , MAXIMA COBERTURA DA ABERTURA DO SEPTO INTRATRIAL, 20,25,30 OU 35 MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23.000,0000; GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 51; 1486100 - SISTEMA, OCLUSOR INTRASEPTAL CARDIACO, PARA FECHAMENTO PERCUTANEO DE CIA, MEDINDO 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.000,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 8; 1485735 - FIO, GUIA 0,032", ESPESSURA COM EXTENSAO 150 OU 180CM, PONTA J, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 92,0000; ITEM: 10; 1485934 - CATETER, AMPLATZ DE DIREITA PEDIATRICO, 4F, 90 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 217,3700; ITEM: 12; 1485954 - CATETER, JUDKINS DE CORONARIA ESQUERDA, JL, 4F, 90 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,0000; ITEM: 13; 658508 - CATETER, JUDKINS DE CORONARIA DIREITA JR, 4F, 60 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,0000; ITEM: 20; 1485984 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 6,0MM X 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 121; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 21; 655064 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 8,0 MM X 2,0 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 22; 588272 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 10MM X 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 23; 655094 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 10,0MM X 4,0CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 24; 588282 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 12MM X 2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 25; 655074 - CATETER, BALAO, VALVULOPLASTIA PULMONAR, 12,0MM X 4,0CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 26; 588292 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 14MM X 4CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 65; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 27; 588307 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 16MM X 4CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 28; 655109 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 18,0 MM X 4,0 CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 29; 588327 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 20MM X 4CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 30; 655129 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, 22,0MM X 4,0CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 32; 1117197 - CATETER, BALAO PARA VALVULOPLASTIA PULMONAR, Nº 25, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.332,1400; ITEM: 34; 1486007 - CATETER, PIGTAIL ANGULADO, 4F, 80 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 361; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,5000; ITEM: 35; 14858610 - CATETER, PIGTAIL RETO, 4F, 80 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 760,0000; ITEM: 39; 1486017 - INTRODUTOR, PEDIATRICO 4F VALVULA HOMEOSTATICA E DILATADOR, DIAMETRO DO FIO GUIA 0,016" - 0,021", COMPRIMENTO 7,5 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 361; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,0000; ITEM: 41; 1486037 - INTRODUTOR, PEDIATRICO 6F VALVULA HOMEOSTASIA E DILATADOR, DIAMETRO FIO GUIA 0,016" - 0,021", COMPRIMENTO 7,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 361; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,0000; ITEM: 44; 774369 - STENT, 7 - 28MM DIAMETRO X 10 A 79M EXTENSAO, MONTADO PARA ESTENOSE DE ARTERIA, USO EM PACIENTES PEDIATRICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.331,3000; ITEM: 45; 1486047 - PROTESE, ENDOVASCULAR STENT, MONTADO EM BALAO PARA ARTERIA PULMONAR 6 - 12MM, DIAMETRO 25 - 39MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.331,3000; ITEM: 46; 1486057 - PROTESE, ENDOVASCULAR STENT, MONTADO EM BALAO PARA ARTERIA PULMONAR 5 - 7MM DIAMETRO, 15 - 24MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.331,3000; ITEM: 49; 1486087 - PROTESE, ENDOVASCULAR STENT NAO MONTADO EM BALAO, PARA COARCTACAO DE AORTA 10 - 12MM DIAMETRO, 40MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17.100,0000; ITEM: 50; 1486097 - PROTESE, ENDOVASCULAR STENT NAO MONTADO EM BALAO, PARA COARCTACAO DE AORTA 14 - 25MM DIAMETRO, 40MM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.950,0000; ITEM: 54; 591993 - AGULHA, BROCKENBROUGH, 18GA, LONGA, ACO INOX, PUNCAO TRANSPEAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 215; VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,0000; SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 588043 - FIO, GUIA, 0,035" X 150 A 180CM, HIDROFILICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 74,0800; ITEM: 5; 1385814 - FIO, GUIA HIDROFILICO, 0,035" ESPESSURA, 260CM EXTENSAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 129,0000; ITEM: 6; 1392584 - FIO, GUIA, 0,035X260CM, TEFLONADO, EXTRA STIFF OU SUPER STIFF, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,0000; ITEM: 9; 1385929 - FIO, GUIA, 0,035" ESPESSURA, 150 A 180 CM EXTENSAO, TEFLONADO, PONTA J, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 230; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,0100; ITEM: 14; 588232 - CATETER, JUDKINS DE CORONARIA ESQUERDA JL, 5F, 90 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,0800; ITEM: 15; 588242 - CATETER, JUDKINS DE CORONARIA DIREITA JR, 5F, 90 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 370; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,0800; ITEM: 16; 1485964 - CATETER, MULTIPURPOSE, 5F, 90 - 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,0800; ITEM: 17; 588397 - CATETER, MULTIPURPOSE, 6F, 90 - 110CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.980; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,1800; ITEM: 36; 661094 - CATETER, PIGTAILS, PEDIATRICO DE ALTO FLUXO, 5F, 60 - 90CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210097; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2022/29694

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME; MUZYMED INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA; H. STRATTNER & CIA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20212517 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03638802/2021. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME; ITEM: 6; 1441314 - PINÇA, VASCULAR DEBAKEY, 20CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 44,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,0000; ITEM: 8; 1441324 - PINÇA, CLAMP BULLDOG RETO, 9,5CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 40,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM: 10; 1089788 - TESOURA, METZEMBAUM CURVA, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 139,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,0000; ITEM: 11; 1441409 - PORTA AGULHA, MICROVASCULAR COM VIDEA, 14CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 70,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM:



14; 1441439 - AFASTADOR, WEILTLANER 3X4 GARRAS AGUDAS, 14CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 26,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,9900; ITEM: 15; 1441449 - CANULA, 19CM +/-1CM ANGULADA 3MM, PARA ASPIRADOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000; MUZYMED INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA; ITEM: 9; 1441419 - TESOURA, METZEM-BAUM CURVA, 14CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 77,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,2000; ITEM: 13; 1441429 - AFAS-TADOR, WEILTLANER 3X4 GARRAS AGUDAS, 20CM +/- 1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 26,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 276,7000; H. STRATTNER & CIA LTDA; ITEM: 1; 1441165 - INSTRUMENTAL, TIPO OTICA NEFROSCOPIO ENDOSCOPIO RIGIDO, ANGULO DE VISAO 6º COMPRIMENTO UTIL 19CM, PECA OCULAR PARA LEVA FIXA, TORNEIRA PARA IRRIGACAO E CANAL PARA INSTRUMENTOS OPERATORIOS RIGIDOS DE 10FR, SISTEMA DE LENTE EM FORMA DE BASTAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1,0; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30.980,3600; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20212517; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2022/10356

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ELFA MEDICAMENTOS S.A.; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIMED INDUSTRIA S.A.; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA; PHARMAPLUS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. III - OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Parcial nº 20221167 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03471349/2022, Processo Parcial nº 09304746/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 15; 1192050 - MESALAZINA, 800 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 1.544.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7100; ITEM: 16; 1041089 - SINVASTATINA, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 40.654.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0700; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 14; 380760 - LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO), 100MG + 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 1.715.566; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000; ITEM: 19; 377380 - VARFARINA SODICA, 2,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 45.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3633; ITEM: 20; 402644 - VARFARINA SODICA, 5 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 1.533.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; CIMED INDUSTRIA S.A.: ITEM: 10; 1104047 - FINASTERIDA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 5MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 1.072.272; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3200; ITEM: 17; 780870 - SINVASTATINA, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 103.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1300; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 2; 379219 - CIPROFIBRATO, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 1.919.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2911; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA: ITEM: 1; 386202 - ALOPURINOL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 81.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; PHARMAPLUS LTDA: ITEM: 8; 388824 - ESPIRONOLACTONA, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 45.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7200; ITEM: 13; 391470 - ISOSSORBIDA MONONITRATO, 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 82.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 9; 468387 - EVEROLIMO, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 227.084; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,9900; ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM: 18; 652003 - SITAGLIPTINA FOSFATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 27.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2600; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP: ITEM: 4; 372810 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 134.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0500; ITEM: 7; 469546 - DOXAZOSINA (MESILATO), 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 2.938.652; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0900; ITEM: 11; 391294 - HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 71.084.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0550; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARCIAL Nº 20221167; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 668/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; OBJETO: aquisição de Equipamentos Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20212017 - SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.283.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta e três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.03.449052.24859.1 e 24200014.10.302.631.10638.03.449052.64859.1; DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, Evaldo Bella e Avelino de Campos Figueira.

Juliana Gonçalves de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 819/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: constitui objeto deste instrumento a aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210740 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR MÉDICO ASSISTENCIAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** **

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº13/2022 PROCESSO Nº02299575/2021

A DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. nº72, da Lei nº 9.809/1973 a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, inscrito no CNPJ nº 07.954.571/0011-86 - com sede na Rua Monsenhor Furtado-740-Rodolfo Teófilo-Fortaleza/Ceará. Considerando as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.22,82º, alínea "a", do Decreto Federal nº 93872/1986, reconhecer a dívida de R\$4.158,76 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), junto a empresa MISSAO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.485.352/0001-06 referente o pagamento de repactuação do período de 05 a 31/12/2020 com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº624/2020, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-(CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias elencadas na convenção. CEO RODOLFO TEÓFILO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2022.

Helena Márcia Guerra dos Santos
DIRETORA DO CEO RODOLFO TEOFILO

*** **



TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 12/2022 PROCESSO: 08315175/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.018,73 (SEIS MIL E DEZOITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 07/08/2022 a 20/08/2022. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº11/2022**PROCESSO: 08715793/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5237/2022/SPJUR/SESA, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COFTALCE**, inscrita no CNPJ nº 63.303.978/0001-42, referente à prestação de serviços médicos na área de oftalmologista, durante o período de 24/07 à 02/08/2022, objeto do contrato nº 615/2021, encerrado em 23 de julho de 2022, e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.489,88 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2022**PROCESSO: 08418616/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 5329/2022/SPJUR/SESA, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRIZAS DO CEARÁ - COOPEGO**, inscrita no CNPJ nº 41.314.303/0001-66, referente aos serviços prestados a rede SESA, no período de 24 de julho a 20 de setembro de 2022, e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 12.347,18 (doze mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº44/2022**PROCESSO Nº07936060/2022**

A COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospitalar Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 948.402,47 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), vinculada ao Contrato nº 722/2021, junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente à prestação dos serviços especializados de clínica médica, no período de 21 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022. Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2022.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HGF

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº59/2022**PROCESSO Nº08855692/2022**

A COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospitalar Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.584.475,45 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), vinculada ao Contrato nº 1039/2015, junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA - CEMERGE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, referente à prestação dos serviços especializados de médicos emergencistas, no período de 21 de julho de 2022 a 20 de agosto de 2022. Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2022.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HGF

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº60/2022**PROCESSO Nº08770107/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 177.089,34 (Cento e setenta e sete mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), junto à **COMINT – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, referente a prestação de serviços dos Médicos Intensivistas, no período de 07/08 à 20/08/2022. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2022.

Francisco Edson Buhama Abreu

DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº65/2022**PROCESSO Nº09170944/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer**



dívida no valor de R\$ 24.162,58 (Vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), junto à **COOPEND – COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, referente a prestação de serviços nos procedimentos de Endoscopia, no período de 07/08 à 26/08/2022. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 07 de setembro de 2022.

Francisco Edson Buhama Abreu
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10504938/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 9.800,30 (nove mil, oitocentos reais e trinta centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1254/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10501769/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 1.638,63 (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, referente a pagamento de obrigação pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1254/2014 que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 02299338/2021

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 22, 52º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** de R\$ 3.350,93 (três mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), junto a **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a repactuações do período de 05/12/2020 à 31/12/2020, com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 624/2020 que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2022.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº08469830/2022

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: **Reconhecer a dívida** de R\$ 263.791,23 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento dos serviços médicos na área de clínica médica, objeto do contrato nº 722/2021, realizados no período de 07 a 20 de agosto de 2022, para atender as necessidades do HGCC/SESA. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR MÉDICO - HGCCO
André Pires Cortez
DIRETOR GERAL - HGCCO
Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº09293043/2022

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, incluindo o parecer nº 5218/2022/SPJUR/SESA, e com fundamento no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: **Reconhecer a dívida** de R\$ 431.545,25 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, referente ao pagamento dos serviços médicos na área de anestesiologistas, objeto do contrato nº 619/2021, realizados no período de 24 de julho a 15 de agosto de 2022, para atender as necessidades do HGCC/SESA. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro
DIRETOR MÉDICO - HGCCO
André Pires Cortez
DIRETOR GERAL - HGCCO
Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **



PORTARIA Nº012/2022 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de SUBTEN PM Grupo Ocupacional referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1003. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2022 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AUX. ADM Grupo Ocupacional referência matrícula nº 132.354-1-4, lotada neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1004. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2022.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

APOSTILAMENTO A CONTRATO Nº08/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022, a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, localizada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, representada por seu Superintendente MARCELO ALCANTARA HOLANDA, CPF Nº 419.080.903-91, tendo em vista os elementos contidos no Suíte NUP 24022.001340/2022-81, resolve, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, realizar o **Apostilamento ao Contrato nº08/2022**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE e a EMPRESA **AGIL CONCURSOS LTDA**, para incluir as dotações orçamentárias seguinte: • 24200003.10.128.634.21292.15.339039.27000.1 • 24200003.10.128.634.21292.03.339039.27000.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará (DOE).

Marcelo Alcantara Holanda
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2020

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2020; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauapé, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Nona do Contrato em epígrafe.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato da Administração nº07/2020**, o qual visa a prestação de serviços de informática para disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), incluindo: Criação e disponibilização de ambiente para IaaS e Prestação de suporte à conectividade e à infraestrutura fornecida., por 12 (doze) meses, a contar do dia 09/11/2022, conforme permissivo na Cláusula Nona e legislação aplicável à matéria.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 418.536,00 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e seis reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE).; XII - DATA: 10/10/2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e JOSÉ LASSANCE DE CASTRO SILVA- CONTRATADA.

Carlos Roberto Menescal Maia
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1957/2022 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 03949923/2022 - 05715563/2022 -VIPROC, em conformidade com o inciso XI, art. 5º, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/11, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISICÃO** do militar **FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DO CARMO**, Subtenente PM, matrícula nº 105.357-1-9, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 08/06/2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 49/2022 - SSPDS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **DKM SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP** – CNPJ Nº 22.527.999/0001-64. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES DE PREVENÇÃO, INTERVENÇÃO E POSVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE SUICÍDIO OU DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220019 – SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o VIPROC Nº 01258850/2022 e o NUP.: 10021.000289/2022-96 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 49/2022 - SSPDS (SACC 1235430) será 12 (doze) meses, contado partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos consignados por meio de Convênio nº 920756/2021, firmado entre a SSPDS e MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, (MAPP 1120 / PF 1000010142022I), conforme a seguinte classificação funcional programática: – 10100001.06.181.523.18430.03.339039.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e Sr. Marcos Raniery Prudêncio de Mesquita – Representante Legal da CONTRATADA.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1456/2022-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, LUIZ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAREMA concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), a partir desta data, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **



PORTARIA Nº1459/2022-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, LEANDRO DE MATOS SILVA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos), a partir desta data, nos termos do § único do art. 5º da Lei nº 14.218, de 14.10.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Sergio Pereira dos Santos
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº003/2022
PROCESSO VIPROC Nº01799370/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS** – Matrícula nº 133206-1-6, o valor de R\$ 10.654,30 (dez mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), conforme processo supra, atinente a diferença de Abono Permanência referente ao período de Fevereiro/2021 (13 dias) a Dezembro/2021. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária: 1010000 2.06.122.521.20407.15.31909200.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/2022 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2022. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2022.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2022 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

ORD.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1	ANTONIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000.283-12	E	38
2	ANTÔNIO HOSANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	117.117-15	A	38
3	ELIANE BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	002.648-14	A	36
4	EMÍDIA MARIA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	085.777-14	E	38
5	ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA	TELEFONISTA	300.226-10	E	38
6	FRANCISCA VELEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003.206-17	A	38
7	GORETE DA SILVA VIANA	ATENDENTE DENTAL	306.758-19	A	38
8	HELENA ALVES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	028.645-17	A	38
9	HUGO TRÉVIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	085.334-15	A	38
10	JOSENIAS PEREIRA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	027.767-15	A/E	24/24
11	KLEBER RODRIGUES JÚNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	028.853-1X	A	34
12	MARIA ELINEIDE FERNANDES SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	037.188-24	A	38
13	MARIA LAURA DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000.284-1X	A	38
14	ROSSICLEIDE MARQUES DE FARIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103.275-12	A	38

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº556/2022 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ALEXANDRE SOARES DE BRITO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DO NÚCLEO DE TANATOLOGIA FORENSE DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL - NUTAF/COMEL/GAB/PEFOCE, matrícula nº 000.172-1-3, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2022.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº105/2022

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **HIDROLÂNDIA/CE**. OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a **colaboração mútua entre os partícipes** com vistas a dar suporte à expedição da 1ª via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Civil (RG), cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará-Pefoce, por meio da supervisão e coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB/Pefoce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante Termo Aditivo FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS : Júlio César Nogueira Torres e Ires Moura Oliveira Martins SECRETARIA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2022.

Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº106/2022

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **UBAJARA/CE**. OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a **colaboração mútua entre os partícipes** com vistas a dar suporte à expedição da 1ª via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Civil (RG), cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará-Pefoce, por meio da supervisão e coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB/Pefoce FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante Termo Aditivo FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2022 SIGNATÁRIOS : Júlio César Nogueira Torres e Renê de Almeida Vasconcelos SECRETARIA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2022.

Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº107/2022

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **PALHANO/CE.** **OBJETO:** Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto a **colaboração mútua entre os partícipes** com vistas a dar suporte à expedição da 1ª via ou vias seguintes da Carteira de Identidade Civil (RG), cuja responsabilidade está sob jugo da Perícia Forense do Estado do Ceará-Pefoce, por meio da supervisão e coordenação direta da Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB/Pefoce **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 116 da Lei 8.666/93, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas **VIGÊNCIA:** O prazo da vigência do presente Acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante Termo Aditivo **FORO:** Fortaleza–CE **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2022 **SIGNATÁRIOS :** Júlio César Nogueira Torres e Francisco Érisson Ferreira **SECRETARIA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2022.

Júlio César Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1227/2022 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por **COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022,** conforme processo nº 09392041/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº 18.126/2022 e Despacho nº 040/2022 – GAB/PGE (SPU nº 06563732/2022). **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,** em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSM PM_2022**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA KARINA DE SOUZA HOLLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 993,78
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	16/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
NÍVEA SÁ COSTA	00068411	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	6	01/09/2022 a 03/09/2022	R\$ 414,12
ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	10991617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	8	02/09/2022 a 12/09/2022	R\$ 552,16
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAS	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 207,06
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAS	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	30	05/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 2.070,60
LUIS ANDRÉ GASPAS LOPES	134.52717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	3	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 207,06
LUIS ANDRÉ GASPAS LOPES	134.52717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	30	05/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 2.070,60
RONALDO GUIMARAES GADELHA	30176014	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	05/09/2022 a 19/09/2022	R\$ 993,78
EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	30683714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	9	01/09/2022 a 06/09/2022	R\$ 496,89
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	30	06/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 2.070,60
KELY DE OLIVEIRA YAMAMOTO	308.390-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	12	01/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 662,52
ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	30423011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	27	08/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.863,54
LUCAS BRAGA FERREIRA	308.846-4-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	6	02/09/2022 a 02/09/2022	R\$ 331,26
SAMIR ALVES MARÇAL	587.760-1-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	18	08/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 496,80
RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR	843.978-5-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	24	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.325,04
FRANCISCO GEYSON DE SOUSA	58759015	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	9	21/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 496,89
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	18	08/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 1.242,36
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	06/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 579,78
JOSÉ HALLYS FREITAS	30040481	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	10	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 690,20
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	23/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 138,04
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	12	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 331,20
INGRID ALBUQUERQUE RIBEIRO ANGELO	843.967-2-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	9	22/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 621,18

TOTAL DE H/A PORTARIA: 428
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.137,86

*** **

PORTARIA Nº1228/2022 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por **COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022, GRUPO 32, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022,** conforme processo nº 09414495/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº 18.126/2022 e Despacho nº 040/2022 – GAB/PGE (SPU nº 06563732/2022). **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ,** em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1228/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.242,36
JOSE DIOGO MONTEIRO FALCÃO	13454515	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
DANIEL NOGUEIRA LIMA	0005691x	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	16/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	10851017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	09/09/2022 a 12/09/2022	R\$ 276,08
ALKIMAR SAMPAIO DE SOUZA	1115591X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	18	03/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36
JOSÉ CUNHA FERREIRA	00049514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	18	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36
JOSÉ CUNHA FERREIRA	00049514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	2	01/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 138,04
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	14	06/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 1.352,82
FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES	15180110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	01/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 828,24
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 96,63	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	21	09/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 2.029,23
ANTONIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	00057215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	24	02/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 1.656,48
GERMANIAS BRAGA PINTO	10976510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	11	05/09/2022 a 12/09/2022	R\$ 607,31
WALTTEMBERG MOREIRA DA SILVA	12557914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	18	15/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36
FRANCISCO SANDRO SILVA HOLANDA	09445811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	16/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 414,00
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES JUNIOR	13526613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	20	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.104,20
FELIPE SILVA AZEVEDO	30851315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	17	02/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 1.173,34
ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	30036115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	16	09/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 883,36
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	16/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 828,15
TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	30308816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	4	08/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 276,08
KARINE MONTEIRO REBOUÇAS	308.778-5-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	01/09/2022 a 01/09/2022	R\$ 138,04
JAIME MOREIRA LINS	84396672	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	12	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 662,52
WALBER DA SILVA SOUSA	13496714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	30	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.656,30
PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA	84397024	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	02/09/2022 a 06/09/2022	R\$ 993,78
SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	30661613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	02/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 1.863,54
ANDRE DOURADO FERREIRA	300.483-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	18	15/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 474
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.375,71

*** **

PORTARIA Nº1229/2022 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 73, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº 09416412/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº 18.126/2022 e Despacho nº 040/2022 – GAB/PGE (SPU nº 06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1229/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.242,36
FRANCISCO JARBAS ALVES MORORÓ	302.700-1-0	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
ALVARO CESAR GONÇALVES SILVEIRA	30846915	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 3.312,60
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	12	20/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 828,24
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	11105114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 1.242,36
ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	30600711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	02/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 276,08
PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR	30654919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	28	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.932,56
TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	30268911	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	4	02/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 276,08
FRANCISCO HELDER DE SOUZA	30460715	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	19/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 331,20
CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	30269519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	19/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 662,52



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUIZ PHILLIPE MARTINS	309.075-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	3	01/09/2022 a 03/09/2022	RS 207,06
JOAO MARQUES DE PAULA	300.205-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	6	01/09/2022 a 03/09/2022	RS 414,12
FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	843.964-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	6	22/09/2022 a 27/09/2022	RS 331,26
FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	843.964-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	18	06/09/2022 a 17/09/2022	RS 993,78
RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	843.968-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	27/09/2022 a 27/09/2022	RS 110,42
FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	843.968-0-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	14	06/09/2022 a 20/09/2022	RS 772,94
TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	304.877-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	02/09/2022 a 15/09/2022	RS 828,15
REGINALDO VIEIRA DA SILVA	30487311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	02/09/2022 a 15/09/2022	RS 414,00
ANTÔNIO RÔMULO BEZERRA DE SOUSA	30100018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	16	09/09/2022 a 26/09/2022	RS 1.104,32
PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	303755416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	6	01/09/2022 a 03/09/2022	RS 414,12
MAURÍCIO LACERDA ANTUNES	30040643	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	30	06/09/2022 a 27/09/2022	RS 1.656,30
CARLOS GUILHERME DA SILVA	58769819	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	01/09/2022 a 03/09/2022	RS 496,80
RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	30308417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	18	01/09/2022 a 03/09/2022	RS 1.242,36
ALISSON LOPES AGUIAR	3086963X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	6	01/09/2022 a 03/09/2022	RS 331,26

TOTAL DE H/A PORTARIA: 401
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.562,09

*** ** *

PORTARIA Nº1230/2022 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022, GRUPO 74, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº 09416463/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº 18.126/2022 e Despacho nº 040/2022 – GAB/PGE (SPU nº 06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1230/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	30121139	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	RS 1.242,36
PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	30370716	MONITOR	MÉDIO	R\$ 27,60		60	01/09/2022 a 30/09/2022	RS 1.656,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795718	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/09/2022 a 30/09/2022	RS 3.312,60
EDILTON BELTRÃO LEITE JÚNIOR	30012216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	24	01/09/2022 a 24/09/2022	RS 1.656,48
WOLGRAND GUILHERME DE SOUSA TEIXEIRA	30839811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	14/09/2022 a 20/09/2022	RS 3.727,08
ROGERIO FEITOSA MARTINS	8432.971-7-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	15	05/09/2022 a 26/09/2022	RS 828,15
WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	11294812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/09/2022 a 23/09/2022	RS 1.242,36
FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	843.955-2-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	14/09/2022 a 20/09/2022	RS 2.981,34
ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	587.237-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	01/09/2022 a 03/09/2022	RS 414,12
ISMAEL ALVES DE AQUINO	843.955-6-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	2	27/09/2022 a 27/09/2022	RS 110,42
ISMAEL ALVES DE AQUINO	843.955-6-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	02/09/2022 a 05/09/2022	RS 331,26
WEBER FERNANDES DA SILVA	307.691-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-MUNICAÇÃO OPERACIONAL	3	27/09/2022 a 27/09/2022	RS 207,06
ADRIANO DA SILVA SOUSA	135.719-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	16	01/09/2022 a 24/09/2022	RS 1.104,32
JEFFERSON ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	587.361-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREITO DISCIPLINAR	21	06/09/2022 a 27/09/2022	RS 1.159,41
RAUAN MACÉDO GONÇALVES	308.770-0-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	02/09/2022 a 02/09/2022	RS 110,42
JOÃO PABLO BATISTA LIMA	587.372-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	14/09/2022 a 20/09/2022	RS 3.727,08
CÍCERO GOMES FREIRES JÚNIOR	136.084-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	02/09/2022 a 05/09/2022	RS 414,12
ALEXSANDRO DA SILVA ROCHA	308.796-7-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	14/09/2022 a 20/09/2022	RS 2.981,34
RAIMUNDO NONATO FÉLIX MANGUEIRA	136.078-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	01/09/2022 a 24/09/2022	RS 1.104,32
ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	301.239-4-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	2	27/09/2022 a 27/09/2022	RS 138,04
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	106.902-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	09/09/2022 a 26/09/2022	RS 828,15
LUCIANO EUSTAQUIO RICARDO	13469210	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	14	02/09/2022 a 26/09/2022	RS 386,40
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	2024741X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	18	06/09/2022 a 24/09/2022	RS 496,80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO JACKSON SILVA LIMA	30876253	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	14/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 2.981,34
LUCIVALDO FERREIRA DE CASTRO	12768117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	09/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 828,15
CÍCERO FRANCISCO DANIEL CARLOS FERREIRA	30876202	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	14/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 2.981,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 661
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 36.950,46

*** **

PORTARIA Nº1231/2022 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022, GRUPO 52, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº 09415173/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº 18.126/2022 e Despacho nº 040/2022 – GAB/PGE (SPU nº 06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCAS IURI SARAIVA CORREA	30884787	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 993,78
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	12571712	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 3.312,60
JOSÉ ROCHA DE MENEZES	10810019	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	50	13/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 2.760,50
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	02/09/2022 a 02/09/2022	R\$ 110,42
RAIMUNDO ALVES BEZERRA	30023110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	01/09/2022 a 03/09/2022	R\$ 414,12
NATÁLIA PARLA RODRIGUES BATALHA ANDRADE	30841417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	15	09/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 828,15
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ORDEM UNIDA - II	16	01/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 883,36
JOÃO CLENIO LIMA VIANA	13529019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	2	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 110,42
FRANCISCO LINDENBERG DE OLIVEIRA SILVA	13503613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	01/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.104,32
FRANCISCO LINDENBERG DE OLIVEIRA SILVA	13503613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	14	02/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 966,28
EDIGLAYSON TULIO CARDOZO DE FREITAS	843.959-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	3	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 207,06
ANDREYNA DA SILVA UCHOA PINHEIRO	398.112-1-6	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	13/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 2.981,34
FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	304.061-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	23	06/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.587,46
LUCAS LIMA SILVA	308.714-9-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	01/09/2022 a 03/09/2022	R\$ 331,26
MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	304.264-1-X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	12	05/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 331,20
JANEILSON BARBOZA GOMES	305.324-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 993,78
ANTONIA RAVANA RODRIGUES DA SILVA	843.968-9-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	15	09/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 828,15
CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	843.973-3-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	13/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 3.727,08
CLEONALDO PEIXOTO GALDINO	843.973-3-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	02/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 414,12
FRANCISCO LUCIO JEAN BARBOSA	1257181X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	21	06/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.449,42
FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR	12571518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	21	06/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.449,42
FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	13573018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	02/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 165,60
FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA	13573018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	13/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 1.490,40
LUIZ RAMON GAMA LIMA JÚNIOR	309.042-8-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	13/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 1.490,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 606
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.071,84

*** **

PORTARIA Nº1232/2022 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022, GRUPO 50, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº 09415009/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº 18.126/2022 e Despacho nº 040/2022 – GAB/PGE (SPU nº 06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1232/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.242,36
OLAVO CAVALCANTE DA COSTA	1275261X	MONITOR	MÉDIO	R\$ 27,60		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.656,00
VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR	00048917	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 3.312,60
RENATO CHAVES RODRIGUES	13580111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	01/09/2022 a 20/09/2022	R\$ 621,18
JOÃO DANIEL LEITE PEREIRA	1512251X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	13/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 1.490,40
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE	30167716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	18	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 496,80
FILIFE FREITAS DE PINHO GOMES	40475214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	2	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 110,42
ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETO	308.468-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	6	05/09/2022 a 09/09/2022	R\$ 331,26
ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETO	308.468-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	13/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 2.981,34
LÊNYO DE MELO LIMA	12751710	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 165,63
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	30856213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	24	01/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.656,48
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	ORDEM UNIDA - II	16	01/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 441,60
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DIREITO DISCIPLINAR	18	02/09/2022 a 16/09/2022	R\$ 496,80
ANDRE LUIZ FERREIRA	300.405-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	3	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 207,06
ANDRE LUIZ FERREIRA	300.405-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	12	05/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 828,24
ANDRE CARTAXO MARTINS	843.964-9-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	01/09/2022 a 03/09/2022	R\$ 331,26
CARLOS BRUNO RODRIGUES GOIANO	302.871-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	2	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 110,42
CARLOS BRUNO RODRIGUES GOIANO	302.871-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	26/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 331,26
CICERO RENAN ERNESTO MOREIRA	843.973-0-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	16	01/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 883,36
ANTONIO EDSON MELO DA SILVA JUNIOR	302.845-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 207,06
LEONARDO SALES DA SILVA	127.535-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	18	06/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 993,78
FRANCISCO HERMILSON CARVALHO RODRIGUES	03757617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	02/09/2022 a 02/09/2022	R\$ 138,04
OLAVO HERMINIO ROMEU	303.624-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	13/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 3.727,08
DANIEL ARAUJO MOURAO	134.322-1-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	13/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 2.981,34
VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	302.869-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	54	13/09/2022 a 22/09/2022	R\$ 3.727,08
LUIZ GEYZON MARTINS DE FREITAS	843.979-3-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	8	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 552,16
JOSÉ ARTÊMIO ARAGÃO PRADO JÚNIOR	167.560-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	3	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 207,06

TOTAL DE H/A PORTARIA: 583
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.228,07

*** **

PORTARIA Nº1233/2022 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022, GRUPO 56, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº 09415513/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº 18.126/2022 e Despacho nº 040/2022 – GAB/PGE (SPU nº 06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1233/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES _CFSD PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ELIEL DE SOUSA FREITAS	3004181X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	18	12/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 1.242,36
FRANCISCO ITAME FERREIRA DE LACERDA	13458219	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	30851714	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	30252519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	18	06/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.242,36
JOSÉ MACEDO SAMPAIO	30532813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	09/09/2022 a 12/09/2022	R\$ 220,84
JOSÉ MACEDO SAMPAIO	30532813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 1.987,56
ALEXANDRE NUNES DE AMORIM	30081714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 165,63
FELIPE TAVARES MIRANDA	301.045-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	06/09/2022 a 10/09/2022	R\$ 621,18
JOSÉ SATURNINO DE ARAUJO	58764310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	11	08/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 607,31
JOSÉ SATURNINO DE ARAUJO	58764310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 1.987,56

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ROBELTON AMORIM SOUZA	30083318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	14/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 828,24
FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	306.150-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 993,60
FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	306.150-1-8	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	11	08/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 303,60
SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	304.254-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	2	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 110,42
JOSE ELVIS INACIO LIVINO	587.642-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREITO DISCIPLINAR	3	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 207,06
CICERO ALBERTO DE SOUZA	112.944-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	26/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 165,63
WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	843.969-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	27	08/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.863,54
JAILSON VIRGULINO DO NASCIMENTO	843.966-2-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	18	13/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 993,78
LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	84395633	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 1.987,56
ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	30906799	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 1.987,56
FRANCISCO EMERSON MOTA DE SOUSA	136.372-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	18	06/09/2022 a 24/09/2022	R\$ 1.242,36
JARDSON AMORIM DE SOUZA	843.967-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	21	09/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 1.449,42
THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA	30775511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	01/09/2022 a 05/09/2022	R\$ 1.987,56
FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS BATISTA	30695917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	3	27/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 165,63
RICARDO DE SOUZA PEREIRA	11291910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	14	12/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 966,28
SANDRO ROBERTO DINIZ	13460914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	17	16/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.173,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 548
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.782,78

*** **

PORTARIA Nº1234/2022 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MINISTRAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022, GRUPO 35, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, conforme processo nº 09414703/2022, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021, Lei nº 18.126/2022 e Despacho nº 040/2022 – GAB/PGE (SPU nº 06563732/2022). ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Antônio Clairton Alves de Abreu
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1234/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES_CFSM PM_2022

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02		60	01/09/2022 a 30/09/2022	R\$ 4.141,20
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	30068610	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2	01/09/2022 a 01/09/2022	R\$ 138,04
DALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.962-2-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	6	14/09/2022 a 14/09/2022	R\$ 331,26
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	16/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.035,30
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	18	03/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ORDEM UNIDA - II	6	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 414,12
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	6	05/09/2022 a 12/09/2022	R\$ 414,12
KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	30226917	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	02/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 1.863,54
MARCELO SILVA COSTA	30854810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	16	09/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 1.104,32
MARCELO SILVA COSTA	30854810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	01/09/2022 a 13/09/2022	R\$ 828,24
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	18	15/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 1.242,36
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	10862914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	11/09/2022 a 18/09/2022	R\$ 220,84
JOSÉ ELÁDIO MOURA JÚNIOR	309.019-2-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	18	15/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 993,78
CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	303.431-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	30	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 2.070,60
CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	303.431-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	02/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 1.863,54
BONIECK SALES DE CARVALHO ARAUJO	843.962-6-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	21	05/09/2022 a 23/09/2022	R\$ 1.159,41
FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	84397512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	14	12/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 966,28
MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	304.555-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	02/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 1.863,54
MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	304.555-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	30	01/09/2022 a 27/09/2022	R\$ 2.070,60
DIEGO PEDROSA COSTA	30043219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	02/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 1.863,54
FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	30164415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	27	02/09/2022 a 08/09/2022	R\$ 1.490,67
TIAGO ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA	308.895-7-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	15	16/09/2022 a 26/09/2022	R\$ 414,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 486
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 31.872,86



SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº87/2022 - “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 19/2022” Luciano de Arruda Coelho Filho, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Artigo 1º – **Designar** o senhor **MARCUS ANTONIO SUCUPIRA RODRIGUES**, matrícula nº 3001770-6, para exercer a função de gestor e fiscalizador do contrato nº 19/2022, firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa Faz Empreendimentos e Serviços LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa, operacional, limpeza, conservação e manutenção do Teleférico do Parque Nacional de Ubajara/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de referência do edital e na proposta da contratada. Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do instrumento nº 19/2022. Artigo 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Luciano de Arruda Coelho Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº88/2022 - “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 21/2022” Luciano de Arruda Coelho Filho, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Artigo 1º – **Designar** o senhor **MARCUS ANTONIO SUCUPIRA RODRIGUES**, matrícula nº 3001770-6, para exercer a função de gestor e fiscalizador do contrato nº 21/2022, firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa Sercon - Serviços e Construções EIRELI, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de apoio administrativo e apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender ao Centro de Convenções do Cariri - CCC, equipamento turístico da Secretaria do Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de referência do edital e na proposta da contratada. Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do instrumento nº 21/2022. Artigo 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Luciano de Arruda Coelho Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA 89/2022 - “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR PARA O CONTRATO Nº 22/2022” Luciano de Arruda Coelho Filho, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna do Turismo do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Artigo 1º – **Designar** o senhor **MARCUS ANTONIO SUCUPIRA RODRIGUES**, matrícula nº 3001770-6, para exercer a função de gestor e fiscalizador do contrato nº 22/2022, firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa Realiza Segurança Patrimonial LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de vigilância armada do Centro de Convenções do Cariri, que está sob a responsabilidade da Secretaria do Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de referência e na proposta da contratada. Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do instrumento nº 22/2022. Artigo 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Luciano de Arruda Coelho Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº726/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor, **GILSON DA COSTA MOREIRA**, matrícula nº 016835, para atuar como gestor do Contrato nº 47/2022, firmado com a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A, cujo objeto do contrato é CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE 2,5 MHz SEGMENTO ESPACIAL NO SATÉLITE D2 PARA TRANSMISSÃO DIGITAL DOS SINAIS DA GERADORA DE TELEVISÃO – TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DOS SINAIS DE ÁUDIO ESTÉREO DA EMISSORA DA RÁDIO DIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA - FM ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LOCALIZADAS EM FORTALEZA PARA TODO O ESTADO DO CEARÁ, TORNANDO POSSÍVEL A INTERIO-RIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, PERMITINDO À POPULAÇÃO DO INTERIOR DO CEARÁ O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, RÁPIDAS E SEGURAS ATRAVÉS DA PRÓPRIA FONTE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº761/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor, **RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS**, matrícula nº 026731, para atuar como gestor do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 09/2022, firmado com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ANTC, cujo objeto é o apoio da ASSEMBLEIA para realização do “III Congresso Cearense de Direito Eleitoral- CONCEDE”. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

25º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA
PROCESSOS Nº07817/2019, 06299/2021 e 08123/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2019, da EMPRESA **JOÃO MORAES RIBEIRO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 38.028.070/0001-20, situada à Rua Doutor Joaquim Frota, 1000, Sala 05, CP 020, José de Alencar, Fortaleza/CE, CEP 60830-132, representada neste ato pelo Sr. João Moraes Ribeiro Neto, inscrito no CPF nº 038.581.053-92, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ACESSORIA com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS, matrícula: 34509. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Sr. João Moraes Ribeiro Neto, pela empresa JOÃO MORAES RIBEIRO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº115/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº115/2022**, Processo Administrativo nº 06331/2022, inicialmente prevista para o dia 17 de outubro de 2022. O adiamento justifica-se em razão de ausência de publicação no sistema Comprasnet. A presente licitação acontecerá na data de 31 de outubro de 2022, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 18/10/2022; Data de Abertura das Propostas: 31/10/2022, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 31/10/2022, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CONFORME RECOMENDADO PELO FABRICANTE, CORRETIVA, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELÉTRICA, MECÂNICA E AUTOMAÇÃO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS GRUPOS MOTORES-GERADORES, INSTALADOS NA SEDE DESTA PODER, AV. DESEMBARCADOR MOREIRA Nº2807, NO ANEXO I, AV.



DESEMBARCADOR MOREIRA Nº2807, NO ANEXO II, RUA BARBOSA DE FREITAS Nº2709 E NO ANEXO IV, AV. DESEMBARGADOR MOREIRA Nº2930. ONDE A DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESTÁ INDICADA ABAIXO: HEIMER M.MWM 30KVA, ANEXO IV; HEIMER M.JONH DEERE 134KVA, PRÉDIO SEDE; DCDN M. CUMMINS 120KVA, PRÉDIO SEDE; HEIMER M. CUMMINS 360 KVA, PRÉDIO SEDE; CUMMINS, MODELO C400 D6 4, 500KVA, ANEXO II; STEMAC, MODELO VOLVO MD164303 750 KVA, ANEXO I, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Carlos Mauricio Lopes Aguiar
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº09/2022

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no Inciso XI do art. 24, da resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), portador da cédula de identidade nº 2006002098598-SSPDS/CE, regularmente inscrito no CPF nº 258.837.043-87, doravante denominada ALECE; e a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ANTC**, inscrito no CNPJ nº 16.812.795/0001-72, sediada no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte M13, CEP: 70.714-900, Brasília-DF, neste ato representada por ISMAR DOS SANTOS VIANA, doravante designada ANTC, com base na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e na Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **Apoio da ASSEMBLEIA para a realização do 5º Congresso Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (5º CONACON)**, a ocorrer nos dias 21 a 25 de novembro de 2022, com o tema central “tribunais de Contas e Democracia”. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Esse Acordo terá vigência no ato da assinatura do contrato e enquanto perdurar o objeto da presente parceria. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2019

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **TICKET SERVIÇOS S/A.**, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 20º ao 23º andares, Ed. West Side, Bairro Alphaville Industrial, com inscrição no CNPJ nº 47.866.934/0001-74. OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento a **PRORROGAÇÃO da vigência** contratual por mais 07 (sete) meses, com vigência de 19 de novembro de 2022 até 18 de junho de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº 07621/2022, datado de 20/09/2022. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 11.814.016,20 (onze milhões, oitocentos e quatorze mil, dezesseis reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011222112063215000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Administração da Casa; • 01100001010312582073 615000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - VDP. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Cláudia Guedes Nascimento Scalabrin, pela empresa TICKET SERVIÇOS S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2021

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 79/2021; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, estabelecida à Rua Pioneiro, nº 134, Bairro Centro, na cidade de Eusébio/CE, CEP: 61.760-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93, bem como o item 8.1, da Cláusula 8ª (oitava), do Contrato n. 79/2021, e o Processo Administrativo nº 06885/2022, datado de 16 de agosto de 2022. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **A PRORROGAÇÃO do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NOS LIMITES DA LEI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. VALOR: R\$ R\$ 66.863.361,84 (sessenta e seis milhões oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002.01.122.211.20632.15.0000339039.0000 0200 - Serviços de terceiro pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: De 21 de outubro de 2022 à 20 de outubro de 2023. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Orlando Braga de Almeida, pela empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº47/2022

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 1012 – Andar 10 parte, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.071-910. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE 2,5 MHz SEGMENTO ESPACIAL NO SATÉLITE D2 PARA TRANSMISSÃO DIGITAL DOS SINAIS DA GERADORA DE TELEVISÃO – TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DOS SINAIS DE ÁUDIO ESTÉREO DA EMISSORA DA RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA - FM ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LOCALIZADAS EM FORTALEZA PARA TODO O ESTADO DO CEARÁ, TORNANDO POSSÍVEL A INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, PERMITINDO À POPULAÇÃO DO INTERIOR DO CEARÁ O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, RÁPIDAS E SEGURAS ATRAVÉS DA PRÓPRIA FONTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação – Edital de Licitação nº 113/2022 e no Processo Administrativo nº 06189/2022, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e na proposta da Contratada, independentemente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 827.882,88 (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592033615000033904000000200 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Gustavo Alberto Neves Svacia, pela empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.**

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



EXTRATO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL
113 2022

PROCESSO Nº 06189/2022 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE 2,5 MHz SEGMENTO ESPACIAL NO SATÉLITE D2 PARA TRANSMISSÃO DIGITAL DOS SINAIS DA GERADORA DE TELEVISÃO – TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DOS SINAIS DE ÁUDIO ESTÉREO DA EMISSORA DA RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA - FM ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LOCALIZADAS EM FORTALEZA PARA TODO O ESTADO DO CEARÁ, TORNANDO POSSÍVEL A INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, PERMITINDO À POPULAÇÃO DO INTERIOR DO CEARÁ O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, RÁPIDAS E SEGURAS ATRAVÉS DA PRÓPRIA FONTE. JUSTIFICATIVA:** Encontra-se atualmente instalada e em funcionamento a Geradora de Televisão – TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Canal 31, em Fortaleza – CE, dando cobertura com os sinais televisivos à Capital do Estado e a Área Metropolitana. Além da Geradora, os sinais atualmente são retransmitidos pela RTV Assembleia Legislativa de Sobral, estações geradoras conveniadas, e os sinais recebidos diretamente pelas parabólicas no Estado do Ceará. O maior interesse recai no aluguel de um Satélite que esteja numa posição orbital dando cobertura a todo o Estado do Ceará, onde poderão ser instaladas Estações Receptoras e Retransmissoras de Televisão nos municípios cearenses, bem como poderão ser direcionados às antenas parabólicas domésticas instaladas nos municípios cearenses dentro das características técnicas do satélite a ser utilizado. VALOR: R\$ 68.990,24 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000 01010312592033615000033904000000200 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. No caso em tela se vislumbra a existência de inviabilidade de competição o que indica aferir os requisitos da inexigibilidade de licitação, visto que a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76, é detentora exclusiva do objeto desta contratação. CONTRATADA: **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: No caso em tela se vislumbra a existência de inviabilidade de competição o que indica aferir os requisitos da inexigibilidade de licitação, visto que a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76, é detentora exclusiva do objeto desta contratação. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a **CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE 2,5 MHz SEGMENTO ESPACIAL NO SATÉLITE D2 PARA TRANSMISSÃO DIGITAL DOS SINAIS DA GERADORA DE TELEVISÃO – TV ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DOS SINAIS DE ÁUDIO ESTÉREO DA EMISSORA DA RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA - FM ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, LOCALIZADAS EM FORTALEZA PARA TODO O ESTADO DO CEARÁ, TORNANDO POSSÍVEL A INTERIORIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, PERMITINDO À POPULAÇÃO DO INTERIOR DO CEARÁ O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, RÁPIDAS E SEGURAS ATRAVÉS DA PRÓPRIA FONTE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 113/2022 – TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE**, que será formalizada com a empresa EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.132.659/0001-76, detentora exclusiva do objeto desta contratação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 23/09/2022 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o **falecimento** do servidor Ativo, **JOSE OSSIAN LIMA**, ocorrido no dia 08 de outubro de 2022, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 019992 01 55 2022 4 00629 144 0385657 46, de 10 de outubro de 2022, do Cartório Norões Milfont. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de outubro 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES – PROJETO ALCANCE
PROCESSO Nº07895/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** do docente **LEANDRO OLIVEIRA CRUZ**, pessoa natural inscrita no CPF sob o nº 647.368.063-20, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020

No 8º Termo do Extrato de Aditivo ao Contrato nº 03/2020, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa POLLUX CONSTRUÇÕES LTDA, publicado no Diário Oficial de 11/10/2022, **ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA:** De 07 de outubro de 2022 a 04 de abril de 2023, **LÊIA-SE: DA VIGÊNCIA:** De 07 de outubro de 2022 a 04 de maio de 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2022-TCE/CE
PROCESSO Nº10247/2022-2

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços comuns de engenharia, englobando os serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como a realização de serviços eventuais diversos, desde que entendidos como serviços comuns de engenharia, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados por este Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 17/10/2022; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 28/10/2022; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 28/10/2022. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2022-TCE/CE
PROCESSO Nº25478/2022-7

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada na prestação do serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio de bilhetes, seguro viagem e demais serviços correlatos a este Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 17/10/2022; 2 - Abertura das propostas: às 14h do dia 28/10/2022; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 15h do dia 28/10/2022. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO



OUTROS

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de Análise e Julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.08.29.015-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da praça da matriz na sede do município. HABILITADAS as empresas 2Y Consultoria, Construções e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.717.419/0001-15, Arceturo Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, CMGCOM Construtora e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, Consbral Construções & Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69, CWJ Construções, Reformas e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.808.296/0001-11, FTS Serviços De Construções e Comercio Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.492.879/0001-31, GK Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43, Loriso Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.231-0001-45, ML Incorporações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15, Monte São Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55, Nascente Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.372.706/0001-51, PDA Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.755.086/0001-40, PRO Limpeza Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08, Remc Construtora & Empreendimentos Imobiliários Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.078.864/0001-57, Vitoriano Projetos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.314.450/0001-97, VK Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, WU Construções e Serviços Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14 e Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.159.038/0001-87 tendo em vista que as mesmas cumpriram todas as normas editalícias e as da Lei Federal 8.666/93. INABILITADAS as empresas AOS Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.001.303/0001-43, por descumprir o subitem 3.4.2.1, não apresentou acervo técnico com registro de atestado em nome do profissional referente às parcelas de maior relevância “Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada ESP=20 cm” e porcelanato retificado natural (FOSCO) C/ Arg. pré-fabricada - P/ piso”, Plataforma Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.736.137/0001-62, por descumprir o subitem 3.4.2.1, não apresentou acervo técnico com registro de atestado em nome do profissional referente à parcela de maior relevância “Porcelanato Retificado Natural (FOSCO) C/ Arg. pré-fabricada - P/ PISO” e o subitem 3.5.2, não apresentou a declaração do(s) sócio(s) e/ou diretor(es) do licitante que não ocupa(m) cargo, função de ou assessoramento no âmbito do Poder Executivo/Legislativo do Município, e RSM Pessoa Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, por descumprir o subitem 3.4.2.1, não apresentou acervo técnico com registro de atestado em nome do profissional referente à parcela de maior relevância “Porcelanato Retificado Natural (FOSCO) C/ Arg. pré-fabricada - P/ PISO”. Através do presente, a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da fase de habilitação, e abre o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes das propostas de preços serão abertos no dia 25/10/2022, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Adson Costa Chaves.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0012004.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES NA ZONA RURAL E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES COM 02 QUARTOS DESTINADAS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07 (lote 01 e 02); SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 30.412.053/0001-80 (lote 01 e 02); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63 (lote 01 e 02); PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (lote 01 e 02); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20 (lote 01 e 02); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EVENTOS LTDA- CNPJ: 13.752.986/0001-06 (lote 01 e 02); AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 18.777.967/0001-40 (lote 01 e 02); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 12.6044.788/0001-17 (lote 01 e 02); F.J DE MATOS-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (lote 01 e 02); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92 (lote 01 e 02); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 (lote 01 e 02); MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04 (lote 01 e 02); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.932.123/0001-14 (lote 01 e 02); CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-CNPJ: 22.575.652/0001-97 (lote 01 e 02); J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 17.336.292/0001-30 (lote 01 e 02); LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76 (lote 02); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 22.791.178/0001-30 (lote 02); CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-CNPJ: 12.314.392/0001-42 (lote 02); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50 (lote 02); ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 08.671.297/0001-29 (lote 02). Empresas INABILITADAS: LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76 (lote 01); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (lote 01); CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (lote 01); ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA (lote 01); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI (lote 01); F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42 (lote 01 e 02); FM CRUZ DE SOUSA LTDA- CNPJ: 30.192.023/0001-06 (lote 01 e 02); FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309- CNPJ: 29.648.829/0001-87 (lote 01 e 02); D. SOUSA RIOS-CNPJ: 35.752.089/0001-27 (lote 01 e 02); N LANDY BOTO PORTELA-CNPJ: 23.647.561/0001-67 (lote 01 e 02). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Não havendo interposição de recursos, fica declarado a abertura de envelopes de Proposta de Preços para o dia 26 de outubro de 2022 as 14:30. A íntegra ata poderá ser verificada através do site: www.tce.ce.gov.br. Uruoca-CE, 14 de outubro de 2022. Sonia Régia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

*** **

VALLE LONGA LTDA. NIRE: 23.2.0220982-1 - CNPJ: 44.282.012-0001/21 - **Reunião de Sócios Realizada em 23 de Setembro 2022 - Data, Horário e Local:** No dia 05 de outubro de 2022, às 08h, na sede social da Sociedade, situada na Avenida Santos Dumont, nº 2.789, Sala 506, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-165. **Presenças:** O único sócio **Pierre Marc Franck Patrick Richard**, francês, divorciado, corretor de imóveis, portador do passaporte nº 12CK29895, inscrito perante o CPF sob o nº 717.429.941-56, residente e domiciliado na Vallicone 20144, Sainte Lucie de Porto Vecchio, França (“Sócio”), neste ato representado pelo seu procurador **Ilo Igo de Lima Marques**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da identidade nº 26.752 OAB/CE, inscrito perante o CPF sob o nº 600.447.613-76, com endereço profissional na Av. Santos Dumont, nº 2.456, 16º andar, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-162. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil, em virtude da presença dos Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade em R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), em virtude de o atual capital da sociedade ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme art. 1.082, inciso II, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foi eleito como Presidente da Mesa o Sr. **Ilo Igo de Lima Marques**, anteriormente qualificado, o qual escolheu a Sra. **Natasha Oquendo Paranaguá da Paz**, brasileira, solteira, advogada, portadora da identidade nº 34.714 OAB/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.989.223-48, com endereço profissional na Av. Santos Dumont, nº 2.456, 16º Andar, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-162, para ocupação do cargo de Secretário da Mesa. **Deliberações:** Por unanimidade, os Sócios deliberaram pela redução do capital social da Sociedade em R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) do capital social, em virtude de ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, conforme art. 1.082, inciso II, do Código Civil. A redução do capital será realizada mediante restituição ao Sócio de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais). Em razão da redução, o capital social da Sociedade, já totalmente integralizado, que era de R\$ R\$ 1.457.724,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais), dividido em 1.457.724 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro) quotas, passa a ser de R\$ 472.724,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte quatro reais), dividido em 472.724 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo de totalidade do Sócio. **Encerramento:** Pelo Presidente da Mesa, foi dada a palavra aos sócios presentes, para consignarem ou requererem o que lhes fosse de direito e, como nada o quiseram, declarou encerrados os trabalhos. **Assinaturas:** **Ilo Igo de Lima Marques** (Presidente da Mesa); **Natasha Oquendo Paranaguá da Paz** (Secretária da Mesa); **Frédéric Marie Pierre Mahoudeau** (Sócio, P.p. Ilo Igo de Lima Marques); e **Valerie Jeanne Yvonne Mary Pierre Klein Ep Mahoudeau** (Sócio, P.p. Ilo Igo de Lima Marques). **Declaração:** A presente ata é cópia digital fiel da original lavrada em livro próprio. Fortim/CE, 05 de outubro 2022. **Ilo Igo de Lima Marques** - Presidente da Mesa, **Natasha Oquendo Paranaguá da Paz** - Secretária da Mesa, **Pierre Marc Franck Patrick Richard** Sócio (P.p. Ilo Igo de Lima Marques).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 30.05.01/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEINFRA – 06.01.26.782.0025.1.031. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 432.530,13 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E TREZE CENTAVOS). **VIGENCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **CONTRATADO:** RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** RIVALDO OLIVEIRA FERRER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLES DE LIMA NUNES. JAGUARIBE/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022. **CHARLES DE LIMA NUNES SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação. - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0032306.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE JURUMENHA E RUA FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR, as seguintes empresas: R A CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 13.772.961/0001-66; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 01.992.393/0001-20; FJ DE MATOS NETO- CNPJ: 20.160.697/0001-75; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 22.575.652/0001-97. CLASSIFICAR, as seguintes empresas: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.991.913/0001-00 (R\$: 1.757.895,91); RSM PESSOA EIRELI - CNPJ: 33.159.524/0001-89 (R\$: 1.786.921,73); ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01 (R\$: 1.793.763,66); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02 (R\$: 1.862.672,62); ARN CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.477.070/0001-51 (R\$: 1.784.025,94); CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42 (R\$: 1.763.360,42); SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 22.346.772/0001-12 (R\$: 1.789.708,02); C. M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.110.202/0001-11 (R\$: 1.782.770,82); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17 (R\$: 1.795.019,13); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 27.583.854/0001-02 (R\$: 1.788.785,64); CONSTRUTORA AG EIRELI - CNPJ: 34.326.829/0001-09 (R\$: 1.803.696,86); TERRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.786.264/0001-20 (R\$: 1.770.134,62); AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.777.967/0001-40 (R\$: 1.777.913,98); L B CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.454732/0001-76 (R\$: 1.779.091,93); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.876.676/0001-92 (R\$: 1.784.535,97); JP SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.421.445/0001-27 (R\$: 1.773.417,19); SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 36.332.613/0001-73 (R\$: 1.787.617,12); L & L SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.370.874/0001-82 (R\$: 1.780.467,34); GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 01.633.600/0001-50 (R\$: 1.791.855,96). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA a empresa: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 26.991.913/0001-00 no valor global de R\$: 1.757.895,91 (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terã vistas dos autos. Demais informações: pmlicitacao@hotmail.com. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação. - A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0010209.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE TRES UNIDADES BASICAS DE SAUDE (UBS) E DE CEMITERIOS NA SEDE E NAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20 (LOTES I, II, III, IV); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.6044.788/0001-17 (LOTES I, II, III, IV); LB CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 40.454.732/0001-76 (LOTES I, II, IV); MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 11.952.190/0001-63 (LOTES I, II, III, IV); DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.803.489/0001-32 (LOTES I, IV); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EVENTOS LTDA- CNPJ: 13.752.986/0001-06 (LOTES I, III, IV); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 09.042.893/0001-02 (LOTES I, IV); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 20.160.697/0001-75 (LOTES I, II, IV); C. M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 02.110.202/0001-11 (LOTES I, II, IV); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 11.049.440/0001-50 (LOTES I, II, IV); CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42 (LOTES I, III, IV); CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69 (LOTES I, II, III, IV); CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- CNPJ: 22.575.652/0001-97 (LOTES I, II, III, IV); CSA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 39.629.277/0001-13 LOTES I, II, III, IV); Empresas INABILITADAS: RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; FM CRUZ DE SOUSA LTDA- CNPJ: 30.192.023/0001-06; D. SOUSA RIOS- CNPJ: 35.752.089/0001-27; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 22.791.178/0001-30. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. A íntegra ata poderá ser verificada através do site: www.tce.ce.gov.br. Caso não haja nenhuma interposição, fica aberto a abertura dos envelopes de propostas de preço para o dia 26 de outubro de 2022 as 08:30. Uruoca-CE, 14 de outubro de 2022. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado Final da Seleção - Chamada Pública Nº 02/2022 - Programa MAIS PAIC/ Pacto pela Aprendizagem. Relação por: (Nome - Área de formação - Classificação): 1 Maria Aparecida Cavalcante da Mota - Pedagogia - 01; 2 Antonio Santo Pereira da Silva (desistente) - Pedagogia - 02; 3 Maria Aparecida Bezerra de Souza - Pedagogia - 03; 4 Acleneuda Francisca da Silva - Pedagogia - 04; 5 Claudineia Alves de Souza - Pedagogia - 05; 6 Regiane da Silva Fialho - Pedagogia - 06; 7 Maria José dos Santos Alencar - Pedagogia - 07; 8 Ana Maria de Oliveira - Pedagogia - 08; 9 Verônica Antonia do Nascimento - Pedagogia - 09; 10 Edineide Helena de Moraes Silva - Pedagogia - 10; 11 Francisca Rodrigues dos Santos - Matemática - 11; 12 Maria das Graças da Silva - Letras - 12; 13 Geana Pereira de Lima - Pedagogia - 13; 14 Francisca Ana Paula Pereira - Pedagogia - 14; 15 Ediana Costa de Sousa - Pedagogia - 15; 16 Maraisa de Oliveira Rodrigues - Pedagogia - 16; 17 Ivonete Maria Antonia da Conceição - Pedagogia - 17; 18 Raimunda Bezerra da Silva - Pedagogia - 18; 19 Antonia Filha de Menezes Souza - Pedagogia - 19; 20 Andreza Pereira de Moraes - Pedagogia - 20; 21 Fernanda Maria da Silva - Letras - 21; 22 Antonia Cardoso Leite - Pedagogia - 22; 23 Cícera Edivânia Costa de Sousa - Pedagogia - 23; 24 Marise de Brito Pereira - Pedagogia - 24; 25 Antonio Rafael Alves de Sousa - Letras - 25; 26 Rosalva Maria da Silva Pereira (desistente) - Pedagogia - 26; 27 José Nilton Arsênio de Moraes - Pedagogia - 27; 28 Antonia Luciene do Nascimento Pereira - Matemática - 28; 29 Genilda Pereira de Lima - Pedagogia - 29; 30 Francisca das Chagas Alencar - Pedagogia - 30; 31 Francisco Talyson Moraes da Silva - Matemática - 31; 32 Catarina de Souza - Matemática - 32; 33 Sirlaide Francisca da Silva - Pedagogia - 33; 34 Maria Francisca Pereira Bezerra (desistente) - Matemática - 34; 35 Antonia Thamires Rodrigues da Fonseca Silva - Letras - 35; 36 Crizoneide Ferreira da Silva - Pedagogia - 36; 37 Leidiana de Lima Ribeiro (desistente) - Pedagogia - 37; 38 Maria Ana de Souza - Letras - 38; 39 Josivânia Ribeiro Nascimento - Pedagogia - 39; 40 Aparecida Gláucia Pereira Nonato Ribeiro - Matemática - 30; 41 Antônia Rafaela de Moraes Alencar - Pedagogia - 30; 42 Juliene Ferreira Bezerra - Pedagogia - 29; 43 Emanuel Porfírio Vital - Matemática - 28. **Assinatura da Comissão: Marilene Alves de Souza; Maria Girlene Souza Silva; Geraldo Enoque do Nascimento.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado Final da Seleção - Chamada Pública Nº 02/2022 - Programa MAIS PAIC/ Pacto pela Aprendizagem. Relação por: (Nome - Área de formação - Classificação): 1. Maria Aparecida Cavalcante da Mota - Pedagogia - 01; 2. Antonio Santo Pereira da Silva - Pedagogia - 02; 3. Maria Aparecida Bezerra de Souza - Pedagogia - 03; 4. Acleneuda Francisca da Silva - Pedagogia - 04; 5. Claudineia Alves de Souza - Pedagogia - 05; 6. Regiane da Silva Fialho - Pedagogia - 06; 7. Maria José dos Santos Alencar - Pedagogia - 07; 8. Ana Maria de Oliveira - Pedagogia - 08; 9. Verônica Antonia do Nascimento - Pedagogia - 09; 10. Edineide Helena de Moraes Silva - Pedagogia - 10; 11. Francisca Rodrigues dos Santos - Matemática - 11; 12. Maria das Graças da Silva - Letras - 12; 13. Geana Pereira de Lima - Pedagogia - 13; 14. Francisca Ana Paula Pereira - Pedagogia - 14; 15. Ediana Costa de Sousa - Pedagogia - 15; 16. Maraisa de Oliveira Rodrigues - Pedagogia - 16; 17. Ivonete Maria Antonia da Conceição - Pedagogia - 17; 18. Raimunda Bezerra da Silva - Pedagogia - 18; 19. Antonia Filha de Menezes Souza - Pedagogia - 19; 20. Andreza Pereira de Moraes - Pedagogia - 20; 21. Fernanda Maria da Silva - Letras - 21; 22. Antonia Cardoso Leite - Pedagogia - 22; 23. Edivânia Costa de Sousa - Pedagogia - 23; 24. Marise de Brito Pereira - Pedagogia - 24; 25. Antonio Rafael Alves de Sousa - Letras - 25; 26. Rosalva Maria da Silva Pereira - Pedagogia - 26; 27. José Nilton Arsênio de Moraes - Pedagogia - 27; 28. Antonia Luciene do Nascimento Pereira - Matemática - 28; 29. Genilda Pereira de Lima - Pedagogia - 29; 30. Francisca das Chagas Alencar - Pedagogia - 30; 31. Francisco Talyson Moraes da Silva - Matemática - 31; 32. Catarina de Souza - Matemática - 32; 33. Sirlaide Francisca da Silva - Pedagogia - 33; 34. Maria Francisca Pereira Bezerra - Matemática - 34; 35. Antonia Thamires Rodrigues da Fonseca Silva - Letras - 35; 36. Crizoneide Ferreira da Silva - Pedagogia - 36; 37. Leidiana de Lima Ribeiro - Pedagogia - 37; 38. Maria Ana de Souza - Letras - 38; 39. Josivânia Ribeiro Nascimento - Pedagogia - 39; 40. Aparecida Gláucia Pereira Nonato Ribeiro - Matemática - 30; 41. Antônia Rafaela de Moraes Alencar - Pedagogia - 30; 42. Juliene Ferreira Bezerra - Pedagogia - 29; 43. Emanuel Porfírio Vital - Matemática - 28. **Assinatura da Comissão: Marilene Alves de Souza; Maria Girlene Souza Silva; Geraldo Enoque do Nascimento.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 17/10/2022 por um período de 12 (doze) meses, entre as 08h e as 12h, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n - Campo Velho - Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de nº 2022.10.04.01- CHP, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em oferecer e divulgar descontos e benefícios em produtos e/ou serviços destinados aos servidores municipais do município, por meio do 'Programa Clube de Benefícios dos Servidores (ativos, inativos, pensionistas, aposentados e prestadores de serviços) municipais de Quixadá/CE. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 12h. Edmilson Mota Neto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado Final Preliminar da Seleção - Chamada Pública Nº 02/2022 - Programa MAIS PAIC/ Pacto pela Aprendizagem. Relação por: (Nome - Área de formação - Classificação): 1. Maria Aparecida Cavalcante da Mota - Pedagogia - 01; 2. Antonio Santo Pereira da Silva - Pedagogia - 02; 3. Maria Aparecida Bezerra de Souza - Pedagogia - 03; 4. Acleneuda Francisca da Silva - Pedagogia - 04; 5. Claudineia Alves de Souza - Pedagogia - 05; 6. Regiane da Silva Fialho - Pedagogia - 06; 7. Maria José dos Santos Alencar - Pedagogia - 07; 8. Ana Maria de Oliveira - Pedagogia - 08; 9. Verônica Antonia do Nascimento - Pedagogia - 09; 10. Edineide Helena de Moraes Silva - Pedagogia - 10; 11. Francisca Rodrigues dos Santos - Matemática - 11; 12. Maria das Graças da Silva - Letras - 12; 13. Geana Pereira de Lima - Pedagogia - 13; 14. Francisca Ana Paula Pereira - Pedagogia - 14; 15. Ediana Costa de Sousa - Pedagogia - 15; 16. Maraísa de Oliveira Rodrigues - Pedagogia - 16; 17. Ivonete Maria Antonia da Conceição - Pedagogia - 17; 18. Raimunda Bezerra da Silva - Pedagogia - 18; 19. Antonia Filha de Menezes Souza - Pedagogia - 19; 20. Andrezza Pereira de Moraes - Pedagogia - 20; 21. Fernanda Maria da Silva - Letras - 21; 22. Antonia Cardoso Leite - Pedagogia - 22; 23. Edivânia Costa de Sousa - Pedagogia - 23; 24. Marise de Brito Pereira - Pedagogia - 24; 25. Antonio Rafael Alves de Sousa - Letras - 25; 26. Rosalva Maria da Silva Pereira - Pedagogia - 26; 27. José Nilton Arsênio de Moraes - Pedagogia - 27; 28. Antonia Luciene do Nascimento Pereira - Matemática - 28; 29. Genilda Pereira de Lima - Pedagogia - 29; 30. Francisca das Chagas Alencar - Pedagogia - 30; 31. Francisco Talyson Moraes da Silva - Matemática - 31; 32. Catarina de Souza - Matemática - 32; 33. Sirleide Francisca da Silva - Pedagogia - 33; 34. Maria Francisca Pereira Bezerra - Matemática - 34; 35. Antonia Thamires Rodrigues da Fonseca Silva - Letras - 35; 36. Crizoneide Ferreira da Silva - Pedagogia - 36; 37. Leidiana de Lima Ribeiro - Pedagogia - 37; 38. Maria Ana de Souza - Letras - 38; 39. Josivânia Ribeiro Nascimento - Pedagogia - 39; 40. Aparecida Gláucia Pereira Nonato Ribeiro - Matemática - 40; 41. Antônia Rafaela de Moraes Alencar - Pedagogia - 40; 42. Juliene Ferreira Bezerra - Pedagogia - 29; 43. Emanuel Porfirio Vital - Matemática - 28. **Assinatura da Comissão: Marilene Alves de Souza; Maria Girlene Souza Silva; Geraldo Enoque do Nascimento.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1507.01/2022, cujo o objeto é a iluminação da Avenida Antônio Rocha Freire, Mosenhor José Furtado, Rua Pedro Caetano e Rua Roberto Ximenes do município de Alcântaras, de acordo com O MAPP 511, Celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE. Empresa(s) Habilitada(s): Hardez Engenharia e Locações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.508.113/0001-72, por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa(s) Inabilitada(s): Real Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, L B Construções EIRLLI, inscrita no CNPJ nº 40.454.732/0001-76, FM Cruz de Sousa - ME, inscrita no CNPJ nº 30.192.023/0001-06, Francisco Tiago Lemos Oliveira-MEI, inscrita no CNPJ nº 40.904.276/0001-19, N Landy Boto Portela-ME, inscrita no CNPJ nº 23.347.561/0001-67, Agiliza Empreendimentos e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.417.500/0001-01, Jeani do Carmo Arquino-MEI, inscrita no CNPJ nº 44.934.422/0001-00, T Sousa de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, BEQ Energia LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.255.352/0001-77, Cid Berto Melo Andrade Filho-MEI, inscrita no CNPJ nº 43.818.536/0001-21, Savires Iluminação e Construções-ME, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, CNIP Comercio Nacional de Iluminação Publica LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.248.351/0001-20 e S&B Assessoria e Serviços - MEI, inscrita no CNPJ nº 35.752.089/0001-27, por descumprirem as exigências editalícias. A Ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 24 de outubro de 2022, às 09:30 horas. **Alcântaras - CE, 17 de outubro de 2022. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado da Seleção - Chamada Pública Nº 02/2022 - Programa MAIS PAIC/ Pacto pela Aprendizagem - Classificados. Área: Pedagogia: 1. Acleneuda Francisca da Silva; 2. Ana Maria de Oliveira; 3. Andrezza Pereira de Moraes; 4. Antônia Cardoso Leite; 5. Antonia Filha de Menezes Souza; 6. Antonio Santo Pereira da Silva; 7. Cícera Edivânia Costa de Sousa; 8. Claudineia Alves de Souza; 9. Crizoneide Ferreira da Silva; 10. Ediana Costa de Sousa; 11. Edineide Helena de Moraes Silva; 12. Francisca Ana Paula Pereira; 13. Francisca das Chagas Alencar; 14. Geana Pereira de Lima; 15. Genilda Pereira de Lima; 16. Ivonete Maria Antonia da Conceição; 17. José Nilton Arsênio de Moraes; 18. Josivânia Ribeiro Nascimento; 19. Leidiana de Lima Ribeiro; 20. Maraísa de Oliveira Rodrigues; 21. Maria Aparecida Bezerra de Souza; 22. Maria Aparecida Cavalcante da Mota; 23. Maria Jose dos Santos Alencar; 24. Marise de Brito Pereira; 25. Raimunda Bezerra da Silva; 26. Regiane da Silva Fialho; 27. Rosalva Maria da Silva Pereira; 28. Sirleide Francisca da Silva; 29. Verônica Antonia do Nascimento; 30. Antonia Rafaela de Moraes Alencar; 31. Juliene Ferreira Bezerra. **Área: Letras:** 1. Antonia Thamires Rodrigues da Fonseca Silva; 2. Antonio Rafael Alves de Sousa; 3. Fernanda Maria da Silva; 4. Maria Ana de Souza; 5. Maria das Graças da Silva. **Área: Matemática:** 1. Antônia Luciene do Nascimento Pereira; 2. Catarina de Souza; 3. Francisca Rodrigues dos Santos; 4. Francisco Talyson Moraes da Silva; 5. Maria Francisca Pereira Bezerra; 6. Emanuel Porfirio Vital; 7. Aparecida Gláucia Pereira Nonato Ribeiro. **Indeferidos:** 1. Amanda Maria Cezar de Menezes; 2. Aparecida Guedes de Lima; 3. Carla Daysla Bezerra Lima; 4. Graça Glaizy de Sousa Barbosa; 5. Graciliane Ribeiro Sobrinho; 6. Jeferson da Silva Gomes; 7. Maria Jessica da Silva Alencar Oliveira; 8. Naiane de Moraes Soares; 9. Renata de Sousa Pereira; 10. Rita de Cássia Moraes Negreiros; 11. Tauane Gonçalo de Sousa; 12. Weriton João de Sousa. **Assinatura da Comissão: Marilene Alves de Souza; Maria Girlene Souza Silva; Geraldo Enoque do Nascimento.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de Nº SE-TP002/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.F. Antônio Ferreira Chaves na Localidade de São Joaquim, e da E.E.F. Domingos Joaquim Fernandes na localidade de Oriente, no Município de Independência/CE. Empresa(s) Habilitada(s): 01. Energy Servicos LTDA - EPP, CPNJ Nº 19.959.003/0001-85, 02. Eletrocampo Servicos e Construocoes LTDA, CPNJ Nº 63.551.378/0001-01, 03. I P N Construcoes e Servicos EIRELI - ME, CPNJ Nº 17.895.167/0001-60 04. Ecomix Empreendimentos e Servicos LTDA - ME, CPNJ Nº 35.142.735/0001-34, 05. Premiere Locacoes e Servicos - EIRELI - ME, CPNJ Nº 22.280.521/0001-82, 06. DS Farias Servicos LTDA - ME, CPNJ Nº 45.687.486/0001-16,07. Clezinaldo S de Almeida Construcoes - ME, CPNJ Nº 22.575.652/0001-97, 08. Construtora Vipon EIRELI - ME, CPNJ Nº 34.631.462/0001-29, 09. A B Engenharia LTDA - ME, CPNJ Nº 13.490.136/0001-79, 10. Marquinhos Construcoes EIRELI - ME, CPNJ Nº 11.757.747/0001-05, 11. T. C. S. da Silva Construcoes EIRELI - ME, CPNJ Nº 10.787.147/0001-27, 12. Construtora Moraes LTDA - EPP, CPNJ Nº 33.278.617/0001-22, 13. ABRAV Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI - EPP, CPNJ Nº 12.044.788/0001-17, 14. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA - ME, CPNJ Nº 07.615.710/0001-75, 15. WU Construcoes e Servicos EIRELI - EPP, CPNJ Nº 10.932.123/0001-14, 16. Apla Comercio, Servicos, Projetos e Construcoes EIRELI - EPP, CPNJ Nº 24.614.233/0001-42, 17. CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, CPNJ Nº 01.795.971/0001-38, 18. M A Feitosa de Sousa LTDA - EPP, CPNJ Nº 41.356.135/0001-71, 19. AR Construcoes E Obras de Instalacoes EIRELI - EPP, CPNJ Nº 36.835.969/0001-20. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Resultado da Licitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0010906.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DESCLASSIFICAR, as seguintes empresas: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01; JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- CNPJ: 29.421.445/0001-27. CLASSIFICAR, as seguintes empresas: CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI- CNPJ: 12.314.392/0001-42 (R\$: 2.406.776,26); FJ DE MATOS NETO- CNPJ: 20.160.697/0001-75 (R\$: 2.457.729,79); CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08 (R\$: 2.390.803,64); C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 02.110.202/0001-11 (R\$: 2.376.502,50); RSM PESSOA EIRELI- CNPJ: 33.159.524/0001-89 (R\$: 2.421.041,57); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17 (R\$: 2.419.143,66); L & L SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 13.370.874/0001-82 (R\$: 2.397.579,32); ARN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 11.477.070/0001-51 (R\$: 2.419.132,51). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA a empresa: C.M SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 02.110.202/0001-11 no valor global de R\$: 2.376.502,50 (dois milhões trezentos e setenta e seis mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos). Ficando declarada VENCEDORA por apresentar menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: pmulicacao@hotmail.com. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1507.01/2022-CP – Torna público o Resultado dos Julgamentos de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 1507.01/2022-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do Mercado Público, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acará/CE. Após análise de Propostas de Preços **CLASSIFICADAS** as empresas R. MEIRA ENGENHARIA EIRELE EPP, CNPJ: 07.279.114/0001-61, com Valor Global de R\$ 3.314.615,97 (Três Milhões Trezentos e Quatorze Mil Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos); **CONSTRUTURA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE**, CNPJ: 00.611.868/0001-28, com Valor Global de R\$ 3.279.593,84 (Três Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos); **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com Valor Global de R\$ 3.187.840,42 (Três Milhões Cento e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Quarenta e Dois Centavos) e a **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ:25.025.604/0001-13, com Valor Global de R\$ 3.306.256,92 (Três Milhões Trezentos e Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos) e **DESCLASSIFICADAS** as empresas **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELE EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17, com Valor Global de R\$ 3.302.708,02 (Três Milhões Trezentos e Dois Mil Setecentos e Oito Reais e Dois Centavos) e a **CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 05.502.041/0001-08, com Valor Global de R\$ 3.283.267,52 (Três Milhões Duzentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Em ato consecutivo declara **VENCEDORA** do certame a empresa: **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, com **VALOR GLOBAL** de **R\$ 3.187.840,42** (Três Milhões Cento e Oitenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Quarenta e Dois Centavos). Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Acará-CE, 14 de Outubro de 2022. Paulo Costa Santos – Presidente CPL.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.07.5. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, HOMOLOGAÇÃO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, MONITORAMENTO, GESTÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER 23 UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS **DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 13.902.854/0001-05; **LUMIERE LUX ENERGIA LTDA** CNPJ: 45.077.810/0001-84; **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 20.964.420/0001-03; **FOTAIC ENERGIA SOLAR**, CNPJ: 24.996.172/0001-25; **ENOVE ENGENHARIA, COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, CNPJ: 19.795.706/0001-15. EMPRESA INABILITADA: **POLYTEC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 14.186.609/0001-01. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN AS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARÁ – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1710.03/22-PE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ ARCANJO NETO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARÁ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARÁ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022 A 28 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITANET.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 08H15MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, A AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO - SANTANA DO ACARÁ - CE, NO LICITACOES-E: WWW.LICITANET.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. SANTANA DO ACARÁ/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2022. CARLOS JOSÉ ARCANJO PREGOEIRO MUNICIPAL

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 009/2022.04, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de reforma da Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama. Propostas de Preços Classificadas: 1. Tomaz Construç. Eireli; 2. Engercon Construtora e Serv. Ltda ME; 3. SERFI Construtora e Serv. de Transporte Eireli ME; 4. Construtora Fernandes Eireli EPP; 5. R. A. S. Construç. e Serv. Eireli ME; 6. Itapajé Construção e Serv. Eireli; 7. Mandacaru Construç. & Empreend. Ltda; 8. Lexon Serv. & Construtora Empreend. Eireli ME; 9. JP Serv. e Locações Ltda; 10. AJ Construtora e Transporte Eireli; 11. Pro Limpeza Serv. e Construç. Eireli; 12. JMAR Construç., Com. e Serv. Eireli ME; 13. WU Construç. e Serv. Eireli; 14. AOS Construç. Ltda; 15. Marea Locação e Serv. Eireli; 16. 2y Consultoria Construç. e Participações Me; 17. VK Construç. e Empreend. Ltda; 18. Construtora Vipon Eireli Me; 19. Seg-Norte Construç. e Serv. Eireli ME; 20. ML Entretenimentos, Assess. e Serv. Eireli Ltda Me e 21. Abreu Locação de Veículos Eireli ME. Propostas de Preços Desclassificadas: 1. Locarlimp Empreend. Eireli ME; 2. H. M. de Vasconcelos Serv. Eireli EPP; 3. DH Construções Serviços e Locações Eireli EPP; 4. F. J. Construtora Eireli ME e 05. Juaçaba Construções Locação e Servi. Eireli. Licitante Vencedora: AOS Construções Ltda, no valor global de R\$ 577.902,50 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama - CE, 14 de outubro de 2022. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços de N.º EJ-TP001/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de 03 (três) Areninhas sem vestiário, nos Distritos de Monte Sinai, Tranqueiras, e Várzea Grande, no Município de Independência/CE. Empresa(s) Habilitada(s): Empresa(s) Habilitada(s): 01. Construtora Moraes LTDA - EPP CNPJ Nº 33.278.617/0001-22. 02. Minerva Serviços e Construccoes EIRELI - ME, CNPJ Nº 31.139.889/0001-16. 03. Clezinaldo S de Almeida Construccoes - ME, CNPJ Nº 22.575.652/0001-97. 04. DS Farias Servicos LTDA - ME, CNPJ Nº 45.687.486/0001-16. 05. T. C. S. da Silva Construccoes EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27.06. Eletrocampo Servicos e Construccoes LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01. 07. A B Engenharia LTDA - ME, CNPJ Nº 13.490.136/0001-79. 08. AR Construccoes e Obras de Instalacoes EIRELI - EPP, CNPJ Nº 36.835.969/0001-20.11. B N de Freitas BNF Engenharia Unipessoal LTDA - EPP, CNPJ Nº 17.274.179/0001-78. 12. WU Construccoes e Servicos EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14. Empresas Inabilitadas 09. M A Feitosa de Sousa LTDA - EPP, CNPJ Nº 41.356.135/0001-71, não atende a exigência do item B. 10. CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38, não atende a exigência do item B. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 13 de outubro de 2022. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Concorrência nº 2022.07.06.058-CP-SPDU. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Chorozinho-CE, Conforme MAPP Nº 5722. Resultado Habilitadas: 1) Constral Construções e Empreendimentos, CNPJ nº 27.105.432/0001-13; 2) Quatro I Construções Ltda - ME, C.N.P.J. nº 18.020.126/0001-93; 3) F.J. de Matos Neto - ME, CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 4) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 5) Copa Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.200.917/0001-65; 6) Martins e Carneiro Construção Civil Ltda, CNPJ nº 12.878.006/0001-45; 7) ARN Construções Ltda, CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 8) Constram - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, CNPJ nº 72.432.727/0001-59 e 09) STAFF Construções Edificações e Serviços Imobiliário Ltda, CNPJ nº 03.788.024/0001-45, por atenderem aos itens editalícios. Inabilitada: 1) Construtora Moraes Ltda, CNPJ nº 33.278.617/0001-22, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.4, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1 do Edital e 2) AOS Construções Ltda, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.4, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 25 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-CE), 14 de Outubro de 2022. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.10.01 AVOIS DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2022, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA NO SEGMENTO DE ENGENHARIA CIVIL PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H), TODA E QUALQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAÇÃO_LICITA@HOTMAIL.COM. ICAPUI - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 1310.03/2022, resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2022. I UNIDADE ADMINISTRATIVA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11.01-15.451.1502.1.025 III ELEMENTO DE DESPESA FONTE DE RECURSO 4.4.90.51.00 1500000000 IV OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DE ACESSO A COMUNIDADE DE JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO V PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores VI CONTRATADA ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA VII VALOR GLOBAL R\$ 109.118,68 (cento e nove mil cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos) VIII ASSINA PELA CONTRATADA Osley Braga Dias Simões IX ASSINA PELA CONTRATANTE Cícero Antônio Sousa Bezerra Baturité/CE, 13 de outubro de 2022. Cícero Antônio Sousa Bezerra ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSRCAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.09-01/2022 – PERSP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.09-01/2022 – PERSP – ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSRCAS, DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. - CNPJ de Nº 09.485.574/0001-71, MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 06.09-01/2022 - PERSP, OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos controlados, de acordo com a Portaria 344/98, destinados a Policlínica Dra. Marcia Moreira de Meneses, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Cascavel – CPSMCAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/2002, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação, VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 31.999,92 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.05.1. –CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇOS”: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.07.05.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA PARA O DISTRITO DE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 363/2022, REFERENTE AO MAPP 2016 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA J.L. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.026.525/0001-00, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 09H:00M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Intensão de Rescisão. A Prefeitura Municipal de Paramoti, comunica a empresa BC GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LUIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 86.968.716/0001-00, através das Secretarias Municipais: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria de Saúde, a intenção de rescindir os CONTRATOS Nº. 06/21/DIV-PE-1 / 06/21/DIV-PE-2 / 06/21/DIV-PE-3 / 06/21/DIV-PE-4 / 06/21/DIV-PE-5 / 06/21/DIV-PE-6 e 06/21/DIV-PE-7 derivado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021/DIV - PE. Motivo: Art. 78, I e XII, da Lei 8.666/93. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Paramoti-CE, em 14 de Outubro de 2022. Maria de Fatima Silva Mota – Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2022.07.08.2. Objeto: Contratação de Serviços para Construção de Passagens Molhadas localizadas nos Sítio Oitis trecho 01, Sítio Oitis trecho 02, Sítio Coqueiros e Sítio Carnaúba Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme Convênio 300/2022 (PROCESSO 02133523/2022) celebrado com Superintendência de Obras Públicas - SOP. **Licitante Vencedor:** a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R\$ 199.567,82 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. José Agnaldo Barbosa Landim - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas. Milagres/CE, 14 de outubro de 2022.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - SEDUC. O Município de Ibiapina, através de sua CPL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2022 - SEDUC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BEBIDOUROS, FREEZERS E FOGÕES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 28.10.2022, 09h00min, abertura das propostas no dia 28.10.2022, às 09h15min e a fase de disputa de lances no dia 28.10.2022 às 09h30min. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 14 de Outubro de 2022. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 27/2021/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 019/2021 FG/SRP, cujo OBJETO é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 14 de Outubro de 2022. Davi Bezerra de Oliveira – Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças, Gestor do Registro de Preços.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 FG/SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Crateús comunica aos interessados que no dia **19 de Outubro de 2022, às 09h**, estará dando **Continuidade** à Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2022-FG/SRP, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús – CE**. Para maiores informações dos interessados se dirigir ao Setor de Licitações nos dias úteis no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou consultar o Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Crateús-CE, 14 de Outubro de 2022. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 28/2021/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 019/2021 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 14 de Outubro de 2022. Davi Bezerra de Oliveira – Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças, Gestor do Registro de Preços.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 FG/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 26/2021/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 019/2021 FG/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE. **Crateús-CE, 14 de Outubro de 2022. Davi Bezerra de Oliveira – Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças, Gestor do Registro de Preços.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 045/2022/01 – PROCESSO Nº 045/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: RPS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI**, inscrita no Nº CNPJ 32.788.026/0001-32. **VENCEDORA no VALOR GLOBAL R\$ 444.794,24** (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Quatro Centavos). **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução do revestimento primário e drenagem na estrada de acesso do Sítio Caetano ao Sítio Cajazeiras, Zona Rural, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema-CE. **PRAZO:** Contrato terá prazo de execução do objeto contratual será para de **90 (Noventa) dias**, e, deverá ser contada da data de emissão da Ordem de Serviço e Vigência de 12(Doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ronaldo Pereira da Silva – Sócio Administrador- RPS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - **DATA:** 13 de Outubro de 2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 014/2022/SME-PD – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022/SME-PD – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a aquisição de agenda customizada para homenagem aos professores da Rede Municipal de Ensino de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2022 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.02.12.122.1215.2.023 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação, **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 31.000,00** (Trinta e Um Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Elvilema Feitosa Tabosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Filinto Santos Vasconcelos – **FRANCISCO FILINTO SANTOS VASCONCELOS EPP. Cariré-CE, 14 de Outubro de 2022. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 SESA/SRP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 017/2022 SESA/SRP, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico laboratorial para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **18 de Outubro de 2022 até 03 de Novembro de 2022, às 07h30min**, no Site: www.bll.org.br. Abertura das Propostas: **03 de Novembro de 2022, às 08h** e a Fase de Disputa de Lance no dia **03 de Novembro de 2022, às 09h**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h às 17h, no Setor de Licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Site: www.bll.org.br. **Crateús-CE, 14 de Outubro de 2022. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 FG/SRP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Pregão Eletrônico Nº 016/2022 FG/SRP, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura e Secretaria dos Negócios Rurais do Município de Crateús – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia **18 de Outubro de 2022 até 01 de Novembro de 2022, às 07h30min**, no Site: www.bll.org.br. Abertura das Propostas **01 de Novembro de 2022, às 08h** e a Fase de Disputa de Lance no dia **01 de Novembro de 2022, às 09h**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no setor de licitações, Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br. **Crateús-CE, 14 de Outubro de 2022. Fábio Gomes Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-171022/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material de limpeza destinado a Diversas Secretarias do Município de Frecheirinha/CE, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital**. Entrega das Propostas: a partir do dia **18 de Outubro de 2022**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 28 de Outubro de 2022, às 09h**, no Sítio: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Lolola – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SEJUL – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, pós Análise de Recurso e a Fase de Abertura de Proposta, referente à Chamamento Público Nº 001/2022-SEJUL, cujo **OBJETO** é a Contratação de Instituição para prestação de serviços em diversas atividades esportivas, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. A empresa **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, permanece **INABILITADA**. A Abertura de Proposta de Preço, acontecerá no dia **19 de Outubro de 2022, às 09h**. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 17 de Outubro de 2022. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ERRATA** – Motivo: **devido a divergência no fim do recebimento de propostas** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Processo Originário: **PE Nº PCS-01.150922-SESA** – Objeto: **Aquisição de equipamentos permanentes para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal de Santa Quitéria/CE**. – Retificação: **Onde se lê: “24/10/2022 17:00”, LEIA-SE: “25/10/2022 08:00”**. – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: **Francisco Igor Vale do Nascimento.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO -EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3 - O Secretário Municipal De Infraestrutura De Crato – Ce. Torna Público O Extrato Do Instrumento Contratual Resultante Da Concorrência Nº 2022.07.08.3, Oriundo Do Contrato Nº 2022.10.13.1. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal De Infraestrutura. Objeto: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica Da Estrada De Acesso Ao Sítio Baixio, No Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 343/2022, Referente Ao Mapp 2118 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0363.1.025 - Elemento De Despesa: 4.4.90.51.00 - Contratado: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Valor Global – R\$ 4.071.957,09 (Quatro Milhões, Setenta E Um Mil, Novecentos E Cinquenta E Sete Reais E Nove Centavos). Vigência Do Contrato: 09 (Nove) Meses. Assina Pela Contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. **CRATO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3. OBJETO: Contratação Dos Serviços De Engenharia Para Pavimentação Asfáltica Da Estrada De Acesso Ao Sítio Baixio, No Município De Crato/Ce, De Acordo Com O Convênio Nº 343/2022, Referente Ao Mapp 2118 Do Governo Do Estado E Celebrado Entre A Superintendência De Obras Públicas E O Município De Crato/Ce. Empresa Vencedora: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 07.195.191/0001-33, Com O Seguinte Valor: R\$ 4.071.957,09 (Quatro Milhões, Setenta E Um Mil, Novecentos E Cinquenta E Sete Reais E Nove Centavos), Considerando Que A Presidente Da Comissão De Licitação Do Município Garantiu Durante Todo O Procedimento Licitatório A Fiel Observância Ao Princípio Constitucional, De Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; Dou Fé Aos Atos Da Presidente, Para Tanto, Venho Homologar E Adjudicar O Processo Acima Citado, Para Que Produza Os Seus Efeitos Legais E Jurídicos. **CRATO-CE, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CONTRATAÇÃO – Contrato Nº 1010.22-01/05 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP/01/140622/SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução das atividades e serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, públicos, varrição de vias e logradouros públicos e serviços de capinação no Município de Guaraciaba do Norte-CE – Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Contratada: SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 26.033.638/0001-12 – Valor: R\$ 6.880.808,63 (Seis milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2022 – Vigência: 10/10/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES (CONTRATANTE); FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE PAULA BEZERRA (CONTRATADA). **Guaraciaba do Norte - CE, 14/10/2022. ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES. Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 027/2022/TP. Tendo como objeto a contratação de empresa para a instalação de subestações na UBS Guanaces e Unidades Escolares no Município de Cascavel - CE. A Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação, foram declarados Habilitadas: Delta Nordeste – Delson Ferreira da Silva, inscrita no CNPJ son nº 34.292.902/0001-60; Inabilitados: R da S. N. Lima Eireli, inscrita no CNPJ nº 12.238.278/0001-8. Fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, 'A' da Lei 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel – Ce, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo. **Cascavel - CE, 13 de outubro de 2022. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.19.08.2022-PE. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.19.08.2022-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de material permanente odontológico, para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Cascavel-CE, o edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 31 de outubro de 2022 às 08h00min, abertura das propostas às 08h15min e a fase da disputa de lances às 08h30min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 13 de outubro de 2022. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Adiamento de Licitação. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, torna público que foi adiado para o dia 01 de novembro de 2022 às 09:00 horas, a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2022.10.06.48-TP-ADM, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao Município na área de convênios, contratos de repasse, termos de ajuste e/ou instrumentos similares firmados com órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Federal, esta Saúde, no Município de Pentecoste/CE. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N- Centro - Pentecoste – Ceará, das 09:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal www.comprasgovernamentais.gov.br. **Pentecoste - CE, 13 de outubro de 2022. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.07.11.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física Lima & Pereira Construções EIRELI. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de construção de passagens molhadas, com localização no Sítio Sabonete e Distrito Aratama, Zona Rural do Município de Assaré, nos termos do Convênio nº 325/2022 (Processo nº 05891493/2022 MAPP 2112), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 495.590,12 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa reais e doze centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Vigência do Contrato: até 31 de julho de 2023. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira. **Assaré/CE, 11 de Outubro de 2022.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 005/2022 - PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de saúde para consultas especializadas e exames para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. A Pregoeira do CPSMAR, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 08 de novembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “www.bll.org.br” (acesso Identificado no link – licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3421-3570. **Aracati - Ce, 14 de outubro de 2022. Edvânia Viana Mais - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços nº 2022.05.31.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção do Mercado Público Municipal, Reforma da Praça e Rotatória incluindo a pavimentação do entorno, no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho (MAPP) nº 1083 - Convênio nº 120/2022, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa D. V. R. do Nascimento - ME, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.544.132,94 (hum milhão quinhentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura. Data da Homologação: 22 de Setembro de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Revogação. O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.054/2022-PE**, cujo o objeto é a **Locação de veículo, com motorista, destinado ao Gabinete do Prefeito do Município de Ubajara - CE**. Desta forma em conformidade com o art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei 8666 de 21 de junho de 1993. **Ubajara/CE, 14 de Outubro de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Abertura das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2022.07.15.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, tendo em vista que decorreu in albis o prazo para interposição de Contrarrazões aos recursos interpostos quanto ao Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 2022.07.15.01, objetivando a contratação de serviços de engenharia para reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Missão Velha/CE, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de “Proposta(s) de Preços” da(s) empresa(s) declarada(s) Habilitada(s) na licitação em epígrafe, será realizada no dia 19 de outubro de 2022 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha - CE, sito Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha - CE. **Missão Velha - CE, 14 de outubro de 2022. Espedito Carlos de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.09.23.01/TP. Objeto: Reforma de Equipamentos Públicos na localidade do Distrito do Buritizinho, Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Barbosa Construccoes e Servicos LTDA, item 4.2.1.5 do edital; FF Empreendimentos e Servicos LTDA, item 4.2.2.2 do edital; Inova Construccoes e Servicos EIRELI, item 4.2.3.1 do edital; Mari 2 Transportes LTDA, itens: 4.2.2.3 “e” e 4.2.4.1 do edital. Empresas Habilitadas: A.I.L. Construtora LTDA, Construtora Contrat Empreendimento EIRELI-ME, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, Itapaje Construcão e Servicos EIRELI, Klebio Landim de Franca EIRELI, LC Servicos e Locação de Mão de Obra LTDA., Momentum Construtora Limitada, M R Absolut LTDA, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA., Real Servicos EIRELI, Sertao Construccoes Servicos e Locacoes LTDA. e Vision Construccoes e Servicos LTDA, por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 14 de outubro de 2022. Cícera Arrelida Leite – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público torna público que a partir das 16:00 horas do dia 17 de outubro de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 09.003/2022, cujo objeto é o Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de serviços funerários e aquisição de urnas funerárias, destinados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Novo Oriente - CE, conforme especificações em anexo, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 31 de outubro de 2022 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 31 de outubro de 2022 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Novo Oriente, 17.10.2022 Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº. 021.2022 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Novembro de 2022, às 10h00min (Dez Horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 021.2022 – TP, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria previdenciária no apoio técnico administrativo na gestão das atividades desenvolvidas no regime próprio de Previdência Social, bem como no assessoramento administrativo ao quadro de servidores do RPPS na operacionalização do Sistema COMPREV quanto a gestão de recuperação de créditos previdenciários, para atender as necessidades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante – IPSGA. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Outubro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 010.2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de uma Escola de Ensino Infantil e Fundamental na localidade Setor B, no Município de Paraipaba-CE. Propostas Classificadas: Águia Construccoes e Incorporações LTDA, RCON Construccoes e Servicos EIRELI, Dinâmica Empreendimentos e Soluções LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos EIRELI, Construtora Beija-Flor LTDA e VK Construccoes e Empreendimentos LTDA. Proposta Desclassificada: Comar Construccoes e Refrigeração LTDA. Ganhadora do Certame: VK Construccoes e Empreendimentos LTDA, com valor global de R\$ 2.255.301,21 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e um reais e vinte e um centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações vigente. **Paraipaba - CE, 14 de outubro de 2022. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2022.08.31.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: Empresas Habilitadas – DAGY construccoes LTDA; GR Maquinas Empreendimentos EIRELI; Flay Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI; Urbana Limpeza e Manutenção Viaria EIRELI; Sustentare Saneamento S/A; Liberty Construccoes e Servicos LTDA; Revert Soluções Ambientais LTDA; Limpax Construccoes e Servicos LTDA; Teotonio Construccoes Com. Ind. e Servicos LTDA e Meta Empreendimentos Servicos de Locação de Mão-de-Obra EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – Construtora Reis e Servicos EIRELI por descumprindo aos itens 8.4.2, 8.4.3 do Edital Convocatório e Vision Construccoes e Servicos LTDA por descumprindo aos itens 8.4.2, 8.4.3 e 8.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, **Barbalha - CE, 14 de outubro de 2022. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1010.01/22-TP, do tipo Menor Preço, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para captação de Recursos Estaduais e Federais, bem como a utilização em obras de Recursos Próprios Municipais, conforme a demanda das Secretarias do Município de Milhã/CE. A realizar dia 03 de novembro de 2022 às 09:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406, Centro - Milhã – Ceará, das 08:00h às 17:00h pelo telefone (85) 99684.6419 e nos site: www.tce.ce.gov.br. **Milhã - CE, 17 de outubro de 2022. Gabriela Oliveira Braz - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral faz publicar o extrato resumido do processo Inexigibilidade de Licitação Nº 0610.01/2022-03, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística da banda de renome nacional “Forró Real” dia 21 de outubro de 2022 durante as Festividades de Emancipação Política do Município de Cedro/CE, junto a secretaria de turismo. Contratada: Real Produções e Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada à Rua Curitiba, Nº 12, Bairro Mestre Antônio, Caucaia – CE, CEP: 61.623-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.433.879/0001-70, por seu administrador, o Sr. Antônio Rangel dos Santos Menezes, inscrito no CPF nº 468.492.463-72. Valor Contratado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação emitida e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Cedro - CE, 14 de outubro de 2022. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.10.14.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, nos moldes do Contrato de Repasse nº 917629/2021/MDR/CAIXA, firmado com a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 03 de Novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 14 de Outubro de 2022. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.10.10.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de novembro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2022.10.10.001, com fins a Objeto: Contratação de serviços de construção de uma praça no entorno da areninha do Jardim das Oliveiras de Camocim - CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 13 de outubro de 2022. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Credenciamento Nº 2022.10.11.02-SAGPT. Prazo para entrega dos documentos: De 18 de outubro a 31 de dezembro de 2022, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: credenciamento de bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo banco central para amortização de empréstimos em geral, bem como, bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central para amortização de empréstimos em geral, para fins de serviços constantes dos anexos deste edital, nos termos Decreto Municipal N.º 1.159, de 12 de Novembro de 2020, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 14 de outubro de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Turismo torna público o extrato do Contrato N.º 1410.01/2022-03 oriundo do Processo Administrativo de Carona n.º 1310.01/2022-03, cujo objeto é a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial N.º 02.01/2021-SRP do Município de Ararendá/CE para contratação de serviços de execução de eventos artísticos e festividades destinada a realizar os serviços de estrutura geral dos Festejos de Emancipação Política 2022 no Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo, tudo conforme Termo de Referência. Contratante: Secretaria de Turismo. Contratada: F C Cunha Rufino com nome fantasia L V Eventos, com endereço na Rua Deputado Francisco Monte, No. 556, Sala 01 e 02, Bairro Centro, Marco/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.587.062/0001-03, CEP: 62.560-000 representada por Francisco Carlos Cunha Rufino, inscrito no CPF n.º 708.467.233-87. Valor Contratual: R\$ 164.290,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 0210.23.695.0018.1.036 (Eventos promotores do desenvolvimento do turismo), Elemento de despesas 3390.39.00. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Assina pela Contratante: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Cedro - CE, 14 de outubro de 2022. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Cedro/CE, Sr. Manoel Bezerra Filho, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas do Fundo Geral faz publicar o extrato resumido do processo Inexigibilidade de Licitação N.º 0710.01/2022-03, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor consagrado pela mídia nacional “Toca do Vale” durante os festejos de Emancipação Política do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo. Contratada: MXZ Entretenimento e Produções de Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada à Rua R Sete, No. 41, Conjunto Planalto Itaperi, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.484.236/0001-18, por seu administrador, o Sr. Francisco Vildemar Santiago da Costa, inscrito no CPF n.º 040.390.043-37. Valor Contratado: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação emitida e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Cedro - CE, 14 de outubro de 2022. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Turismo torna público o Extrato do Contrato N.º 1410.02/2022-03 oriundo do Processo Administrativo de Carona n.º 1310.02/2022-03, cujo objeto é a Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial N.º 02.01/2022-SRP do Município de Ararendá/CE para contratação de empresa especializada em artes cênicas destinada a realizar os serviços de estrutura geral dos festejos de emancipação política 2022 no Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Turismo, tudo conforme Termo de Referência. Contratante: Secretaria de Turismo. Contratada: F C Cunha Rufino com nome fantasia L V Eventos, com endereço na Rua Deputado Francisco Monte, N.º 556, Sala 01 e 02, Bairro Centro, Marco/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.587.062/0001-03, CEP: 62.560-000 representada por Francisco Carlos Cunha Rufino, inscrito no CPF n.º 708.467.233-87. Valor Contratual: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Dotações Orçamentárias: 0210.23.695.0018.1.036 (Eventos promotores do desenvolvimento do turismo), Elemento de despesas 3390.39.00. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. Assina pela Contratante: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesas do Fundo Geral. **Cedro - CE, 14 de outubro de 2022. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 04/2022-SEINFRA - Aviso de Homologação e Adjudicação. O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Cruz, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, Homologa e Adjudica, a licitação para: projeto de readequação da 1ª Etapa Físico-Financeira da obra de conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cruz, referente à Concorrência Pública n.º 04/2022-SEINFRA, que teve como vencedora a empresa: Pucon Construções EIRELI, CNPJ: 03.669.838/0001-60 – Valor Total R\$ 8.220.177,44 (oito milhões, duzentos e vinte mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **Cruz - CE, 15 de Setembro de 2022. Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 04/2022-SEINFRA - Extrato de Contrato Nº 2022.09.16.001. Contratante: Município de Cruz – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: empresa Pucon Construções EIRELI, CNPJ :03.669.838/0001-60. Objeto: Projeto de Readequação da 1ª Etapa Físico-Financeira da Obra de Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cruz. Valor Global: R\$ 8.220.177,44 (oito milhões, duzentos e vinte mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Recursos Financeiros: 04.01.17.512.1200.1.010.0000 – Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento de d'Água. Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Foro: Comarca de Cruz-Ceará. Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2022. Signatários: Albano William Freitas Silveira - Secretário de Infraestrutura e urbanismo e Luiz Pereira Filho.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão n.º 2022.10.14.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustível (óleo diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculadas às Secretarias de Educação Básica e de Obras e Serviços Públicos do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Abertura: 31 de outubro de 2022, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 18 de outubro de 2022, às 13h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 14 de outubro de 2022. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº. 022.2022 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Novembro de 2022, às 10h00min (dez horas), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços N.º. 022.2022 – TP, critério de julgamento Menor Preço Global – Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da construção da Rodovia Municipal Interligando a CE 156 na Taíba à Comunidade de Morro do Chapéu, de Interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. A cópia do edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Outubro de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1609.1/2022. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 28/10/2022 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1609.1/2022, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de aparelho e equipamentos de raio x destinados ao Hospital Municipal Fco. Antônio de Pinho, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitações/www.poranga.ce.gov.br e <http://www.bllcompras.org.br> Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 14 de Outubro de 2022. José Wilton Sales de Sousa – Secretário.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Classificação de Proposta de Preços de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Concorrência Pública nº 2022.05.24.01/CP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede a Localidade de Volta do Rio, no Município de Croatá – CE – Classificada (s): Repacon Construções e Locações EIRELI e Construtora E & J LTDA – Desclassificada(s): Claudio R. dos Mendes G. E Jorge; Minerva Serviços e Construções EIRELI; Copa Engenharia LTDA; Confaht Construtora Holanda LTDA; DS Farias Servicos LTDA; Agua Construções e Incorporações LTDA; Ramos Construções EIRELI; C.M. Servicos e Construções LTDA; Araújo Batalha Serviços e Construções EIRELI ME – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: Repacon Construções e Locações EIRELI, CNPJ nº 15.279.651/0001-30 – Valor Global: R\$ 2.493.371,71 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) – Comunicado: a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Juscê Pereira da Silva.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Notificação de Apresentação de Recurso - Tomada de Preços Nº 10/22/TP-DS. Ficam as empresas Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli; Apolo Serviços Eireli; Conjassf – Atualves Construções e Serviços – CONJASF Construtora de Açudagem Ltda; DS Farias Serviços Ltda; Construtora Moraes; EPS Construtora Eireli – Premiere Locações e Serviços Eireli – R Lessa Engenharia e Consultoria Eireli – Só Construções e Locações Eireli e WU Construções e Serviços Eireli, notificadas da apresentação do recurso impetrado pela empresas V6 Construções e Assessoria Técnica Eireli – EPP, e intimadas a apresentarem suas contrarrazões, conforme ditames da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas demais alterações. **Ipaporanga, 14 de outubro de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Notificação de Apresentação de Recurso - Tomada de Preços Nº 11/22/TP-SS. Ficam as empresas Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli EPP; APLA Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli; Apolo Serviços Eireli – Atualves Construções e Serviços – Completa Serviços e Construções LDTA CONJASF Construtora de Açudagem Ltda; DS Farias Serviços Ltda; Construtora Moraes LTDA; EPS Construtora Eireli – IPN Construções e Serviços Eireli – M5 Construtora & Serviços Urbanos – Premiere Locações e Serviços Eireli – Prisma Locações e Serviços Eireli – R Construções e Serviços Eireli – R Lessa Engenharia e Consultoria Eireli – Só Construções e Locações Eireli e WU Construções e Serviços Eireli, e intimadas a apresentarem suas contrarrazões, conforme ditames da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas demais alterações. **Ipaporanga, 14 de outubro de 2022. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 202201007.005. Órgão Gerenciador: Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: MAX Eletro e Magazine LTDA - ME, CNPJ sob o nº 02.347.734/0001-77. Vencedora dos itens 3, 4, 47, 49, 50, 70, 73, 74, 79, 80, 81, 83, 116, 127, 128, 131, 132, 133, 143, 151, 164, 174, 178 e 180 com o Valor total de R\$ 45.988,11 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e onze centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3006.1/2022. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia e Joao Filho Pereira da Silva - ME, Proprietário: Joao Filho Pereira da Silva. **Poranga - CE, 14 de outubro de 2022. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 202201007.002. Órgão Gerenciador: Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia, da Prefeitura Municipal de Poranga. CNPJ Nº 07.438.187/0001-59. Empresa Detentora do Registro de Preços: Joao Filho Pereira da Silva - ME, CNPJ sob o nº 07.634.107/0001-30. Vencedora dos itens 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 14, 19, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 105, 106, 107, 108, 114, 138 e 179 com o Valor total de R\$ 295.916,64 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 3006.1/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente destinados as diversas Secretarias do Município de Poranga - CE. Signatário: Maria Pereira da Silva – Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia e Joao Filho Pereira da Silva - ME, Proprietário: Joao Filho Pereira da Silva. **Poranga - CE, 14 de outubro de 2022. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Propostas. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Presidente, torna público o Resultado do Julgamento das propostas referente a Tomada de Preços Nº 2022.07.20.01/TP, tipo menor preço Global para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e gravação em meio magnético para implantação de arquivo digital de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais, arquivo público e demais documentos/atos administrativos, de interesse das Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresas Classificadas: J P Lopes de Alcantara – ME, R & A Assessoria Contabil, Servicos e Informatica S/S LTDA, Innova, Servicos & Assessoria LTDA -ME, F.S.M. da Costa – ME, Geydson Cavalcante Alves LTDA – ME, M J de Paiva Neto – ME e R2 Soluções e Serviços EIRELI – ME; Empresas Desclassificadas: Alfa Locação de Equipamentos LTDA – EPP e F. Denilson F. de Oliveira EIRELI – EPP. Classificada e Vencedora: Premium Publicidades & Serviços LTDA – ME (CNPJ: 43.801.132/0001-25). Valor Global da Proposta: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos). **Jijoca de Jericoacoara (CE), 14 de outubro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.10.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.10.14.1. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 18 de outubro de 2022 às 17h, Abertura das propostas: 27 de outubro de 2022 às 9h, Início da sessão de disputa de preços: 27 de outubro de 2022 às 9h30min, através do site <https://bll.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bll.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569. **Farias Brito/CE, 14 de outubro de 2022. Tiago de Araújo Leite – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.10.01/2022 A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 08H00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PASSAGENS ELEVADAS, LOMBADAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Quixadá - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 17/10/2022 por um período de 12 (doze) meses, entre as 08h e as 17:30h, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n - Campo Velho - Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de nº 2022.10.11.01 - CHP, referente ao credenciamento de empresas para atuarem como operadoras de planos privados de assistência à saúde e odontologia, objetivando disponibilizar aos servidores do município e seus dependentes legais, planos de saúde, na modalidade coletivo empresarial de assistência à saúde suplementar por conduto de operadoras de planos de saúde, com assistência nacional para os casos de urgência e emergência devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sem ônus financeiro ou quaisquer outras contraprestações do ente municipal, de interesse da Secretaria de Administração. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 17:30h. Edmilson Mota Neto.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de licitação torna público Resultado da Fase de Propostas de Preços referente à Concorrência Pública nº SE-CP001/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada para construção do espaço educativo rural com 06 salas de aula e quadra esportiva, localizada no Distrito de Codiá no município, através da secretaria de educação, cultura e desporto, deste município, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. Empresas Desclassificadas: 01. Águia Construções e Incorporações Ltda; 02. Eletrocampo Serviços e Construções Ltda; 03. Dinâmica Empreendimentos E Soluções Ltda; 04. Barbosa Construções e Serviços Ltda - ME; 05. Tela Serviços e Eventos Ltda - ME; 06. C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços Ltda - ME; 07. Monte São Empreendimentos Ltda - ME; 08. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda - ME; 09. A.I.L. Construtora Ltda - ME; 10. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP; 11. Construtora Impacto Comercio e Serviços Eireli; 12. Roma Construtora Eireli-ME; 13. FENIX - Locações e Empreendimentos Eireli - EPP. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.senadorpompeu.ce.gov.br. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Secretária de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, Armstrong Braga Ferreira, declara REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.09.15.01 - PE, que tem por objeto a contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, junto à Secretaria, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2022.09.30.01-PERP - O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de permanentes e insumos de informática para atender as necessidades da Secretaria municipal da Saúde. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 17/10/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 01/11/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 01/11/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 01/11/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação Tomada de Preços Nº 2022.07.28.011-TP-INFR. Objeto: Contratação de empresa especializada para readequação de espaço público e construção de três praças de lazer nas localidades de Palmeira, Serra do Félix e Lagoa de Dentro, no município. VENCEDORA: Loriso Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.225.231/0001-45, vencedora do certame por ter apresentado o preço mais vantajoso dentre as propostas classificadas e por cumprir todas as exigências do edital. Valor Global: R\$ 162.000,66 (cento e sessenta e dois mil e sessenta e seis centavos). Adjudicado e Homologado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Edson Lima, o presente processo de licitação na forma da lei. Data: 14/10/2022.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0806.01/2022. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM TRECHOS DE ACESSO A COMUNIDADE DE JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO. Vencedora: ENERGY CLEAN SERVIÇOS LTDA, classificada com o valor global de R\$ 109.118,68 (cento e nove mil cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos), atendidas todas as exigências editalícias. Adjudico e Homologo a licitação na forma da Lei. Cícero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. Data: 13 de outubro de 2022

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Recebimento de Licença. A Prefeitura Municipal de Quixelô, CNPJ: 06.742.480/000142. Torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Pavimentação em Paralelepípedo em áreas rurais, localizado no Sítio Angicos I, Sítio Jiqui e Sítio Faé, Município de Quixelô, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da Licença Requerida.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.10.14.01/TP. Objeto: Pavimentação em diversas Ruas no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 03/11/2022 às 09:00h, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00. Mauriti/CE, 14 de outubro de 2022. Cícera Arrelida Leite - Presidente da Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Homologação e Adjucação - Modalidade: Concorrência Pública Nº 05.008/2022 -CP. Objeto: execução de serviços de pavimentação em pedra tosca no sistema viário do Município de Pacatuba-CE. Empresa Vencedora G3 Construções e Serviços EIRELI — ME, com o valor global para o Lote Único de R\$ 11.611.963,09 (onze milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e sessenta e três reais e nove centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 — Osvaldo Cavalcante Pita Neto — Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Pacatuba-CE, em 13 de Outubro de 2022.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.09.29.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.09.29.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa: Sampla Comercio e Serviços de Informatica EIRELI vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 14 de outubro de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Homologação e Adjucação - Concorrência nº 2022.05.30.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas pesadas e veículo tipo caminhão caçamba, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante J F da Silveira Júnior LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 31.198.349/0001-03 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R\$ 305.600,00 (trezentos e cinco mil seiscientos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 14 de Outubro de 2022.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Intensão de Rescisão. A Prefeitura de Uruburetama, comunica a empresa Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para Uso Médico Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.462.477/0001-42, através da Secretaria de Educação, a intenção de rescindir o Contrato nº 023/2021.02.013, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2021.02. Motivo: Art. 78, I e XII, da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 10 (dez) dias, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama, 10 de outubro de 2022. Adrijane Mesquita Chaves - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1907.01/2022, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo das ruas Vicente Fernandes, Padre Joaquim de Menezes, José Gonçalves e Hadoque Costa no Bairro Pontal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. **Quixeré - Ce, 17 de outubro de 2022. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguarétama. O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 047/2022-PE, cujo objeto: aquisição de veículos para atender as necessidades das Sec. de Finanças e Administração, Sec. de Saúde e Sec. Assistência Social do Município de Jaguarétama-Ce. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br com início do acolhimento das propostas: 17/10/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 27/10/2022, às 08h00min; Data de abertura das propostas: 27/10/2022, às 08h10; Início de disputa de preços: 27/10/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama - CE, 14 de Outubro de 2022 - Sebastião Alexandre Lucas de Araujo - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento. A CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.31.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados nas obras de reforma e ampliação da Escola de E.E.I.E.F Agostinho Félix de Figueiredo localizada no Sítio Lameirão no Município de Jardim/CE, neste dia 18 de outubro de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo (88) 34817445. **Jardim/CE, 14 de Outubro de 2022. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Abertura dos Envelopes Proposta de Preços. A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 21 de outubro de 2022, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 2807.01/2022, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo das Ruas padre Joaquim de Menezes, Trav. Manoel Inacio da Costa, Rua José Gonçalves Ferreira de Lima e Rua João Martins de Sousa no Bairro Pontal, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. **Quixeré - Ce, 17 de outubro de 2022. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.09.26.47-TP-FMS, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do antigo prédio do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, para adequação da Secretaria de Saúde no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 04 de Novembro de 2022, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste - CE, 13 de Outubro de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Homologação e Adjudicação. A Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba – CE, torna público o termo de homologação e adjudicação da Tomada de Preços Nº SI-TP003/22, cujo objeto é a execução de pavimentação em paralelepípedo da travessa Joaquim Romão, Município de Itaiçaba/CE. Vencedora: Global Empreendimentos LTDA. Valor Global: R\$ 157.086,94 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 19/08/2022. **Francisco Aldenizio Oliveira Barros - Secretário de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2022-SEAG/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, móveis e material permanente para as Secretarias Municipais, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 31 de outubro de 2022, às 08:50h, abertura e classificação das propostas 09:00h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará disposto aos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, a Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 13 de outubro de 2022. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Itaiçaba/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº SI-TP003/22. Objeto: execução de pavimentação em paralelepípedo da Travessa Joaquim Romão, Município de Itaiçaba/CE. Contratada: Global Empreendimentos LTDA, CNPJ: 01.633.600/0001-50; Valor Global: R\$ 157.086,94 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos); Vigência do(s) Contrato(s): 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. Assina pela Contratada: Luis Felipe Diogenes Bezerra. Assina pela Contratante: Francisco Aldenizio Oliveira Barros. **Itaiçaba/ CE, 19/08/2022.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 21.09.2022.01-SRPE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé comunica aos interessados o adiamento referente à Pregão Eletrônico Nº 21.09.2022.01-SRPE, tendo como objeto Futura e Eventual Aquisição de combustíveis destinado as diversas Secretarias do Município de Itapajé-Ce, marcada a abertura das propostas de preços para o dia 17/10/2022, às 09:00 horas, será Adiado para o dia 24 de Outubro de 2022 às 09:00 horas. Informações disponíveis nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal **Itapajé – CE. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Secretário de Saúde da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 03 de Novembro de 2022, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 13.10.01/2022.05/PE, para o seguinte objeto: contratação de empresa especializada em serviço de implantação e manutenção de prontuário eletrônico do Cidadão na Atenção Primária da Saúde no Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.blcompras.org.br. **Amontada/CE, 14 de Outubro de 2022. Felipe Jacinto de Oliveira Sousa - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P208723/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 – SETRAN (SRP) (BB Nº 967214) – Central de Licitações. Início da Disputa: 28/10/2022 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de veículos, para atender as demandas da Secretaria do Trânsito e Transporte de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 14 de Outubro de 2022. Aline de Vasconcelos Soares – A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 – SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento à Concorrência Pública Nº 03/2022 – SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO**: Construção de uma escola de 08 (oito) salas de aula e Areninha, na localidade de Volta, com a Abertura das Propostas de Preços, às **09h do dia 18 de Outubro de 2022. Aracati-CE, 14 de Outubro de 2022. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati comunica aos interessados que estará dando Prosseguimento à Tomada de Preços Nº 04/2022 – SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO**: Construção de uma escola de 06 (seis) salas de aula na localidade de Barreira dos Vianas, com a Abertura das Propostas de Preços, às **15h do dia 18 de Outubro de 2022. Aracati-CE, 14 de Outubro de 2022. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 – O Município de Itarema, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elizeu Charles Monteiro, no uso de suas atribuições legais inerentes a Chefia do Executivo, vem, com o devido respeito e as cautelas de estilo, **CONVOCAR** para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que dar-se-á em **20 de Outubro de 2022, às 08h**, no Núcleo de Informação Tecnológicas - NIT, situado à Avenida João Batista Rios, Nº 1.880, Centro, Itarema-CE, para a apresentação da revisão do Plano Diretor Participativo Municipal. **Elizeu Charles Monteiro – Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 007/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica nas localidades de Campestre, Saquim, Panã e Almofala, (Mapp 1843), no Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia **18 de Outubro de 2022, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 14 de Outubro de 2022. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Graça - Aviso de Comunicação de Recurso - Tomada de Preços Nº 0809.01/2022. Comunicamos aos interessados que impetraram recursos junto a esta Comissão de Licitação as empresas **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME e MHE ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, ficando os demais participantes comunicados para impugnação dos recursos no prazo de cinco dias úteis a partir desta publicação, na forma do § 3º, do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações junto a Comissão de Licitação. Graça - CE, 17 de outubro de 2022. **João Paulo Pereira de Brito - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Resultado - Tomada de Preços Nº 2705.03/2022 - TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE ITAMARACA NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE. Informações: **Vencedor: ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES**, com CNPJ: 37.370.478/0001-13, **com o valor total de R\$ 359.030,17** (trezentos e cinquenta e nove mil, trinta reais e dezessete centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da lei 8.666/93, Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h. **Adriana Paiva Sousa – Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 0106.02/2022. Abertura: 20 de Outubro de 2022 às 09:00 horas. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras/CE, 14 de outubro de 2022. **Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.084/2022-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **03/11/2022 às 10:00hs**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de drenagem em diversas Ruas do Município de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Ubajara/CE, 14 de Outubro de 2022. **João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público Saúde da Ibiapaba – Aviso de Suspensão de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-01.002/2022 - CPSI. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados de Assessoria e Consultoria na Área de Controle Interno, junto ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que em virtude de Decisão Liminar do Processo Nº 0200322-58.2022.8.06.0087, expedida pelo Dr. Anderson Alexandre Nascimento Silva em 29 de setembro de 2022, **Suspende** o presente processo pelo período de 90 (noventa) dias, conforme decisão, em anexo. A decisão da liminar encontra-se: www.tce.ce.gov.br. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aratuba - Aviso de Edital. A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Tomada de Preços Nº 014/2022 - TP**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE CAMARÃO/SALGADO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**, com data de abertura marcada para o dia 01 de Novembro de 2022 às 10hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Aratuba – CE, em 14 de Outubro de 2022. **Raquel Ferreira de Paiva - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá. Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1410.02/2022. Recebimento e Abertura dos Envelopes: 03 de novembro de 2022 às 14h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ESTRADA BOM GOSTO – OLHO D'ÁGUA – SANTA LUZIA – VAQUEJADOR – CARRO QUEBRADO NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE.** Informações: Rua 22 de Setembro, 325 – Bairro Centro - Pacujá/CE. **Francisco Sousa de Mendonça Junior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá. Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1410.01/2022. Recebimento e Abertura dos Envelopes: 03 de novembro de 2022 às 10h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DA ESCOLA FRANCISCO JOAQUIM CORDEIRO, NA LOCALIDADE DE BATOQUE NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE.** Informações: Rua 22 de setembro, 325 – Bairro Centro - Pacujá/CE. **Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacujá. Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 1410.03/2022. Recebimento e Abertura dos Envelopes: 03 de novembro de 2022 às 16h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES MILHÁ E SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE.** Informações: Rua 22 de Setembro, 325 – Bairro Centro - Pacujá/CE. **Francisco Sousa de Mendonça Junior – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, que no próximo dia **03 de novembro de 2022, às 14:30hs**, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, nº **1410.02/2022 - PE**, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. Informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Adriana Paiva Sousa - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Groaíras – Ceará, torna público, que no próximo dia **03 de Novembro de 2022, às 09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, nº **1410.01/2022 - PE**, com o Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DAS EQUIPES DE ENDEMIAS JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**. Informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103. Adriana Paiva Souza - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Recebimento de Licença. A Prefeitura Municipal de Quixelô, CNPJ: 06.742.480/000142. Torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente a Licença Simplificada por Autodeclaração para a Pavimentação em Piso Intertravado na Sede Município de Quixelô, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da Licença Requerida.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 2022.07.08.01/TP. Objeto: Pavimentação na localidade de Nova Santa Cruz no Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: LC Servico e Locacao de Mão de Obra LTDA. Valor total: (R\$ 176.582,61). Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 14 de Outubro de 2022. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

*** **



DESTINADO(A)

--